

Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 026302.57049/2025-0

Data/Hora: 13/10/2025 15:44

Interessado: BOA VISTA SERVIÇOS S.A

Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO. EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº003/2025.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO no 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO EDOC no 13045/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de empresas detentoras de banco de dados e cadastro de consumidores, especializadas na prestação de serviços de classificação negativa de crédito (negativação) de clientes inadimplentes, com dívidas vencidas e não pagas, com Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe DESO, de forma continuada, por meio da inclusão e exclusão de pessoas físicas e jurídicas cadastradas no sistema da DESO.

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

I – Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

II – Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, CF/88

a) Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho em estrita observância às vedações estabelecidas no art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, consistente na proibição de trabalho noturno, perigo ou insalubre de menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme constante no Anexo II.

III – Qualificação Técnica

- Atestados

IV – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de certidões negativas ou outras equivalentes, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas criada pela lei nº 12.440/2011 que alterou o artigo 27 inciso IV da Lei das Licitações (nº 8.666/1993).

ANEXO III

I – Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II – Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, CF/88

a) Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho em estrita observância às vedações estabelecidas no art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, consistente na proibição de trabalho noturno, perigo ou insalubre de menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme constante no Anexo II.

III – Qualificação Técnica

a) Declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado atestando que a empresa realizou serviços similares ao do objeto do presente Credenciamento.

IV – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de certidões negativas ou outras equivalentes, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas criada pela lei nº 12.440/2011 que alterou o artigo 27 inciso IV da Lei das Licitações (nº 8.666/1993).

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SANTANA DE PARNAÍBA

Município e Comarca de Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo

CARTÓRIO
Rodrigues Cruz

Antonio Augusto Rodrigues Cruz

Tabelado

C CARTÓRIOS
QUEM
PROTEGE
VOCE

LIVRO Nº 1044 PÁGINA Nº 241

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:Outorgante: **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**Outorgados: **ALEXANDRE KANBACH e outros**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2.023), nesta cidade e comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizada, Cassia Lopes Teixeira Pedrosa, compareceu como "**OUTORGANTE**", a empresa **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, com sede na Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15º andar, Torre Sul, conjuntos 151 A, em Barueri-SP, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ nº 11.725.176/0001-27 e NIRE 35.300.377.605, neste ato representada pelo Diretor de Negócios, Sr. **LUCAS CAICHE GUEDES**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG. nº [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] em conformidade com o artigo 19º, parágrafo único de seu estatuto social, reformulado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/08/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº [REDACTED] em 30/08/2023, eleito pela Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/07/2023, registrada na JUCESP sob nº 336.039/23-2, em 18/08/2023, e ficha cadastral da junta comercial obtida via internet em data de 21/09/2023.- O representante da outorgante declara, sob as penas da Lei, que não existem alterações contratuais da outorgante, posteriores aos seus atos societários supra mencionados.- O presente, juridicamente capaz, aqui vindo especialmente para este ato, identificado por mim escrevente, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, perante mim, pela **OUTORGANTE** na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, **NOMEIA E CONSTITUI**, seus bastante "**PROCURADORES**", Sr. **ALEXANDRE KANBACH**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.179.550-4-SSP/SP, inscrito no CPF nº 125.045.078-01; Sr. **DANIEL D'ANDREA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF: [REDACTED] Sr. **EDISON TERUYA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF [REDACTED]-03; Sr. **LUIZ AUGUSTO SAIÃO RUFINO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG: [REDACTED] e inscrito no CPF: [REDACTED]; e Sra. **MARIA DOLORES GIL DE OLIVEIRA**, brasileira, separada judicialmente, contadora, portadora da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED], todos com endereço comercial na sede da outorgante; aos quais confere poderes para, sempre em conjunto de 02 (dois) procuradores, assinar contratos e outros documentos que venham integrá-los, propostas comerciais, declarações e acordos de confidencialidade, firmados ou a serem firmados com as empresas clientes da Boa Vista Serviços S.A.; bem como os documentos referentes à habilitação, credenciamento e participação da Boa Vista Serviços S.A. em licitações, na modalidade Pregão Eletrônico e em qualquer outra modalidade, podendo assinar requerimentos, declarações, termos, e demais documentos.

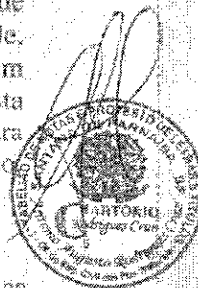


09262602096218.000193307-8

TABELÃO TABELADO CARTÓRIO
CARTÓRIO - COMARCA DE BARUERI - SP
Av. Hercul, 167 - Jd. Teodoro - 06420-210
Rua da Amora Carlos Pereira - Taboão
Valida somente com a assinatura do Tabelado
PROCURAÇÃO Nº 116 - CENTRO
E PARNÁIBA - SP CEP: 06501-130
02 (OUT: 2023) 7700



AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE



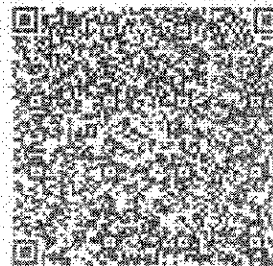
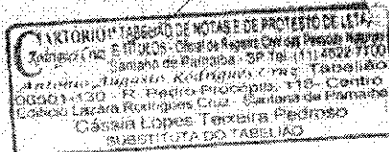


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

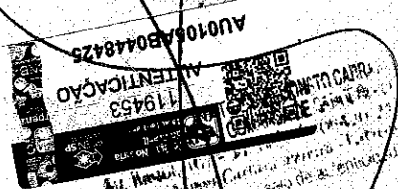
termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar a esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL S.A., enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.- **O presente mandato será válido por prazo indeterminado.**- *O representante da outorgante declara, sob as penas da Lei, que: a) os sócios e os administradores não se enquadram como pessoas expostas politicamente, seus familiares ou estreitos colaboradores (resolução Conf nº 40 de 22/11/2021) e não se encontram na condição de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo; e b) os sócios da pessoa jurídica, presentes ou não neste ato, são os identificados no contrato social, inexistindo interposta pessoa, sendo seus titulares os únicos beneficiários finais.*- **Todos os documentos apresentados, ficam arquivados em formato eletrônico, vinculados ao presente ato.**- De como assim o disse e dou fé.- A pedido da outorgante lavrei a presente procuração, a qual feita e lida sendo lida em voz alta e clara, achou-a em tudo conforme, outorgou, aceitou e assina em minha presença; COTAÇÃO: Ao Tabelião R\$ 174,27; Ao Estado R\$ 49,53; A Secretaria da Fazenda R\$ 33,89; Ao Fundo do Registro Civil R\$ 9,17; Ao Tribunal de Justiça R\$ 11,96; A Santa Casa R\$ 1,74; Ao Município R\$ 3,48; Ao Ministério Público R\$ 8,36; Total Escritura R\$ 292,40; Guia 0040/2023.- De tudo dou fé.- Eu, (a.) Cassia Lopes Teixeira Pedroso, Escrevente Autorizada, a lavrei.- Eu, (a.) Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, a subscrevo.- (a.) **LUCAS CAICHE GUEDES**, Devidamente selada por verba, conforme guia arquivada em Cartório.- Nada mais.- Confere com o original.- (Traslada em seguida e na mesma data, dou fé.- Eu, (a.) Cassia Lopes Teixeira Pedroso), Substituta do Tabelião (Lei Federal 8.936/94 art. 20 § 4º), a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em publico livro.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CASSIA LOPES TEIXEIRA PEDROSO
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
(Lei Federal 8.936/94 art. 20 § 4º)



1188021PR000152189001P235
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reproduzida, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE



BoaVista

DECLARAÇÃO

BOA VISTA SERVIÇOS S.A., com sede na Avenida Tamboré, 267, 15º andar – Torre Sul, Barueri, SP, CEP 06460-000, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 11.725.176/0001-27, vem por meio de seu(s) representante(s) legal(is), declarar sob as penas da Lei, para fins de credenciamento junto a DESO como empresa de classificação negativa (negativação) de clientes inadimplentes com a DESO, que está cumprindo o que estabelece o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, respondendo nas instâncias civil, penal e administrativa pela inconsistência desta declaração.

Barueri, 03 de Outubro de 2025

DANIEL D
ANDREA:
40

Assinado de forma digital por

Maria Dolores
Gil de Oliveira

Assinado de forma digital por
Maria Dolores Gil de Oliveira

Boa Vista Serviços S A

Declaração Deso 2025.docx

Final Audit Report

2025-10-03

Created:	2025-10-03
By:	Cristiane Lopes (cristiane.lopes@equifax.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAJYF4_5W8gvBrAelxsn9ejf0-AqcG_Ucv

"Declaração Deso 2025.docx" History

-  Document created by Cristiane Lopes (cristiane.lopes@equifax.com)
2025-10-03 - 1:57:24 PM GMT- IP address: 163.116.233.180
-  Document emailed to Daniel D'Andrea (daniel.dandrea@equifax.com) for signature
2025-10-03 - 1:58:34 PM GMT
-  Email viewed by Daniel D'Andrea (daniel.dandrea@equifax.com)
2025-10-03 - 2:25:00 PM GMT- IP address: 66.102.8.173
-  Document digitally signed by DANIEL D ANDREA:27113241840 (daniel.dandrea@equifax.com)
2025-10-03 - 2:26:14 PM GMT
-  Document emailed to lola.oliveira@equifax.com for signature
2025-10-03 - 2:26:48 PM GMT
-  Email viewed by lola.oliveira@equifax.com
2025-10-03 - 2:27:31 PM GMT- IP address: 66.102.8.161
-  Document digitally signed by Maria Dolores Gil de Oliveira (lola.oliveira@equifax.com)
2025-10-03 - 4:28:40 PM GMT
-  Agreement completed.
2025-10-03 - 4:28:40 PM GMT



BoaVista

À

Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
A/C Comissão Especial de Credenciamento

BOA VISTA SERVIÇOS S.A., com sede na Avenida Tamboré, 267, 15º andar – Torre Sul, Barueri, SP, CEP 06460-000, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 11.725.176/0001-27, vem por meio de seu(s) representante(s) legal(is), manifestar seu interesse em se cadastrar como empresa para classificação negativa (negativação) de clientes inadimplentes com a DESO.

Para tanto, declara ter pleno conhecimento de todas as informações necessárias para execução dos serviços objeto desse Credenciamento, comprometendo-se a envidar seus melhores esforços e a realizar as ações necessárias para sua perfeita execução, conforme estabelecido no Regulamento de Credenciamento.

Barueri, 03 de Outubro de 2025

DANIEL D
ANDREA:
40

Assinado de forma digital por

Maria Dolores
Gil de Oliveira

Assinado de forma digital por
Maria Dolores Gil de Oliveira

Boa Vista Serviços S A

Declaração Solicitação de Credenciamento Deso 2025.docx

Final Audit Report

2025-10-03

Created:	2025-10-03
By:	Cristiane Lopes (cristiane.lopes@equifax.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA3u_AN5xefdnUpNZLgcOc5iKCvGyPxRHZ

"Declaração Solicitação de Credenciamento Deso 2025.docx" History

-  Document created by Cristiane Lopes (cristiane.lopes@equifax.com)
2025-10-03 - 2:00:07 PM GMT- IP address: 163.116.233.180
-  Document emailed to Daniel D'Andrea (daniel.dandrea@equifax.com) for signature
2025-10-03 - 2:01:19 PM GMT
-  Email viewed by Daniel D'Andrea (daniel.dandrea@equifax.com)
2025-10-03 - 2:26:58 PM GMT- IP address: 66.102.8.162
-  Document digitally signed by DANIEL D ANDREA:27113241840 (daniel.dandrea@equifax.com)
2025-10-03 - 2:29:46 PM GMT
-  Document emailed to lola.oliveira@equifax.com for signature
2025-10-03 - 2:30:05 PM GMT
-  Email viewed by lola.oliveira@equifax.com
2025-10-03 - 3:23:33 PM GMT- IP address: 66.102.8.173
-  Document digitally signed by Maria Dolores Gil de Oliveira (lola.oliveira@equifax.com)
2025-10-03 - 3:29:08 PM GMT
-  Agreement completed.
2025-10-03 - 3:29:08 PM GMT



Declaração de Capacidade Técnica

A empresa **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.827.501/0001-58, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 1º andar, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001 e com filial no município de Indaiatuba, estado de SP, na Rodovia Engenheiro Ermenio Oliveira Penteado, Km 56,5 – Bairro Tombadouro Sala 601 a 604, CEP: 13.340-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.827.501/0007-43, **DECLARA** que a **Boa Vista Serviços S.A.**, com sede na Avenida Tamboré, nº 267 – Edifício Canopus Corporate Alphaville – Torre Sul – 15º andar, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27, forneceu o seguinte serviço e volumetria nos últimos 12 meses (01/03/2024 a 31/03/2025), conforme segue:

- Comunicado e Negativação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica por E-mail com volumetria de 1.051.823
- Comunicado e Negativação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica por SMS com volumetria de 1.556.099
- Comunicado e Negativação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica por Carta com volumetria de 280.185

Dados do Contrato:

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Informações Cadastrais e Negativação de Devedores.

Vigência do Contrato: Indeterminado

Data Assinatura Aditivo Negativação: 01/04/2019.

Declara, ainda, que utiliza outros produtos e serviços oferecidos pela **Boa Vista Serviços S.A.**, soluções estas inteligentes para tomada de decisão e recomenda a contratação da referida empresa como prestadora de serviços.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Felipe Augusto de Oliveira Alota

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 08.827.501/0001-58

Nome: Felipe Augusto de Oliveira Alota

Cargo: Sup. Comercial

e-mail: felipe.alota@aegea.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.123.654/0001-87, com sede à Av. Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP 58015-901, **DECLARA** que a **Boa Vista Serviços S.A.**, com sede na Avenida Tamboré, nº 267 – Edifício Canopus Corporate Alphaville – Torre Sul – 15º andar, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27, forneceu o seguinte serviço e volumetria nos últimos 12 meses (abril/2024 a abril/2025), conforme segue:

- Comunicado e Negativação de PF/PJ por E-mail com volumetria de 107.152
- Comunicado e Negativação de PF/PJ por SMS com volumetria de 181.532
- Comunicado e Negativação de PF/PJ por Carta com volumetria de 39.528

Declaramos, ainda, que até o momento não temos conhecimento de algo que possa desaboná-la, de modo que a contratação da referida empresa como prestadora de serviços, nos termos do escopo do contrato firmado entre as partes é satisfatória.

João Pessoa, 28 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente

DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES

Data: 05/05/2025 10:03:28-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES

Gerente de Cobrança

Telefone: (83) 3218-1371/3218-1398

E-mail: GECB@CAGEPA.PB.GOV.BR



Osasco, 14 de março de 2023.

À

Boa Vista Serviços S.A.

CNPJ: 11.725.176/0001-27

End.: Avenida Tamboré, nº 267 – Edifício Canopus Corporate Alphaville, Torre Sul,
15º andar, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de V.Sas., confirmamos que essa empresa fornece serviço(s) de consulta de restritivos e score de recuperação de crédito, tendo sido realizado nos últimos 12 meses, superior a 16.000.000 consultas de SCPC restritivos e superior a 27.000.000 consultas de score de recuperação de crédito PF, conforme contrato(s) 4700041615, com vigência até 05/02/2026. Informamos que a referida empresa cumpri as obrigações assumidas no tocante ao(s) serviço(s) contratado(s).

Cumpre-nos frisar, por oportuno, que a informação acima deve ser interpretada literalmente, não gerando, portanto, a assunção de qualquer outra responsabilidade por este Banco, inclusive perante terceiros, além daquela ali constante e, ainda, não se refere em hipótese alguma às relações contratuais de natureza bancária, não podendo, por fim, ser entendida esta carta como eventual quitação ou renúncia de qualquer direito a nós assegurado

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Claudia Calfat

6E5F4C02212046B

DocuSigned by:

GUILHERME PETROLINO BRAGNOLA

811B0F45C1204FC

Banco Bradesco S.A – CNPJ 60.746.948/9000-24

Departamento de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.725.176/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/03/2010	
NOME EMPRESARIAL BOA VISTA SERVICOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV TAMBORE		NÚMERO 267	COMPLEMENTO EDIF CAN C,ALPHAVILLE ANDAR 15 TORRE SUL CONJ 151A
CEP 06.460-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BOAVISTA.COM.BR		TELEFONE (11) 3003-0101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2025 às 11:34:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
05 11 24



JUCESP PROTOCOLO
2.631.120/24-3



BOA VISTA SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF n.º 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2024 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 9 de outubro de 2024, às 10:30 horas (ET - 11:30 horas horário de Brasília), na sede social da Boa Vista Serviços S.A. ("Companhia"), na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15.º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, Barueri, SP, CEP 06.460-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do § 4.º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") em virtude do comparecimento da única acionista da Companhia. 3. MESA: Presidente: Eduardo Migliora Zobaran; Secretário: Paulo Inácio Calandrino. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: 1. a aprovação do protocolo e justificação ("Protocolo") de incorporação da Equifax do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.577.445/0001-64 ("Equifax"), pela Companhia; 2. A ratificação da nomeação da empresa especializada responsável pela avaliação da Equifax e elaboração do laudo de avaliação; 3. a aprovação do laudo de avaliação da Equifax; 4. a consignação de que a incorporação da Equifax pela Companhia será deliberada pelos acionistas após o decurso do prazo para o exercício do direito de retirada pelos acionistas dissidentes da Equifax; e 5. a autorização para os diretores da Companhia assinarem todos e quaisquer instrumentos e a praticarem todos e quaisquer outros atos ou medidas necessários ou convenientes para o cumprimento e implementação da incorporação, nos termos do Protocolo.	BOA VISTA SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF No. 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605 MINUTES OF THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING HELD ON OCTOBER 9, 2024 1. PLACE, TIME AND LOCATION: On October 9, 2024, at 10:30 a.m. (ET - 11:30 a.m. Brasília time), at the head office of Boa Vista Serviços S.A. ("Company"), located at Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15.º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, Barueri, SP, CEP 06460-00. 2. MEETING NOTICE AND ATTENDANCE: The call formalities were dismissed pursuant to article 124, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Corporations Law") due to the attendance of the Company's sole shareholder. 3. BOARD: Chairperson: Eduardo Migliora Zobaran; Secretary: Paulo Inácio Calandrino. 4. AGENDA: To transact the following business: 1. the approval of the protocol and justification ("Protocol") of the merger of Equifax do Brasil S.A., enrolled with the CNPJ/MF under No. 02.577.445/0001-64 ("Equifax"), into the Company; 2. the ratification of the appointment of the expert firm to evaluate Equifax and prepare the appraisal report; 3. the approval of the appraisal report of Equifax; 4. the acknowledgement that the merger of Equifax into the Company will be resolved by the sole shareholder after the expiration of the period for the exercise of the right of withdrawal by the dissenting shareholders of Equifax; and 5. the authorization of the officers of the Company to sign any and all instruments and to carry out any and all other acts or measures necessary or convenient to comply with and implement the merger, pursuant the Protocol.
---	---

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Migliora Zobaran e Paulo Inácio Calandrino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A836-BFF4-E0B3-89FA.

TABELIONATO TABELIONATO CAPRARI
CAPRARI COMARCA DE BARUERI - SP

Av. Heliópolis, 167 - Jd. Heliópolis - Barueri - SP

CNPJ 06.460.000/0001-00

CPF 06.460.000/0001-00

11) 440-57

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO Autenticado a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do qual dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Migliora Zobaran e Paulo Inácio Calandrino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A836-BFF4-E0B3-89FA.

JUCESP

06 11 24

forma do <u>Anexo A</u> ao Protocolo; 5.4. consignar que a incorporação da Equifax pela Companhia, consoante as cláusulas e condições do Protocolo, será deliberada pela acionista única após o decurso do prazo para o exercício do direito de retirada pelos acionistas da Equifax dissidentes da incorporação; e 5.5. autorizar os diretores da Companhia a assinarem todos e quaisquer instrumentos e a praticarem todos e quaisquer outros atos ou medidas necessários ou convenientes para o cumprimento e implementação da incorporação ora aprovada, nos termos do Protocolo. 6. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, a palavra foi posta à disposição de quem dela quisesse fazer uso e nada mais havendo a tratar a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada. Barueri, 9 de outubro de 2024.	5.4. acknowledge that the merger of Equifax into the Company, pursuant to the terms and conditions of the Protocol, will be resolved by the sole shareholder after the expiration of the period for the exercise of the right to withdraw by the Equifax' shareholders dissenting from the merger; and 5.5. to authorize the officers of the Company to execute any and all documents and carry out any and all other acts or measures necessary or convenient to comply with and implement the merger hereby approved, pursuant to the Protocol. 6. ADJOURNMENT: There being no further business to transact, the floor was opened to those attending the meeting and being no further business to transact the meeting was adjourned for the time necessary to draw up these minutes, which, after reopening the session, were read, approved and signed. Barueri, October 9, 2024.
---	---

Mesa/Board:

[assinado eletronicamente /
electronically signed]
Eduardo Migliora Zobaran
Presidente / Chairperson

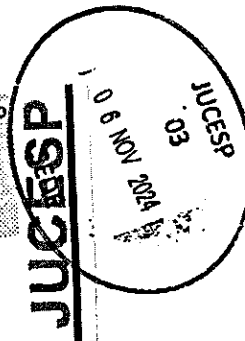
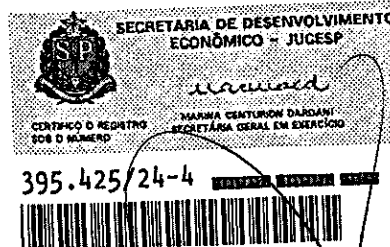
[assinado eletronicamente /
electronically signed]
Paulo Inácio Calandrino
Secretário / Secretary

Acionista/Shareholder

Equifax do Brasil S.A.

[assinado eletronicamente /
electronically signed]
p.p. Eduardo Migliora Zobaran

[assinado eletronicamente /
electronically signed]
p.p. Paulo Inácio Calandrino



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Migliora Zobaran e Paulo Inácio Calandrino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A836-BFF4-E0B3-89FA.

TITULO TABELONATO TABELONATO CARTA
CARTARA COMARCA DE BARUERI
Av. Brasil, 107 - Jd. Euzébio - Barueri - SP
CNPJ 06.940.576/0001-01

06 OUT. 2024

119453

AUTENTICAÇÃO

AU0106AB0448845

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRITURANTE

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Migliora Zobaran e Paulo Inácio Calandrino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A836-BFF4-E0B3-89FA.



DUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A836-BFF4-E0B3-89FA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A836-BFF4-E0B3-89FA

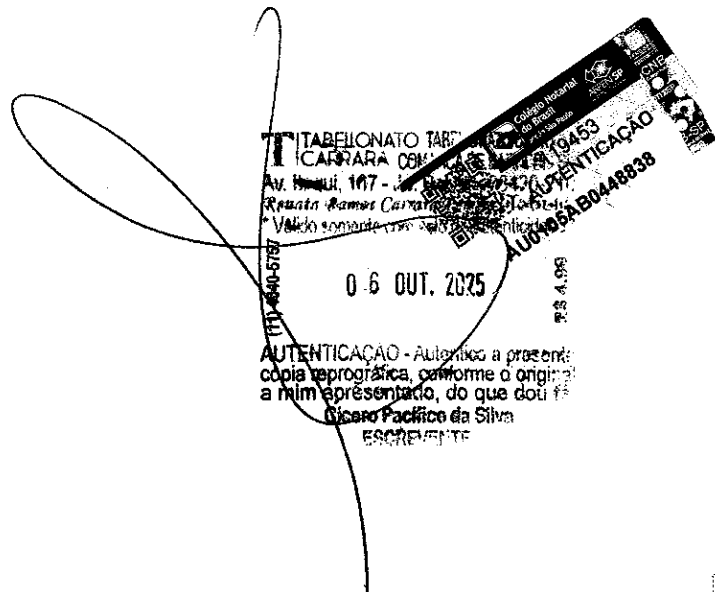


Hash do Documento

6BE5FE9BEA662A6867C7E860C95BA9EB37B858965983AB59813B6BEFD3E0DA83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2024 é(são) :

- ☒ Eduardo Migliora Zobaran (Signatário) - 001.201.287-48 em
09/10/2024 13:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Paulo Inacio Calandrino (Signatário) - 340.362.938-42 em
09/10/2024 12:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



JUCESP
06.11.24

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA EQUIFAX DO BRASIL S.A. PELA BOA VISTA SERVIÇOS S.A.	PROTOCOL AND JUSTIFICATION OF THE MERGER OF EQUIFAX DO BRASIL S.A. INTO BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
Pelo presente instrumento particular,	By this private instrument,
1) EQUIFAX DO BRASIL S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15.º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, parte, Barueri, SP, CEP 06460-000, Brasil, CNPJ/MF n.º 02.577.445/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.598.041, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Equifax"); e	1) EQUIFAX DO BRASIL S.A., a corporation with its head office located at Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15.º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, parte, Barueri, SP, CEP 06460-000, Brazil, CNPJ/MF No 02.577.445/0001-64, registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.300.598.041, herein represented pursuant to its bylaws ("Equifax"); and
2) BOA VISTA SERVIÇOS S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15.º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, Barueri, SP, CEP 06.460-000, Brasil, CNPJ/MF n.º 11.725.176/0001-27, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.300.377.605, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Boa Vista" ou "Companhia" e, em conjunto com a Equifax, as "Partes");	2) BOA VISTA SERVIÇOS S.A., a corporation with its head office located at Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15.º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, Barueri, SP, CEP 06.460-000, Brasil, CNPJ/MF No. 11.725.176/0001-27, registered with JUCESP under NIRE 35.300.377.605, herein represented pursuant to its bylaws ("Boa Vista" or "Company" and, together with Equifax, the "Parties");
CONSIDERANDO QUE:	WHEREAS:
A. A Boa Vista é uma companhia que atua no sistema de bureau de crédito no Brasil;	A. Boa Vista is a company that operates in the credit bureau system in Brazil.
B. A Equifax é controlada indireta da Equifax Inc., uma das maiores empresas de bureau de crédito dos Estados Unidos da América;	B. Equifax is indirectly controlled by Equifax Inc., one of the largest credit bureau companies in the United States of America;
C. Em 7 de agosto de 2023, as Partes consumaram operação societária por meio da qual a Equifax incorporou a totalidade das ações de emissão da Boa Vista (a "Incorporação de Ações");	C. On August 7, 2023, the Parties consummated a corporate restructuring by means of which Equifax merged all of the shares issued by Boa Vista (the "Merger of Shares");
D. Em razão da Incorporação de Ações, a Boa Vista tornou-se uma subsidiária integral da Equifax; e	D. As a result of the Merger of Shares, Boa Vista became a wholly-owned subsidiary of Equifax; and
E. As Partes desejam simplificar a estrutura societária atual, consolidando suas atividades e aproveitando as sinergias existentes.	E. The Parties wish to simplify the current corporate structure, by the consolidation of their activities and taking advantage of their synergies.
RESOLVEM AS PARTES, na forma do disposto nos artigos 223 e seguintes da Lei n.º	THE PARTIES RESOLVE, pursuant to articles 223 et sequentes of Law 6,404, of

TABELIONATO TABELIONATO CADU.
CARRARA COMARCA DE BARUERI - SP
Av. Heliópolis, 107 - Jd. Tupy - (Barueri - SP)
Ranata Gomes Carrara Pereira - Tabelião
* Válido somente em relação da autenticação

(11) 4940-5767

06 OUT. 2024

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do qual dou fé

Cícero Pacifico da Silva
ESCRIVÃO



119453
AUTENTICAÇÃO
00105AB0448849

Scanned with
CamScanner

NOTA

NOTA

6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), celebrar, <i>ad referendum</i> dos acionistas das Partes, o presente Protocolo e Justificação da Incorporação da Equifax do Brasil S.A. pela Boa Vista Serviços S.A., que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:	December 15, 1976 ("Corporations Law"), and subject to the approval of the Parties' shareholders, to enter this Protocol and Justification of the Merger of Equifax do Brasil S.A. into Boa Vista Serviços S.A., pursuant to the following terms and conditions:
CAPÍTULO I JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO	CHAPTER I JUSTIFICATION OF THE MERGER
Cláusula 1.ª A Boa Vista é uma subsidiária integral da Equifax, constituindo a incorporação da Equifax pela Boa Vista ("Incorporação") e a consequente extinção da Equifax, uma reorganização societária dentro do mesmo grupo econômico. A Incorporação justifica-se na medida em que resultará na simplificação da estrutura societária atual, na consolidação das atividades das Partes e no aproveitamento das sinergias existentes, gerando benefícios empresariais e patrimoniais para as Partes e seus acionistas, em decorrência da centralização das decisões e da redução de custos administrativos, comerciais e operacionais.	Clause 1. Boa Vista is a wholly owned subsidiary of Equifax and the merger of Equifax into Boa Vista ("Merger") with the resulting termination of Equifax is a corporate reorganization within the same economic group. The Merger is justified to the extent that it will result in the simplification of the current corporate structure, in the consolidation of the activities of the Parties and the use of their synergies, creating corporate and net worth benefits to the Parties and their shareholders, by reason of the concentration of decision making and the reduction of the administrative, commercial and operational costs.
Cláusula 2.ª A efetivação da Incorporação implicará a necessidade de contratação de profissionais especializados. A Incorporação implicará, também, determinados custos, inclusive custos com a contratação de consultores legais e contábeis, bem como com o registro e a publicação dos atos societários.	Clause 2. The implementation of the Merger will require the hiring of expert professionals. The Merger will also imply certain costs, including costs with legal and accounting advice, as well as the registration and publication of corporate acts.
CAPÍTULO II SITUAÇÃO DAS SOCIEDADES ANTES DA INCORPORAÇÃO	CHAPTER II CORPORATE SITUATION BEFORE THE MERGER
Cláusula 3.ª O capital social da Equifax, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 2.749.351.065,41 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), dividido em (a) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (b) 1.313.345 (um milhão, trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, distribuídas entre seus acionistas da seguinte forma:	Clause 3 Equifax's share capital, fully subscribed and paid up in national currency and assets, is R\$ 2,749,351,065.41 (two billion seven hundred forty-nine million three hundred fifty-one thousand sixty-five reais and forty-one cents), divided into (a) 10,858,270 (ten million eight hundred fifty-eight thousand two hundred seventy) common nominative shares, with no par value, and (b) 1,313,345 (one million three hundred thirteen thousand three hundred forty-five) preferred book-entry shares, with no par value, distributed between its shareholders as follows:

Acionista/Shareholder	Ações Ordinárias / Common Shares	%	Ações Preferenciais / Preferred Shares	%	Total de Ações / Total Shares	%
Equifax South America LLC	8.686.657	80,0004 %		0,00%	8.686.657	71,37%

2

TABELIONATO TABELIONATO CARRARA
CARRARA COMARCA DE BARCELONA - SP
Av. Imui, 107 - Jd. Elvini - 06430-210
Ruan - Ruan Carrara Pereira - Tabelião
"Válido somente com selo de autenticidade"

06 OUT, 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRIVENTE

R\$ 4,99



Equifax Inc		0.0000%	1.313.345	100.00%	1.313.345	10.79%
Nelson Chagas	15	0.0001%		0.00%	15	0.00%
Severino Rezende Aidar	14	0.0001%		0.00%	14	0.00%
Associação Comercial do Estado de São Paulo - ACSP	2.008.831	18,5004 %		0.00%	2.008.831	16,50 %
Associação Comercial do Paraná - ACP	73.596	0.6778%		0.00%	73.596	0.60%
Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro - CDL RIO	45.000	0.4144%		0.00%	45.000	0.37%
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre - CDL POA	44.157	0.4067%		0.00%	44.157	0.36%
Total	10.858.270	100,00%	1.313.345	100,00%	12.171.615	100,00%

Parágrafo único. Nelson Chagas, Severino Rezende Aidar, Associação Comercial do Estado de São Paulo – ACSP, Associação Comercial do Paraná – ACP, Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro - CDL RIO e Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL POA são denominados, em conjunto, como “Acionistas Minoritários”.	Sole paragraph. Nelson Chagas, Severino Rezende Aidar, Associação Comercial do Estado de São Paulo – ACSP, Associação Comercial do Paraná – ACP, Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro - CDL RIO, and Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL POA are jointly identified as “Minority Shareholders”.
Cláusula 4.ª O capital social da Boa Vista, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 917.395.422,09 (novecentos e dezessete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos), dividido em 529.842.845 (quinhentos e vinte e nove milhões, oitocentas e quarenta e duas mil, oitocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas detidas pela Equifax.	Clause 4 Boa Vista's share capital, fully subscribed and paid up in local currency, is R\$ 917,395,422.09 (nine hundred seventeen million, three hundred ninety-five thousand, four hundred twenty-two reais and nine cents), divided into 529,842,845 (five hundred twenty-nine million eight hundred forty-two thousand eight hundred forty-five) common nominative shares, without par value, all of which are held by Equifax.
CAPÍTULO III CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EQUIFAX E DATA BASE DA INCORPORAÇÃO	CHAPTER III CRITERION FOR THE APPRAISAL OF THE NET WORTH OF EQUIFAX AND MERGER REFERENCE DATE
Cláusula 5.ª O critério utilizado para a avaliação do acervo da Equifax a ser incorporado pela Boa Vista será o valor patrimonial contábil, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base em balanço patrimonial da Equifax, levantado em 31 de agosto de 2024, data base da Incorporação (“Data Base”), desconsiderando-se o valor patrimonial da participação detida pela Equifax no capital social da Boa Vista.	Clause 5. The criterion used for the appraisal of the assets of Equifax to be merged into Boa Vista shall be the net book value calculated in accordance with accounting practices adopted in Brazil, according to Equifax's balance sheet, drawn up on August 31, 2024, which shall be the reference date of the Merger (“Reference Date”), disregarding the participation held by Equifax in the Company's capital.
Cláusula 6.ª As variações patrimoniais posteriores da Equifax, ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva Incorporação, serão absorvidas pela Boa Vista.	Clause 6. Variations of Equifax's net worth which occur between the Reference Date and the actual date of the Merger shall be absorbed by Boa Vista.
Cláusula 7.ª Para efeitos da	Clause 7. For purposes of the

TABELIONATO TABELIONATO CARRARA
CARRARA - COMARCA DE BARRA DO VALE
Av. Herculano, 107 - Jd. Barro - (14.420-21)
Ressaca - Barra do Vale - Barra do Vale - SP
* Válido somente com selo de autenticação

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autenticada a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRIVENTE



Incorporação, <i>ad referendum</i> da Equifax, não a qualidade de única acionista da Boa Vista, e dos acionistas da Equifax, foi nomeada a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Rua do Passeio, 62, 6.º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290, Brasil, CNPJ/MF n.º 08.681.365/0001-30 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 005112/O-9, para elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a ser transferido da Equifax para a Boa Vista.	Merger, subject to confirmation by Equifax, as Boa Vista's sole shareholder, and by Equifax's shareholders, Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., limited liability company with its head office located at Rua do Passeio, 62, 6.º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290, Brazil, CNPJ/MF No. 08.681.365/0001-30, and registered with the Regional Accounting Council of the State of Rio de Janeiro under No. 005112/O-9, was appointed to prepare the appraisal report of Equifax' net worth to be transferred to Boa Vista.
Cláusula 8.ª Os resultados da avaliação constam do laudo de avaliação apresentado pela empresa especializada acima mencionada, o qual constitui <u>Anexo A</u> ao presente Protocolo e Justificação ("Laudo"), o qual será submetido à aprovação da Equifax, na qualidade de única acionista da Boa Vista, e à dos acionistas da Equifax.	Clause 8. The appraisal results are set forth in the appraisal report provided by the aforementioned expert firm, which is attached hereto as <u>Schedule A</u> ("Appraisal Report") and which shall be submitted to the approval of Equifax, as Boa Vista's sole shareholder, and of Equifax's shareholders.
CAPÍTULO IV PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EQUIFAX NA DATA BASE	CHAPTER IV NET WORTH OF EQUIFAX ON THE REFERENCE DATE
Cláusula 9.ª O patrimônio da Equifax encontra-se descrito no Laudo. O valor total a ser incorporado ao acervo líquido da Boa Vista será de, no máximo, R\$ 469.691,38 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscientos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), que corresponde ao patrimônio líquido da Equifax, desconsiderando-se o valor patrimonial da participação detida pela Equifax no capital social da Boa Vista. O valor do patrimônio líquido a ser incorporado pela Boa Vista será reduzido se os Acionistas Dissidentes exercerem seu Direito de Retirada, na forma da Cláusula 14.	Clause 9. Equifax's net worth is set forth in the Appraisal Report. The total value to be merged into Boa Vista's net assets shall be up to R\$ 469,691.38 (four hundred sixty-nine thousand six hundred ninety-one reais and thirty-eight cents), which corresponds to the net assets of Equifax, disregarding the participation held by Equifax in Boa Vista's capital. The net assets to be merged into Boa Vista will be reduced if the Dissenting Shareholders exercise their Right to Withdraw pursuant to Clause 14.
Parágrafo único. O valor do acervo líquido acima descrito foi estabelecido com base no balanço patrimonial da Equifax levantado na Data Base.	Sole paragraph. The value of the net assets described above was defined according to Equifax's balance sheet prepared as of the Reference Date.
CAPÍTULO V ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMAM O ACERVO LÍQUIDO DA EQUIFAX	CHAPTER V ASSETS AND LIABILITIES THAT COMPOSE THE NET WORTH OF EQUIFAX
Cláusula 10. Todos os elementos do ativo e do passivo, inclusive direitos e obrigações, da Equifax, serão vertidos ao patrimônio da Boa Vista e por ela incorporados.	Clause 10. All elements of the assets and liabilities, including rights and obligations, of Equifax shall be transferred to the assets of Boa Vista and merged by Boa Vista.
Cláusula 11. A Boa Vista será sucessora da Equifax em todos os seus direitos e obrigações, na forma da lei, independentemente	Clause 11. Boa Vista shall succeed to all rights and liabilities of Equifax, pursuant to the law, regardless of any formalities

TABELIONATO TABELIONATO CARRARA
CARRARA COMARCA DE BARCELONA
Av. Heli, 147 - Jd. Estrela - 04430-211
R. Santa Carmo Carrara Pereira - Tel. (11) 4940-5757
* Valida somente com selo de autenticação

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRIVÃO



de quaisquer outras fortificalidades aléfn* dás* previstas em lei.	but tnóse provided by law.
CAPÍTULO VI REQUISITOS E IMPLEMENTAÇÃO DA INCORPORAÇÃO	CHAPTER VI REQUIREMENTS AND IMPLEMENTATION OF THE MERGER
Cláusula 12. A Incorporação será submetida à aprovação da Equifax, na qualidade de única acionista da Boa Vista, e à dos acionistas da Equifax.	Clause 12. The Merger shall be submitted to the approval of Equifax, as Boa Vista's sole shareholder, and by Equifax's shareholders.
Cláusula 13. Os acionistas da Equifax que dissintirem da aprovação da Incorporação, aqueles que se abstiverem de votar e aqueles que não comparecerem à assembleia que deliberar sobre a Incorporação (" <u>Acionistas Dissidentes</u> ") poderão exercer o direito de retirar-se da Equifax, observado o disposto neste instrumento, com fundamento nos art. 137 e 230 da Lei das S.A (" <u>Direito de Retirada</u> ").	Clause 13. Equifax's shareholders who dissent from the approval of the Merger, those who abstain from voting, and those who do not attend the meeting that resolves on the Merger (" <u>Dissenting Shareholders</u> "), may exercise the right to withdraw from Equifax, subject to the provisions of this instrument, pursuant to articles 137 and 230 of the Brazilian Corporations Law (" <u>Right to Withdraw</u> ").
Parágrafo 1.º Cada Acionista Dissidente terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da assembleia de acionistas da Equifax que aprovar o presente instrumento para, por meio de comunicação escrita enviada para o seguinte email irequifaxbrasil@equifax.com, exercer seu Direito de Retirada para ter todas, e não menos que todas, as suas ações na Equifax reembolsadas. A falta de envio de comunicação pelo Acionista Dissidente dentro do referido prazo de 30 (trinta) dias valerá como renúncia ao seu Direito de Retirada relativo à Incorporação.	Paragraph 1. Each Dissenting Shareholder shall have a period of 30 (thirty) days from date of publication of the minutes of Equifax's shareholders meeting approving this instrument to, by means of a written notice to the following email irequifaxbrasil@equifax.com, exercise its Right to Withdraw to have all (and no less than all) of its shares in Equifax redeemed. Failure by the Dissenting Shareholders to give notice within the aforementioned 30-day period shall be deemed as a waiver of its Right to Withdraw in connection with the Merger.

Parágrafo 2.º As ações do Acionista Dissidente objeto do Direito de Retirada serão reembolsadas pela Equifax pelo preço de R\$ 303,75 (trezentos e três reais e setenta e cinco centavos) por ação, calculado com base no balanço patrimonial da Equifax, levantado em 31 de agosto de 2024 (" <u>Preço do Reembolso</u> "), à conta de reserva de retenção de lucros da Equifax e as ações reembolsadas serão mantidas em tesouraria. O valor total do Preço do Reembolso será pago pela Equifax até a data de efetivação da Incorporação, mediante depósito no Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Equifax, para posterior distribuição aos Acionistas Dissidentes que houverem exercido seu Direito de Retirada.	Paragraph 2. The shares of the Dissenting Shareholder subject to the Right to Withdraw shall be redeemed by Equifax at the price of R\$ 303.75 (three hundred and three reais and seventy-five cents) per share, calculated based on Equifax's balance sheet as of August 31, 2024 (" <u>Redemption Price</u> "), to Equifax's profit retention reserve account and the redeemed shares shall be held in treasury. The total amount of the Redemption Price will be paid by Equifax until the effective date of the Merger, by means of deposit with Itaú Corretora de Valores S.A., the bookkeeping agent for the shares issued by Equifax, for subsequent distribution to the Dissenting Shareholders who have exercised their Right to Withdraw.
--	--

Parágrafo 3.º O Direito de Retirada somente se tornará eficaz se a Incorporação vier a ser efetivada, ficando ressalvado, ainda, o direito da Equifax de reconsiderar a aprovação da	Paragraph 3. The Right to Withdraw shall only become enforceable if the Merger becomes effective, and Equifax shall also have the right to reconsider the approval of the
---	--

TABELLONATO TABELLONATO CARRA
CARARRA COMARCA DE BARRERET - RJ
Av. Herculano, 107 - Jd. Barro - (02421)-211
Rquata - Camos Cararra Pereira - Tabela
* Válido somente com o selo de autenticação

(11) 4046-6757

06 OUT 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentada, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRIVENTE



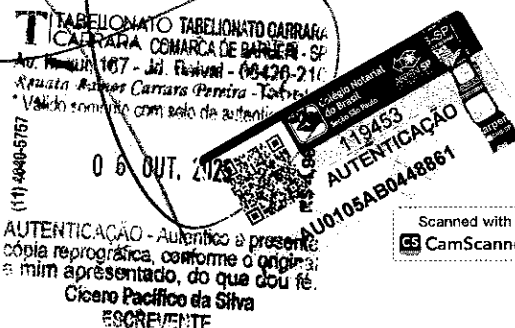
Incorporação se entender que o pagamento do Preço do Reembolso poderá colocar em risco a estabilidade financeira da própria Equifax e/ou da Boa Vista, que sucederá a Equifax em todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações em razão da Incorporação.	Merger if it understands that the payment of the Redemption Price may put in jeopardy the financial stability of Equifax and/or Boa Vista, which shall succeed Equifax in all its assets, liabilities, rights and obligations by reason of the Merger.
Cláusula 14. Competirá à administração da Boa Vista praticar todos os atos, registros e averbações necessários ou convenientes à implementação da Incorporação, inclusive a baixa ou transferência de todos os registros e inscrições da Equifax.	Clause 14. Boa Vista's management shall be responsible to conduct any and all acts, registration and annotations required or convenient for the implementation of the Merger, including the cancellation and the transfer of all registries and enrollments of Equifax.
CAPÍTULO VII CONSEQUÊNCIAS DA INCORPORAÇÃO	CAPÍTULO VII CONSEQUENCES OF THE MERGER
Cláusula 15. Mediante a aprovação da Incorporação pela Equifax, na qualidade de acionista da Boa Vista (que ocorrerá após a aprovação da Incorporação pelos acionistas da Equifax e o decurso do prazo para o exercício do direito de retirada pelos acionistas dissidentes da Equifax), a Equifax será extinta de pleno direito e sucedida em todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações pela Boa Vista.	Clause 15. Upon the approval of the Merger by Equifax, as shareholder of Boa Vista (which shall occur after the approval of the Merger by the shareholders of Equifax and the expiration of the period for the exercise of the right to withdraw by the dissenting shareholders of Equifax), Equifax will be terminated and succeeded in all of its assets, liabilities, rights and obligations by Boa Vista.
Cláusula 16. Em razão da Incorporação, a totalidade das 529.842.845 (quinhentos e vinte e nove milhões, oitocentas e quarenta e duas mil, oitocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Boa Vista de propriedade da Equifax será cancelada e a Boa Vista emitirá, para representar seu capital social, (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão, trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, as quais serão distribuídas aos atuais acionistas da Equifax que não exercerem o Direito de Retirada nas mesmas espécies e proporções das ações da Equifax que possuíam antes da Incorporação, constantes da Cláusula 3.ª, excluídas as ações que eventualmente estiverem em tesouraria em razão do reembolso decorrente do exercício do Direito de Retirada. A quantidade de ações que serão emitidas será reduzida na hipótese de exercício do Direito de Retirada pelos Acionistas Dissidentes, na forma da Cláusula 13, pela quantidade de ações reembolsadas.	Clause 16. As a result of the Merger, all of the 529,842,845 (five hundred twenty-nine million eight hundred forty-two thousand eight hundred forty-five) common shares issued by Boa Vista held by Equifax will be canceled and Boa Vista shall issue, to represent its share capital (i) 10,858,270 (ten million eight hundred fifty-eight thousand two hundred seventy) common, book-entry shares and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million three hundred thirteen thousand three hundred forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value, which will be distributed among the current shareholders of Equifax who do not exercise the Right to Withdraw in the same type and proportion they held in Equifax before the Merger, as provided in Clause 3, excluding the shares that may be held in treasury as a result of the redemption of shares arisen from the exercise of the Right to Withdraw. The number of shares that will be issued will be reduced if the Dissenting Shareholders exercise the Right to Withdraw, pursuant to Clause 13, by the number of redeemed shares, respectively.
Cláusula 17. Como resultado da Incorporação, o capital social da Boa Vista será aumentado em R\$ 1.831.955.643,32 (um bilhão, oitocentos e trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), passando de	Clause 17. As a result of the Merger, the Company's capital will be increased by R\$ 1,831,955,643.32 (one billion eight hundred thirty-one million nine hundred fifty-five thousand six hundred forty-three reais and thirty two cents), from R\$ 917,395,422.09 (nine

TABELONATO TABELONATO CARRETA
CARRETA - COMARCA DE BARCELONA - SP
Av. ... 167 - Jd. ... - (011) 4040-6757
Rafaela ... Carreira Pereira - Tabelonário
Valido somente com selo de autenticação

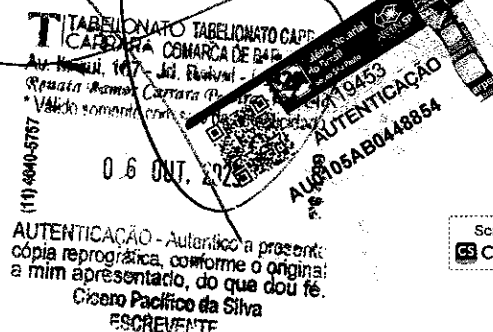
06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original,
a mim apresentada, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRIVENTE

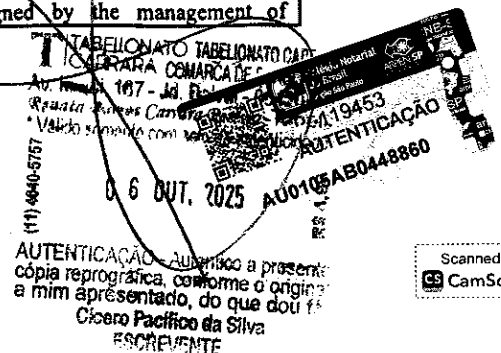
R\$ 917.395.422,09 (novecentos e dezessete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos) para R\$ 2.749.351.065,41 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com a emissão de (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão, trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, as quais serão subscritas pelos atuais acionistas da Equifax nas mesmas espécies e proporções das ações da Equifax que possuíam antes da Incorporação, constantes da Cláusula 3.ª, e integralizadas em bens, com o acervo líquido da Equifax a ser vertido ao patrimônio da Boa Vista e por ela incorporado, desconsiderando-se o valor patrimonial da participação detida pela Equifax no capital social da Boa Vista. O valor do aumento de capital será reduzido na hipótese de exercício do Direito de Retirada por Acionistas Dissidentes, na forma da Cláusula 13, pelo Preço do Reembolso que lhes for pago.	hundred seventeen million three hundred ninety-five thousand four hundred twenty-two reais and nine cents) to R\$ 2,749,351,065.41 (two billion seven hundred forty-nine million three hundred fifty-one thousand sixty-five reais and forty-one cents), with the issuance of up to (i) 10,858,270 (ten million eight hundred fifty-eight thousand two hundred seventy) common, book-entry shares and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million three hundred thirteen thousand three hundred forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value, which will be distributed among the current shareholders of Equifax in the same type and proportion they held in Equifax before the Merger, as provided in Clause 3, and paid in in assets with Equifax's net worth to be transferred to and merged by Boa Vista, disregarding the participation held by Equifax in Boa Vista's capital. The amount of the capital increase will be reduced if Dissenting Shareholders exercise the Right to Withdraw, pursuant to Clause 13, by the Reimbursement Price which is paid to them.
Cláusula 18. De forma a permitir que os acionistas da Equifax recebam ações da Boa Vista nas mesmas espécies e proporções que ora possuem na Equifax, serão criadas e emitidas, quando da aprovação da Incorporação, ações preferenciais da Boa Vista com as seguintes características:	Clause 18. In order to allow Equifax shareholders to receive, after the Merger, Boa Vista's shares in the same type and proportion they currently hold in Equifax, upon approval of the Merger, preferred shares of Boa Vista will be created and issued with the following characteristics:
(i) ausência de direito de voto; (ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; (iii) prioridade na distribuição de um dividendo fixo no montante de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por ação preferencial por ano, sem participação nos lucros remanescentes ("Dividendo Fixo"), sendo certo que qualquer Dividendo Fixo não pago será adicionado ao Preço de Resgate estabelecido no item (iv) abaixo; (iv) obrigatoriamente resgatáveis em 29 de julho de 2032 ("Data de Resgate"), por um preço fixo de R\$ 26,45142466 (vinte e seis reais, quarenta e cinco centavos e cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis milionésimos de centavo) por ação preferencial, acrescido de qualquer Dividendo Fixo não pago, nos termos do item (iii) acima ("Preço de Resgate"); (v) resgatáveis, por deliberação da Assembleia Geral, caso a Boa Vista deixe de pagar o Dividendo Fixo em pelo menos 1 (um) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, por um preço fixo correspondente ao Preço de Resgate,	(i) no voting rights; (ii) priority in the repayment of capital, without premium; (iii) priority in the distribution of a fixed dividend in the amount of R\$ 4.56 (four reais and fifty-six cents) per preferred share per year, without participation in the remaining profits ("Fixed Dividend"), provided that the amount of any unpaid Fixed Dividend shall be added to the Redemption Price set forth in item (iv) below; (iv) mandatory redemption on July 29, 2032 ("Redemption Date"), at a fixed price of R\$ 26.45142466 (twenty-six reais, forty-five cents and one hundred forty-two thousand four hundred sixty-six millionths of a cent) per preferred share increased by the amount of any unpaid Fixed Dividend as per item (iii) above ("Redemption Price"); (v) redeemable, by resolution of the Shareholders' Meeting, if Boa Vista fails to pay the Fixed Dividend in at least one (1) of the last two (2) fiscal years, at a fixed price corresponding to the Redemption Price, provided that the preferred shares shall not vote on such



observado que as ações preferenciais não votarão em tal deliberação; e (vi) adquirirão o direito de voto caso a Boa Vista deixe de pagar os Dividendos Fixos por, pelo menos, 3 (três) exercícios sociais consecutivos.	resolution; and (vi) shall acquire voting rights if Boa Vista fails to pay the Fixed Dividend for at least 3 (three) consecutive fiscal years.
Parágrafo 1.º O estatuto social da Boa Vista proposto para vigorar a partir da aprovação da Incorporação (Anexo B) inclui disposições contemplando as ações preferenciais conforme descritas no <i>caput</i> .	Paragraph 1. Boa Vista's bylaws proposed to take effect as of the approval of the Merger (Schedule B) include provisions contemplating the preferred shares as described in the <i>caput</i> .
Parágrafo 2.º Os dividendos fixos a que faziam jus às ações preferenciais da Equifax relativamente ao exercício social de 2022, de R\$ 1.96142466 (um real, noventa e seis centavos e sessenta e seis milionésimos de centavo) por ação preferencial, não foram pagos à acionista titular daquelas ações preferenciais em virtude de deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Equifax realizada em 24 de julho de 2023, e foram acumulados ao respectivo preço de resgate. Com a substituição das ações preferenciais da Equifax pelas ações preferenciais da Boa Vista a serem emitidas em virtude da Incorporação, aquele valor passará, desde a aprovação da Incorporação, a integrar o Preço de Resgate das ações preferenciais da Boa Vista, conforme redação constante do <i>caput</i> .	Paragraph 2. The fixed dividends to which the Equifax's preferred shares were entitled to for the 2022 fiscal year, in the amount of R\$ 1.96142466 (one real ninety-six cents and one hundred forty-two four hundred sixty-six millionths of a cent) per preferred share were not paid to the shareholder holder of those preferred shares pursuant to resolution of Equifax's Annual Meeting held on July 24, 2023, and were added to the corresponding redemption price. With the replacement of Equifax's preferred shares by Boa Vista's preferred shares to be issued as a result of the Merger, that amount will, as from the approval of the Merger, become part of the Redemption Price of the preferred shares of Boa Vista, pursuant to the wording contained in the heading of this clause.
Cláusula 19. Em razão do disposto nas Cláusulas 16, 17 e 18, o artigo 5.º do estatuto social da Boa Vista deverá ser alterado, passando a vigor, após a aprovação da Incorporação, com a seguinte redação, também refletida no Anexo B ao presente, a qual, contudo, deverá ser adaptada conforme eventual retirada de Acionistas Dissidentes:	Clause 19. Pursuant to clauses 16, 17 and 18, article 5 of Boa Vista's bylaws shall be amended and, upon approval of the Merger, be read as follows, which wording is also reflected in Schedule B, which, however, will be adapted pursuant to any withdrawal of Dissenting Shareholders:
"Artigo 5.º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e/ou em bens, é de R\$ 2.749.351.065,41 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), dividido em (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão, trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal.	"Article 5. The Company's share capital, fully subscribed and paid up in local currency and/or assets, is R\$ 2,749,351,065.41 (two billion seven hundred forty-nine million three hundred fifty-one thousand sixty-five reais and forty-one cents), divided into (i) 10,858,270 (ten million, eight hundred fifty-eight thousand, two hundred seventy) common shares, book-entry and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million, three hundred thirteen thousand, three hundred forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value"
Parágrafo 1. Cada ação ordinária garante 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.	Paragraph 1. Each common share grants one (1) vote in the resolutions of the General Meetings.



Parágrafo 2. As ações preferenciais possuem as seguintes características: (i) ausência de direito de voto; (ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; (iii) prioridade na distribuição de um dividendo fixo no montante de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por ação preferencial por ano, sem participação nos lucros remanescentes ("<u>Dividendo Fixo</u>"), sendo certo que qualquer Dividendo Fixo não pago será adicionado ao Preço de Resgate estabelecido no item (iv) abaixo; (iv) obrigatoriamente resgatáveis em 29 de julho de 2032 ("<u>Data de Resgate</u>"), por um preço fixo de R\$ 26,45142466 (vinte e seis reais, quarenta e cinco centavos e cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis milionésimos de centavo) por ação preferencial, acrescido de qualquer Dividendo Fixo não pago, nos termos do item (iii) acima ("<u>Preço de Resgate</u>"); (v) resgatáveis, por deliberação da Assembleia Geral, caso a Companhia deixe de pagar o Dividendo Fixo em pelo menos 1 (um) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, por um preço fixo correspondente ao Preço de Resgate, observado que as ações preferenciais não votarão em tal deliberação; e (vi) adquirirão o direito de voto caso a Companhia deixe de pagar os Dividendos Fixos por, pelo menos, 3 (três) exercícios sociais consecutivos.	Parágrafo 2. The preferred shares shall have the following characteristics: (i) no voting rights; (ii) priority in the repayment of capital, without premium; (iii) priority in the distribution of a fixed dividend in the amount of R\$ 4.56 (four reais and fifty-six cents) per preferred share per year, without participation in the remaining profits ("<u>Fixed Dividend</u>"), provided that the amount of any unpaid Fixed Dividend shall be added to the Redemption Price set forth in item (iv) below; (iv) mandatory redemption on July 29, 2032 ("<u>Redemption Date</u>"), at a fixed price of R\$ 26.45142466 (twenty-six reais, forty-five cents and one hundred forty-two thousand four hundred sixty-six millionths of a cent) per preferred share increased by the amount of any unpaid Fixed Dividend as per item (iii) above ("<u>Redemption Price</u>"); (v) redeemable, by resolution of the Shareholders' Meeting, if the Company fails to pay the Fixed Dividend in at least one (1) of the last two (2) fiscal years, at a fixed price corresponding to the Redemption Price, provided that the preferred shares shall not vote on such resolution; and (vi) shall acquire voting rights if the Company fails to pay the Fixed Dividend for at least 3 (three) consecutive fiscal years.
Parágrafo 3. Para todos os fins e efeitos do presente estatuto social, (i) "<u>Acionistas Majoritários</u>" significa Equifax South America LLC (na sua qualidade de acionista da Companhia) e seus respectivos sucessores ecessionários; (ii) "<u>Acionistas Minoritários</u>" significa todos os detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia que não sejam Acionistas Majoritários; e (iii) "<u>Acionistas Preferencialistas</u>" significa Equifax, Inc. (na sua qualidade de acionista preferencial da Companhia) e seus respectivos sucessores ecessionários."	Paragraph 3. For all purposes and effects of these bylaws, (i) "<u>Majority Shareholders</u>" means Equifax South America LLC (in its capacity as a shareholder of the Company) and its respective successors and assignees; (ii) "<u>Minority Shareholders</u>" means all holders of common shares issued the Company who are not Majority Shareholders; and (iii) "<u>Preferred Shareholders</u>" means Equifax Inc. (in its capacity as a preferred shareholder of the Company) and its respective successors and assignees."
Cláusula 20. O estatuto consolidado da Boa Vista que vigorará a partir da aprovação da Incorporação, já incluindo as alterações referidas nas cláusulas anteriores, e o qual possui disposições equivalentes às do estatuto social da Equifax que conferem certos direitos especiais aos Acionistas Majoritários, Acionistas Minoritários e à Equifax Inc., encontra-se anexo ao presente como <u>Anexo B</u>.	Clause 20. The restated Boa Vista's bylaws which shall be effective upon approval of the Merger, already including the changes referred to in the previous clauses, and which contain provisions equivalent to those of the bylaws of Equifax which grant certain special rights to the Majority Shareholder, Minority Shareholders and to Equifax Inc., are attached hereto as <u>Schedule B</u>.
O presente Protocolo e Justificação é firmado eletronicamente pela administração da	This Protocol and Justification is electronically signed by the management of



Equifax e da Boa Vista.	Equifax and Boa Vista.
Barueri, [data conforme assinaturas eletrônicas].	Barueri, [date pursuant to electronic signatures].

James Marshall Griggs

EQUIFAX DO BRASIL S.A.
[assinado eletronicamente / electronically signed]

Por/By: James Marshall Griggs
Cargo/Title: Diretor Financeiro e de
Contabilidade/Chief Financial and Accounting
Officer

Daniel Cury

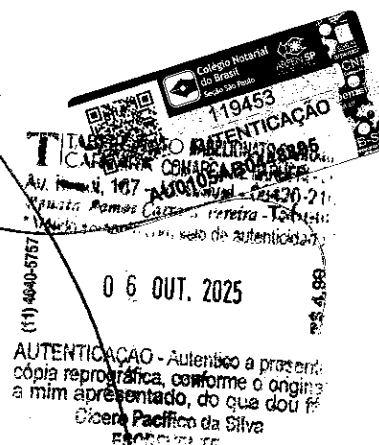
BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
[assinado eletronicamente / electronically signed]

Por/By: Daniel Cury
Cargo/Title: Diretor Estatutário/Statutory Officer

Glauco Alves Costa da Silva

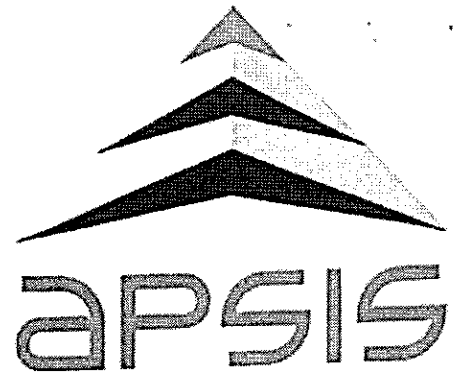
BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
[assinado eletronicamente / electronically signed]

Por/By: Glauco Alves Costa da Silva
Cargo/Title: Diretor Estatutário/Statutory Officer



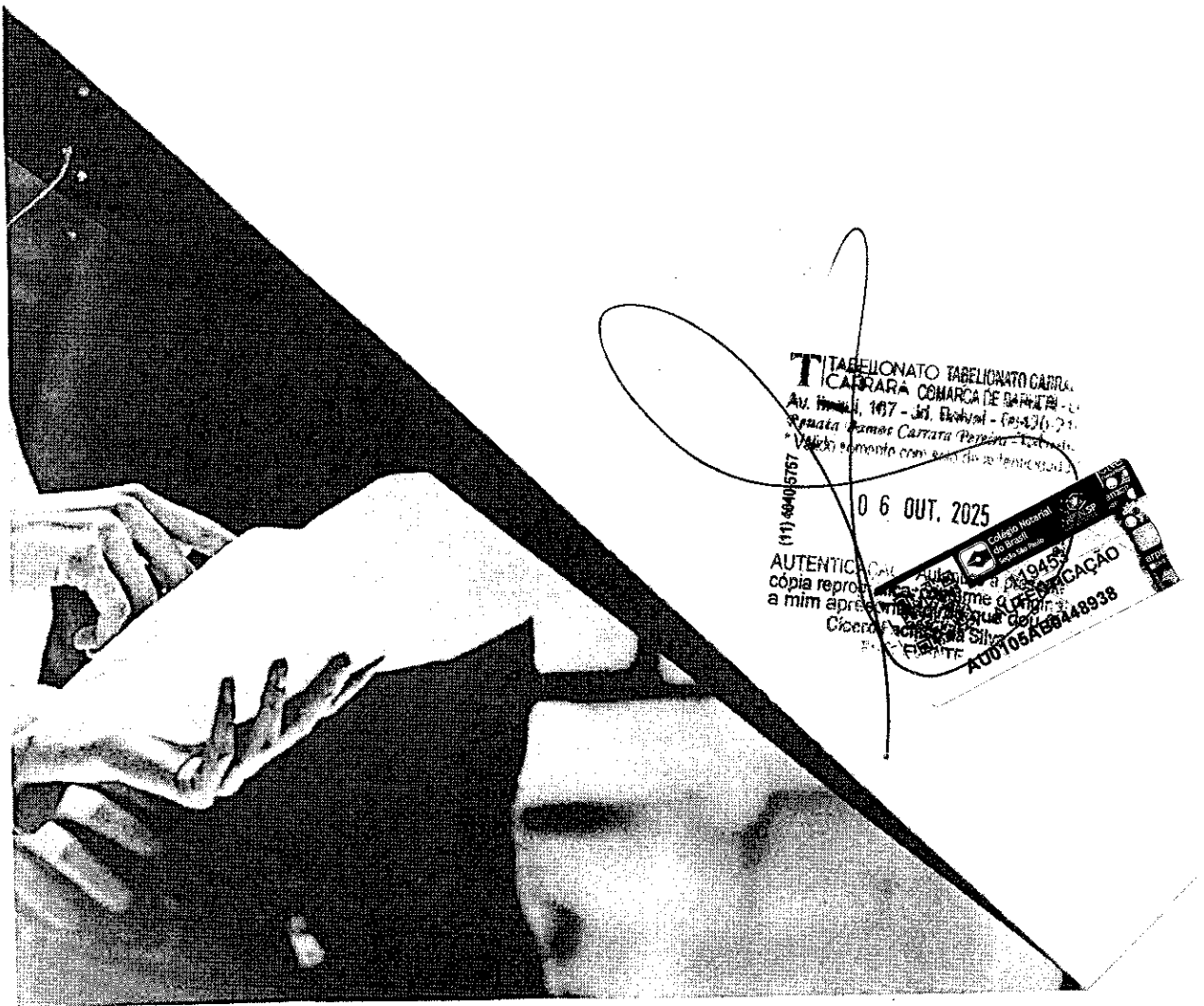
CONFIDENTIAL

03 11 24

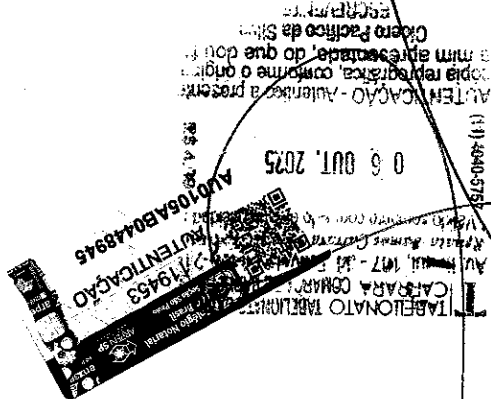


LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00360/24-01

Equifax do Brasil S.A.



CONFIDENTIAL



ANEXO A/SCHEDULE A

06 11 24
06 11 24

02/03/2015

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-00360/24-01

DATA-BASE: 31 de agosto de 2024

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE EQUIFAX DO BRASIL S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº [REDACTED], expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº [REDACTED] e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP [REDACTED], residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na [REDACTED], foi nomeada pela administração de BOA VISTA SERVIÇOS S.A., doravante denominada BVS, com sede à Avenida Tamboré, nº 267, 15º Andar, Torre Sul, Conj. 151A (parte), Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.725.176/0001-27, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de EQUIFAX DO BRASIL S.A., doravante denominada EFX, com sede à Avenida Tamboré, nº 267, 15º Andar, Torre Sul, Conj. 151A (parte), Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.577.445/0001-64, em 31 de agosto de 2024, de acordo com as práticas contábeis brasileiras - que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) -, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

TABELIONATO TABELIN
TICARRARA COMARC
Av. Brasil, 1117 - Jd. Europa - 21.190-000 - Rio de Janeiro, RJ

Revista de Direito Contábil e Tributário
* Válido somente com selo da autoridade

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVÃO

apsis

11/11/11

DUCEAP
05 11 24

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de EFX, na data-base, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação reversa da empresa por BVS.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

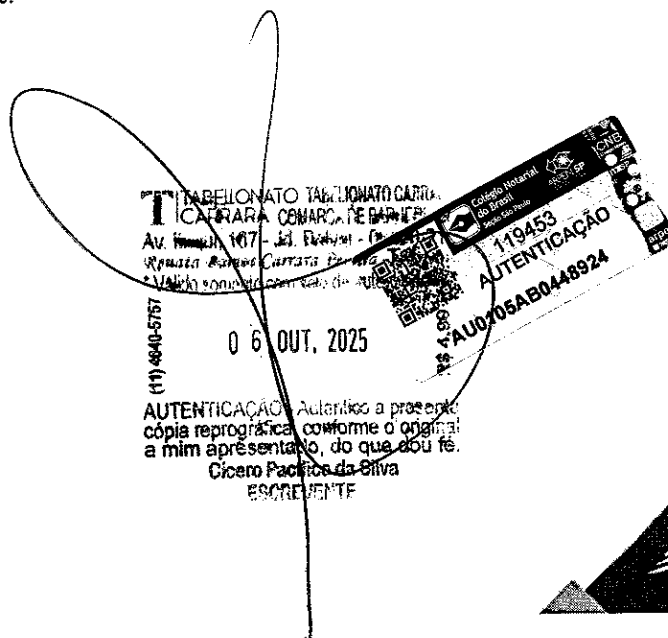
A administração de EFX é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC –, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de EFX na data-base, segundo os trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da companhia conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de EFX. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.



CONFIDENTIAL

DUCE SP
06 11 24

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 3.298.257.107,16 (três bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), conforme constava no balanço patrimonial de EFX na data-base, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o fato de que, na data da emissão deste Laudo contábil, não estão vigentes práticas contábeis brasileiras relacionadas ao tema ASG (ambiental, social e governança). Tais práticas contábeis sobre ASG, quando emitidas e vigentes, podem ocasionar, em data ainda não conhecida, impactos nos ativos e passivos da sociedade objeto deste Laudo. Essa incerteza pode ter desfecho relevante, decorrente de evento futuro, mas que não afeta a conclusão sobre o valor contábil dos itens avaliados na data-base. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL
CORTES
CARNEIRO
MONTEIRO:

Assinado de forma
digital por MIGUEL
CORTES
CARNEIRO
MONTEIRO:105918

MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

TABELIONATO TÁB. JUDICIAL
CARTÓGRAFIA OSMARCA DE
Av. ... 107 - Jd. ... - ...
Rua ...
* Valida ...

08 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do qual dou fé.
Cícero Padfício da Silva
EST. ...



11/11/11

06 11 24

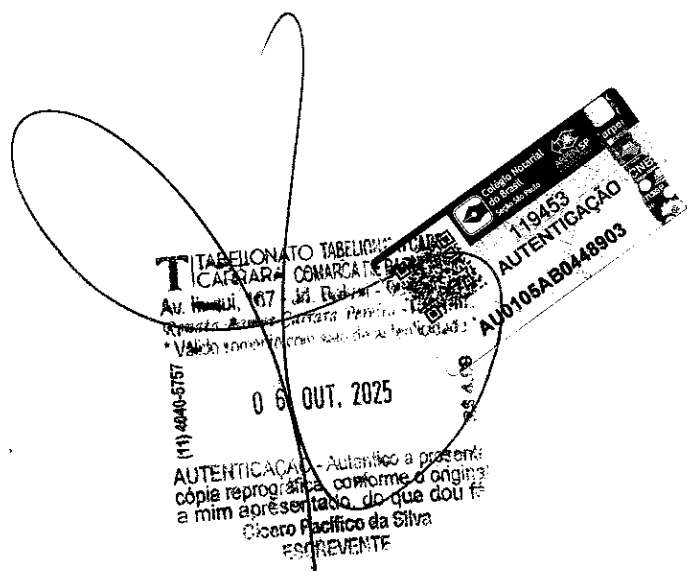
7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas EFX
3. Glossário



The logo of the FBI Laboratory, featuring the words "FBI" and "LABORATORY" in a stylized, bold, sans-serif font, arranged diagonally.

ANEXO 1



2000

2000

(207-1) EQUIFAX DO BRASIL S.A.

CNPJ No: 02577445000164

Endereço: TAMBORE

Município: BARUERI

Inscrição Estadual:

Número 267

UF: SP

Inscrição Municipal: 4BD1231

Complemento: 15 ANDAR, CONJ. 15 A

Bairro: TAMBORE

CEP: 06446000

Data Emissão: 12/09/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência 31/12/2024

ATIVO

Descrição	Saldo	Descrição	Saldo
ATIVO	3.315.767.620,53	PASSIVO	3.315.767.620,53
CIRCULANTE	17.804.147,87	CIRCULANTE	17.510.513,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.439.628,58	FORNECEDORES	19.428,86
BANCOS/APLIC.FINANC.DE LIQUIDEZ IMEDIATA	13.439.628,58	FORNECEDORES	19.428,86
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.354.203,46	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	156.124,15
CRÉDITO DE IMPOSTOS	4.354.203,46	TRIBUTOS A RECOLHER	19.772,15
CRÉDITOS DIVERSOS	10.315,83	PROVISÕES SOBRE O LUCRO	136.352,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	7.731,33	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.914.676,72
DESPESAS ANTECIPADAS	2.584,50	FOLHAS A PAGAR	34.900,40
NÃO CIRCULANTE	3.297.963.472,66	OUTRAS CONTAS	29.945,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	176.056,89	INTERCOMPANY	11.849.831,32
CRÉDITOS E VALORES	176.056,89	PROVISÕES	5.420.282,64
INVESTIMENTOS	3.297.787.415,78	PROVISÕES TRABALHISTAS	7.991,83
INVESTIMENTOS	3.297.787.415,78	OUTRAS PROVISÕES	5.412.291,81
IMOBILIZADO	0,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.298.257.107,16
IMOBILIZADO - CUSTO	104.120,13	CAPITAL SUBSCRITO	2.749.351.065,47
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZAÇÃO IMOBILIZ.	(104.120,14)	RESERVAS DE CAPITAL	24.533.945,89
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	510.373.706,66
		RESERVAS DE LUCROS	13.467.389,20

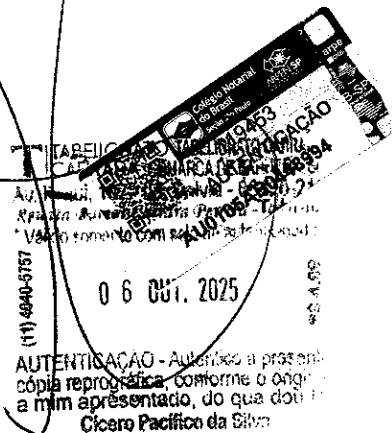
Tatiane C. S. da Freira

Contador

TATIANE CRISTINA SILVA DA FREIRA

CPF Nro: 37867502890

CRC Nro: 1SP30213502



COPIES

10/10/10

(207-1) EQUIFAX DO BRASIL S.A.

CNPJ No: 02577445000164

Endereço: TAMBORE

Município: BARUERI

Inscrição Estadual:

Número 267

UF: SP

Complemento: 15 ANDAR, CONJ. 15A

CEP: 06446000

Inscrição Municipal: 48D1231

Bairro: TAMBORE

Data Emissão: 12/09/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Referência 31/12/2024

Descrição

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

DESPESAS/RECEITAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

DEMAIS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

RECEITAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS

OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

DEMAIS RECEITAS/DESPESAS

RESULTADO ANTES DA CANCELAMENTO DAS PARTES

PROVISÕES DO PERÍODO

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDAS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Acumulado

66.158.677,34 C
66.221.214,34 C
3.979.755,84 D
274.589,48 D
3.891.559,36 D
89.642,92 D
276.030,92 C
708.307,91 C
735.224,14 C
26.916,23 D
69.492.662,27 C
69.492.662,27 D
62.537,00 D
62.537,00 D
62.537,00 D

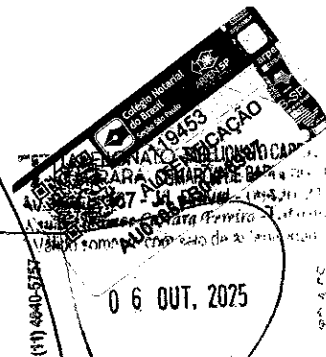
Tatiane Cristina Silva da Freiria

Contador

TATIANE CRISTINA SILVA DA FREIRIA

CRC Nro: 1SP30213502

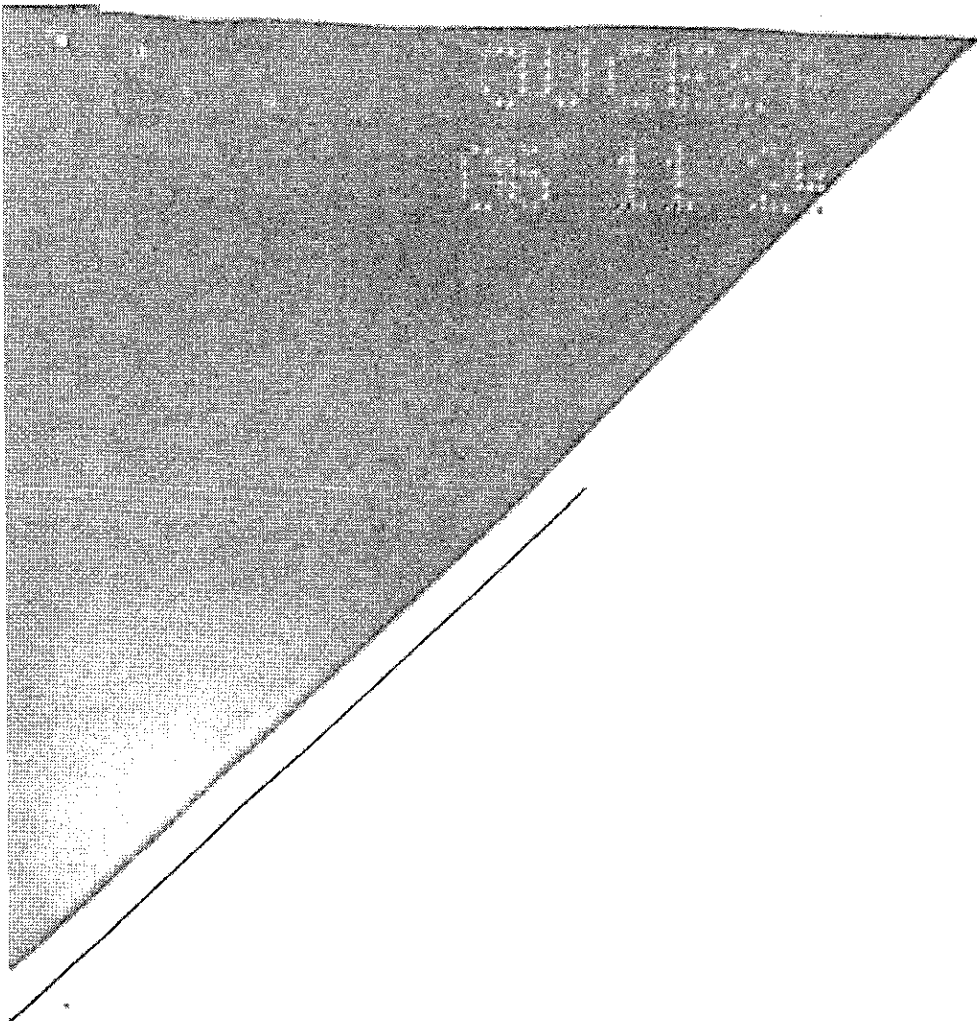
CPF Nro: 37867502890



AUTENTICAÇÃO - Autenticação a presença
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Cícero Pacifico da Silva
CONTRATANTE

Ernst & Young

17



ANEXO 2

TITABELIONATO T¹ CARRARA 084.804.533
Aut. nº 167-04. P. 16/04/2025
R. 16/04/2025
* Válido somente com o selo de autenticação

AUTENTICAÇÃO
06 OUT. 2025
R\$ 4,99

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do qual dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRITÓRIO

11/11/11

UNESP

05.11.24

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR EFX

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem disponibilidades em moeda nacional, aplicações financeiras, com vencimento de 90 dias ou menos da data de aquisição, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

Investimentos

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Os investimentos nas controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para a mesma data-base de apresentação das controladoras. Sempre que necessário, são realizados ajustes para adequar as práticas contábeis às da Companhia. De acordo com o método da equivalência patrimonial, a parcela atribuível à Companhia sobre o lucro ou prejuízo líquido do exercício desses investimentos é registrada na demonstração do resultado da controladora sob a rubrica "Resultado de equivalência patrimonial".

Todos os saldos entre as empresas, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações entre as empresas, são eliminados por completo. Os outros resultados abrangentes das controladas são registrados diretamente no patrimônio líquido da Companhia sob a rubrica "Outros resultados abrangentes".

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Companhia. Foram eliminados os investimentos na proporção das participações da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas, os saldos ativos e passivos, as receitas e despesas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as empresas.

Passivos

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

TABELLONATO TABELLONATO CARD
TABELLONATO TABELLONATO CARD
Av. Imapi, 167 - Jd. Imapi - (14.471) 21-
Rosa Maria Gomes Carrara (Próxima - 14.471) 21-
* Válido somente com foto de identificação

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVEM



apsis

11/11/11

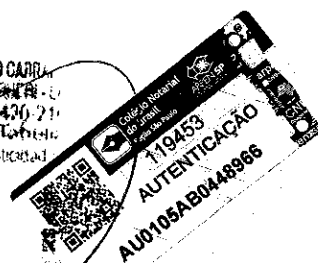
ANEXO 3

TABELIONATO TABELIONATO CARRA
CARRARA COMARCA DE BARRA
Av. Imapi, 167 - Jd. Elvany - (1443) 211
Renata Ramos Campos Pereira - Titular
* Valido somente com selo de autenticidade

(11) 4040-5757

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRIVÃO



FRANC

GLOSSÁRIO

A

ABL

Área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente

Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma

Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção

Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

TABELIONATO TABELIONATO CARA

CAPIARA COMARCA DE

Av. Heli, 107 - Jd. Pôrto - (11) 4405-5767

Revista - Brasil - Curitiba - (11) 4405-5767

Venda somente com nota

(11) 4405-5767

06 OUT. 2025

119453

AUTENTICAÇÃO

AK0105AB0448959

APSIS

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença

cópia reprográfica, conforme o original

a mim apresentada, do qual dou fé.

11/11/11

Controlada

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direccionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperada requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

TABELAÇÃO TABELAÇÃO
CARRA CARMA
Av. Mauili, 107 - Jd. Fluvial - (0430-21)
Ranata Bomor Carra (Pereira - Tobi)
* Válido somente com o selo de asessoria

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autêntica a presente
cópia reprográfica, conforme o original
em apresentação, do que dou
Cícero Pacifico da Silva
PROFESSOR

COPIES

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável

Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização

Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

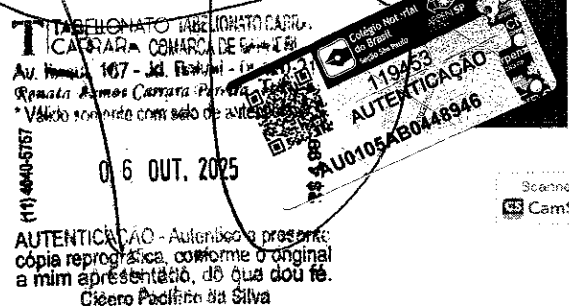
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.



RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPT. OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

10-10-64

Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

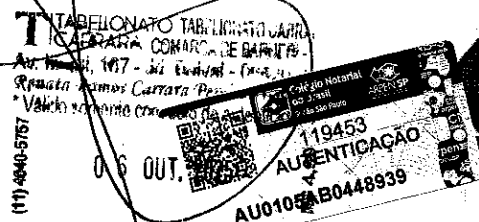
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.



AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente cópia reprográfica, conforme o original e mim apresentação, do que dou fé.
Cícero Pasífico de Silva
PROCURADOR

11/11/11

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção correlativa dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostado ou substituído por outro novo, igual ou similar.

TABELIONATO TABELIONATO CARLA
CARRARA - OBRAS DE CARLA
Av. Imapi, 107 - Jd. Botafogo - 04.310-211
Rua da Amélia - 04.310-211
* Válido somente com o selo de autenticidade *

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autenticada por
cópia reprográfica, conforme original
a mim apresentado, do que dou fé
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE



ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08/14/01 BY 60322 UCBAW

Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, a priori e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o goodwill.

TABELLONATO TABELLONATO CARRA
ICARRARA OSMARCA DE GARTE

Av. ... 117 - ...
Rosa ... Carra ...

Valido somente com ...

06 OUT. 2023

119453
AUTENTICADO

AU0105AB046925

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Cicero Pacifico da Silva
ESCRITÃO

APSIS

FRANCESCO

DUCE SP
06 11 24

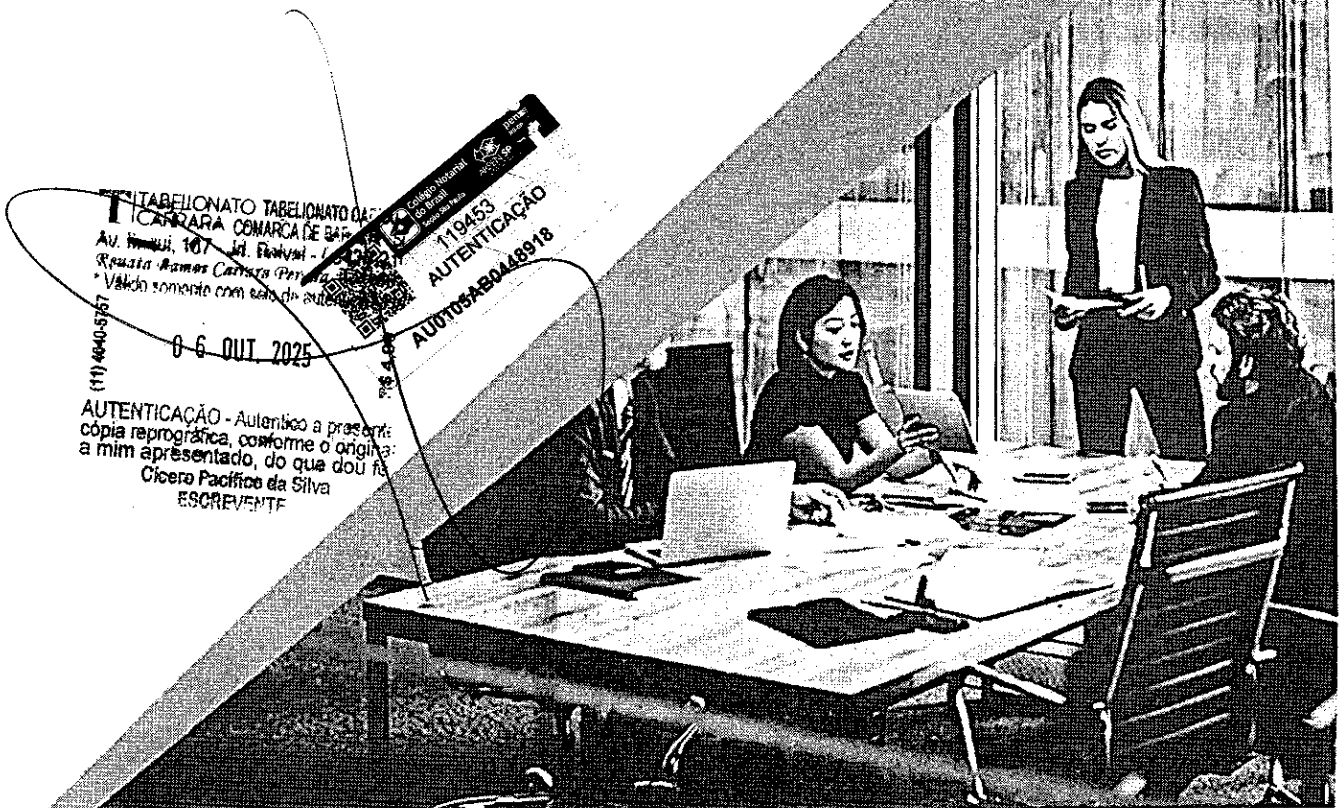


Rio de Janeiro | +55 21 2212-6850
apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo | 55 11 4550-2701
apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais | +55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



11/11/11

FILED
MAR 23 1964
FBI - MEMPHIS

ESTATUTO SOCIAL DA BOA VISTA SERVIÇOS S.A.	BYLAWS OF BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605	CNPJ/MF No. 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605
CAPÍTULO I NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO	CHAPTER I NAME, HEAD OFFICES, PURPOSE AND TERM
Artigo 1.º BOA VISTA SERVIÇOS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e demais disposições legais aplicáveis	Article 1. BOA VISTA SERVIÇOS S.A. ("Company") is a corporation governed by these bylaws and applicable law, in particular Law No. 6,404/1976, and subsequent amendments thereto ("Corporations Law"), and other applicable legal provisions.
Artigo 2.º A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, podendo alterar o endereço da sede social ou abrir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer outra localidade, no Brasil ou no exterior, mediante deliberação da diretoria.	Article 2. The Company shall have its head offices and legal venue in the city of Barueri, and State of São Paulo, and may change its address or open branches, agencies, and representative offices in any other location, in Brazil or abroad, by resolution of the officers.
Artigo 3.º A Companhia tem por objeto social:	Article 3. The Company's corporate purpose shall be:
(i) Análises, exames, pesquisas, compilação, coleta, armazenamento e fornecimento de dados relacionados à avaliação de situação econômica de pessoas físicas e jurídicas, bem como a prestação de serviços de análise de ciclo de crédito e suporte à atividade creditícia, com utilização de ferramentas, plataformas, sistemas e aplicativos de apoio à gestão de carteira de clientes, à decisão e gestão de crédito, modelos estatísticos, cobrança, antifraude e risco;	(i) Analysis, examinations, research, compilation, collection, storage, and provision of data related to the assessment of the economic situation of individuals and companies, as well as the provision of credit cycle analysis services and support for credit activities, using tools, platforms, systems, and applications to support customer portfolio management, credit decision-making and management, statistical models, collections, anti-fraud, and risk.
(ii) Administração de banco de dados composto por conjunto de dados relativos à pessoa natural ou jurídica armazenados com a finalidade de subsidiar a concessão de crédito, a realização de venda a prazo ou de outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro, e demais finalidades previstas na legislação aplicável;	(ii) Management of a database composed of sets of data related to individuals or legal entities stored for the purpose of supporting the granting of credit, sales in installments, or other commercial and business transactions involving financial risk, and other purposes provided by the applicable law.
(iii) Análise, desenvolvimento, customização e comercialização de ferramentas, plataformas, sistemas e aplicativos de apoio à gestão de carteiras de clientes, à gestão de crédito e risco, modelos estatísticos e antifraude;	(iii) Analysis, development, customization, and commercialization of tools, platforms, systems, and support applications for client portfolio management, credit and risk management, statistical models, and anti-fraud.
(iv) Cessão, desenvolvimento, licença, sublicença e distribuição de direito de uso de ferramentas,	(iv) Assignment, development, license, sublicense and distribution of the right to use tools,

TABELIONATO TABELIONATO CARLOS
CARLOS CARLOS CARLOS CARLOS CARLOS
Av. ... 1071 - Jd. ... - (011) 211-...
Rosa
* Válido somente com selo de autenticação *

06 OUT 2025



AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRITÓRIO

CO
NG
RESS

aplicativos e desenvolvimentos de softwares de gestão de crédito, modelos estatísticos, antifraude e risco;	applications and software developments for credit management, statistical models, anti-fraud and risk;
(v) elaboração de programas de computador;	(v) creation of computer programs;
(vi) Prestação de serviços de suporte e manutenção de ferramentas, plataformas, sistemas, aplicativos e desenvolvimentos de softwares de gestão de crédito, modelos estatísticos, antifraude e risco;	(vi) Provision of support and maintenance services for tools, platforms, systems, applications and software developments for credit management, statistical models, anti-fraud and risk;
(vii) Consultoria para desenvolvimento de soluções de decisão, crédito, risco, modelos estatísticos, antifraude e gestão de crédito;	(vii) Consulting for the development of decision-making, credit, risk, statistical models, anti-fraud and credit management solutions;
(viii) Processamento de dados;	(viii) Data processing;
(ix) Assessoria e consultoria em informática;	(ix) IT advisory and consultancy services;
(x) Atividades de teleatendimento;	(x) Tele-service activities;
(xi) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e	(xi) Organizing fairs, congresses, exhibitions, and parties; and
(xii) Participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior.	(xii) Investment in other companies, as a shareholder or quotaholder, in Brazil or abroad.
Artigo 4.º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.	Article 4. The Company's duration shall be indefinite.
CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL	CHAPTER II CORPORATE CAPITAL
Artigo 5.º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e/ou em bens, é de R\$ 2.749.351.065,41 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), dividido em (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, duzentas e setenta e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão, trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal.	Article 5. The Company's share capital, fully subscribed and paid up in local currency and/or assets, is R\$ 2,749,351,065.41 (two billion seven hundred forty-nine million three hundred fifty-one thousand sixty-five reais and forty-one cents), divided into (i) 10,858,270 (ten million eight hundred fifty-eight thousand two hundred seventy) common shares, book-entry and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million three hundred thirteen thousand three hundred forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value.
Parágrafo 1.º Cada ação ordinária confere 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.	Paragraph 1. Each common share grants 1 (one) vote in the resolutions of the General Meetings.
Parágrafo 2. As ações preferenciais possuem as seguintes características: (i) ausência de direito de voto; (ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; (iii) prioridade na distribuição de um	Paragraph 2. The preferred shares shall have the following characteristics: (i) no voting rights; (ii) priority in the repayment of capital, without premium; (iii) priority in the distribution of a fixed

TABELIONATO TABELIONATO CARIA.
CAMARARA, COMARCA DE CAMARARA - U
AV. HENRIQUE, 107 - 1.º ANDAR - CENTRO - 211
RUA DA PAZ - CAMARARA - RJ
* Válido somente com selo de autenticidade.

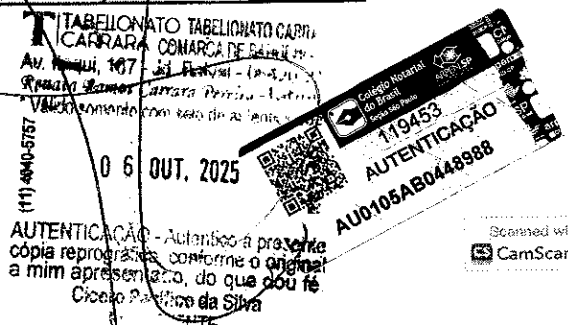
06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
Escrivente



11/11/11

dividendo fixo no montante de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por ação preferencial por ano, sem participação nos lucros remanescentes ("Dividendo Fixo"), sendo certo que qualquer Dividendo Fixo não pago será adicionado ao Preço de Resgate estabelecido no item (iv) abaixo; (iv) obrigatoriamente resgatáveis em 29 de julho de 2032 ("Data de Resgate"), por um preço fixo de R\$ 26,45142466 (vinte e seis reais, quarenta e cinco centavos e cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis milionésimos de centavo) por ação preferencial, acrescido de qualquer Dividendo Fixo não pago, nos termos do item (iii) acima ("Preço de Resgate"); (v) resgatáveis, por deliberação da Assembleia Geral, caso a Companhia deixe de pagar o Dividendo Fixo em pelo menos 1 (um) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, por um preço fixo correspondente ao Preço de Resgate, observado que as ações preferenciais não votarão em tal deliberação; e (vi) adquirirão o direito de voto caso a Companhia deixe de pagar os Dividendos Fixos por, pelo menos, 3 (três) exercícios sociais consecutivos.	dividend in the amount of R\$ 4.56 (four reais and fifty-six centavos) per preferred share per year, without participation in the remaining profits ("Fixed Dividend"), provided that the amount of any unpaid Fixed Dividend shall be added to the Redemption Price set forth in item (iv) below; (iv) mandatory redemption on July 29, 2032 ("Redemption Date"), at a fixed price of R\$ 26.45142466 (twenty-six reais, forty-five cents and one hundred forty-two thousand four hundred sixty-six millionths of a cent) per preferred share increased by the amount of any unpaid Fixed Dividend as per item (iii) above ("Redemption Price"); (v) redeemable, by resolution of the General Meeting, if the Company fails to pay the Fixed Dividend in at least 1 (one) of the last 2 (two) fiscal years, at a fixed price corresponding to the Redemption Price, provided that the preferred shares shall not vote on such resolution; and (vi) shall acquire voting rights if the Company fails to pay the Fixed Dividend for at least 3 (three) consecutive fiscal years.
Parágrafo 3. Para todos os fins e efeitos do presente estatuto social, (i) "<u>Acionistas Majoritários</u>" significa Equifax South America LLC (na sua qualidade de acionista da Companhia) e seus respectivos sucessores e cessionários; (ii) "<u>Acionistas Minoritários</u>" significa todos os detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia que não sejam Acionistas Majoritários; e (iii) "<u>Acionistas Preferenciais</u>" significa Equifax, Inc. (na sua qualidade de acionista preferencial da Companhia) e seus respectivos sucessores e cessionários.	Paragraph 3. For all purposes and effects of these bylaws, (i) "<u>Majority Shareholders</u>" means Equifax South America LLC (in its capacity as a shareholder of the Company) and its respective successors and assignees; (ii) "<u>Minority Shareholders</u>" means all holders of common shares issued by the Company who are not Majority Shareholders; and (iii) "<u>Preferred Shareholders</u>" means Equifax Inc. (in its capacity as a preferred shareholder of the Company) and its respective successors and assignees.
Artigo 6.º Todas as ações da Companhia são escriturais em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.	Article 6. All shares of the Company are book-entry in the name of their holders, without the issuance of certificates.
CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS	CHAPTER III GENERAL MEETINGS
Artigo 7.º A assembleia geral dos acionistas ("<u>Assembleia Geral</u>") será convocada e realizada de acordo com as disposições deste estatuto social, da Lei das S.A. e demais disposições legais aplicáveis. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos primeiros 4 (quatro) meses após o final de cada exercício social, para deliberação, votação e aprovação dos assuntos previstos no artigo 132 da Lei das S.A. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada sempre que necessário.	Article 7. The shareholders' general meeting ("<u>General Meeting</u>") shall be called and held in accordance with the provisions of these bylaws, the Corporations Law and other applicable legal provisions. The Annual General Meeting shall be held within the first 4 (four) months following the end of each fiscal year, for resolution, voting and approval of the matters provided for in article 132 of the Corporations Law. The Extraordinary General Meeting may be held whenever necessary.



11/11/11

Parágrafo 1.º As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por qualquer meio admitido pela lei aplicável.	Paragraph 1. The General Meetings may be held by any means permitted by the applicable law.
Parágrafo 2.º As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por uma pessoa nomeada pela maioria de votos dos acionistas presentes. Ao presidente caberá a escolha do secretário da Assembleia Geral.	Paragraph 2. The General Meetings shall be chaired by the chairperson of the Board of Directors and in their absence by an individual appointed by the majority of the votes of the shareholders present at the meeting. The chairperson shall select the secretary of the General Meeting.
Parágrafo 3.º Das Assembleias Gerais serão lavradas atas que poderão ser assinadas por qualquer meio eletrônico que permita a identificação dos signatários.	Paragraph 3. Minutes of the General Meetings shall be drawn up and may be signed by any electronic means that allows the signatories to be identified.
Parágrafo 4.º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído com poderes para tanto, observado o disposto no artigo 126, § 1.º, da Lei das S.A.	Paragraph 4. Shareholders may be represented at the Company's General Meetings by an attorney-in-fact empowered in accordance with the provisions of article 126, paragraph 1, of the Corporations Law.
Artigo 8.º As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e no Artigo 9º abaixo, serão aprovadas pelo voto favorável da maioria das ações detidas pelos acionistas presentes, não se computando os votos em branco	Article 8. Except as otherwise provided for in Article 9 or by law, the resolutions of the General Meeting shall be approved by the affirmative vote of the majority of shares held by those shareholders attending the meeting. Abstentions shall be disregarded.
Artigo 9.º Observado o quórum de deliberação previsto no Artigo 8º deste estatuto social, enquanto qualquer Acionista Minoritário da Companhia detenha isoladamente ações ordinárias representativas de pelo menos 5% (cinco por cento) das ações ordinárias ("Participação Mínima"), a aprovação das seguintes matérias deverá ser necessariamente submetida à deliberação em Assembleia Geral da Companhia e dependerá do voto afirmativo da maioria das ações detidas pelos Acionistas Minoritários:	Article 9. Subject to the resolution quorum provided for in Article 8 of these bylaws, as long as any Minority Shareholder of the Company separately holds common shares representing at least 5% (five percent) of the common shares (" <u>Minimum Equity</u> "), the approval of the following matters must necessarily be submitted for resolution of the Company's General Meeting and shall only be approved by the affirmative vote of the majority of the shares held by the Minority Shareholders:
(i) mudanças relevantes no objeto social da Companhia;	(i) significant changes to the Company's corporate purpose;
(ii) recompra ou resgate de ações de emissão da Companhia detidas pelo Acionista Majoritário ou pelo Acionista Preferencial ou por uma Afiliada do Acionista Majoritário ou Acionista Preferencial;	(ii) repurchase or redemption of shares issued by the Company and held by the Majority Shareholder or the Preferred Shareholder or by an Affiliate of the Majority Shareholder, or the Preferred Shareholder;
(iii) alteração da política de dividendos da Companhia, estabelecida no Artigo 27 deste estatuto social;	(iii) change to the Company's dividend policy, as established in Article 27 of these bylaws;
(iv) aprovação de qualquer plano de remuneração de ações da Companhia que represente uma diluição superior a 3% (três por cento) do capital total emitido pela Companhia;	(iv) approval of any Company's stock compensation plan resulting in dilution exceeding 3% (three percent) of the total Company's shares;

4

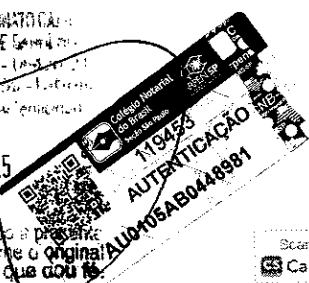
TABELIONATO TABELIONATO CA-
CARRARA COMARCA DE CARRARA
Av. Heliópolis, 1407 - Jd. Flamingo - Belo Horizonte, 31130-000
Rua da Bahia, 100 - Centro - Belo Horizonte, 31130-000
* Válido somente com selo de autenticação

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Cícero Pacifico da Silva

PROFESSOR



COPIES

(v) liquidação, dissolução ou pedido de recuperação judicial ou falência da Companhia;	(v) liquidation, dissolution, or filing for judicial restructuring or bankruptcy of the Company;
(vi) aprovação de laudo de avaliação de contribuições em bens ao capital social da Companhia pela Acionista Majoritária ou suas Afiliadas; e	(vi) approval of the appraisal report for the contributions in kind to the Company's capital stock by the Majority Shareholder or its Affiliates; and
(vii) reformas do estatuto social da Companhia que resultem em impactos materiais, negativos e desproporcionais sobre os direitos dos Acionistas Minoritários.	(vii) amendments to these bylaws resulting in material, negative, and disproportionate impacts on the rights of the Minority Shareholders.
Parágrafo único. Para maior clareza, no momento em que nenhum Acionista Minoritário detiver isoladamente a Participação Mínima, o direito estabelecido neste Artigo 9 cessará.	Sole paragraph. For clarity, at such time as no single Minority Shareholder separately holds the Minimum Equity, the right set forth in this Article 9 shall terminate.
CAPÍTULO IV CONSELHO CONSULTIVO	CHAPTER IV ADVISORY BOARD
Artigo 10. A Companhia terá um Conselho Consultivo, composto por até 6 (seis) membros, todos, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, com mandato de 3 (três) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, sendo que até 5 (cinco) membros serão eleitos pela maioria de votos dos Acionistas Minoritários, e 1 (um) membro será eleito pela maioria de votos do Acionista Majoritário.	Article 10. The Company shall have an Advisory Board, composed of up to 6 (six) members, all individuals, shareholders or not, resident in Brazil or not, for a term of 3 (three) years, elected and removable at any time by the General Meeting, reelection permitted. Up to 5 (five) members shall be elected by a majority of votes of the Minority Shareholders, and 1 (one) member shall be elected by the majority of votes of the Majority Shareholder.
Parágrafo 1.º O Conselho Consultivo terá a função de aconselhar os membros do Conselho de Administração, propondo recomendações estratégicas destinadas a subsidiar suas decisões, sem caráter vinculante.	Paragraph 1. The Advisory Board shall advise the members of the Board of Directors, proposing strategic recommendations to support their decisions, without being binding.
Parágrafo 2.º O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano, em locais a serem determinados pelo Acionista Majoritário, a seu exclusivo critério. Extraordinariamente, o Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado por qualquer de seus membros. A Companhia arcará com todas as despesas razoáveis de viagem incorridas pelos membros do Conselho Consultivo relacionadas à participação em reuniões do conselho.	Paragraph 2. The Advisory Board shall meet for ordinary meetings 4 (four) times a year, at locations to be determined by the Majority Shareholder, at its sole discretion. Extraordinary meetings shall be held whenever requested by any of the members. The Company shall bear all reasonable travel expenses incurred by the members of the Advisory Board related to their participation in the board meetings.
Parágrafo 3.º As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas por qualquer de seus membros e somente se instalarão com a presença da maioria. As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a comunicação em tempo real.	Paragraph 3. Advisory Board meetings shall be convened by any of its members and shall only be installed with the presence of the majority of its members. Meetings may be held via videoconference, teleconference, or any other means of communication that allows real-time communication.
Artigo 11. O Conselho Consultivo será extinto automaticamente se, a qualquer tempo,	Article 11. The Advisory Board shall be automatically terminated at any time if no single

5

TABELIONATO TABELIONATO CARLOS
ICARRARA OSMARTE
 Av. Hauri, 107 - 14.º andar - (011) 3041-1111
 Rua da Liberdade, 100 - 14.º andar - (011) 3041-1111
 Valido somente com o uso do e-mail: carlos@icarrara.com.br

06 OUT. 2023

AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fe.
 Cícero Pacifico da Silva
 ESCRITURANTE



Scanned with
 CamScanner

EMERG

CONFIDENTIAL

ser destituídos e substituídos pelos acionistas que os elegeram.	
Artigo 16. O Conselho de Administração se reunirá trimestralmente ou sempre que o presidente, os membros do Conselho de Administração, ou diretores, conforme aplicável, considerarem necessário. As reuniões serão convocadas (i) por seu presidente, (ii) por 2 (dois) conselheiros, ou (iii) por 1 (um) diretor da Companhia, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, indicando a pauta, data, local e horário da reunião. Independentemente do atendimento das formalidades de convocação previstas em lei ou no presente estatuto social, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecer a totalidade dos seus membros.	Article 16. The Board of Directors shall meet quarterly or whenever the chairperson, directors, or officers, as applicable, deem necessary. The meetings shall be called (i) by the chairperson, (ii) by 2 (two) directors, or (iii) by 1 (one) officer of the Company, with at least 5 (five) days in advance of the date of the meeting, indicating the agenda, date, place, and time of the meeting. Regardless of compliance with notice formalities set forth by law or in these bylaws, the board meeting at which all board members attend shall be considered regular.
Artigo 17. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas em locais determinados pela maioria dos membros do Conselho, a seu exclusivo critério, e conduzidas em inglês (ou em português, a depender da decisão da maioria dos membros do Conselho). As respectivas atas das reuniões serão lavradas em inglês e português no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração. Quando necessário, uma certidão em português da ata lavrada no livro será registrada na Junta Comercial competente. A Companhia arcará com todas as despesas razoáveis de viagem incorridas pelos membros do Conselho de Administração relacionadas à participação em reuniões do conselho.	Article 17. The meetings of the Board of Directors shall be held at locations determined by the majority of the Board members, at their sole discretion, and conducted in English (or in Portuguese, depending on the decision of the majority of the Board members). The corresponding minutes of the meetings shall be recorded in English and Portuguese in the book of minutes of the Board of Directors' meeting. When necessary, a Portuguese copy of the minutes recorded in the book shall be registered with the relevant Commercial Registry. The Company shall bear all reasonable travel expenses incurred by the members of the Board of Directors related to their attendance of the board meetings.
Artigo 18. As reuniões serão instaladas, em primeira chamada, com a presença da maioria dos conselheiros. Caso esse quórum não seja atingido na primeira convocação, a reunião será adiada. Em segunda convocação, a reunião será instalada com a presença de qualquer número de conselheiros.	Article 18. Meetings shall be installed, on first call, with the attendance of the majority of the directors. If this quorum is not reached at the first call, the meeting will be postponed. On second call, the meeting shall be installed with the attendance of any number of directors.
Artigo 19. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permita a perfeita identificação do participante e, nesses casos, tais conselheiros serão considerados presentes à reunião e, no caso de não assinarem a ata eletronicamente, deverão confirmar seu voto por escrito, por correio eletrônico (e-mail) enviado ao secretário da reunião até o final do dia útil seguinte ao da reunião.	Article 19. The directors may attend the meetings of the Board of Directors by conference call, videoconference or by any other electronic means of communication that allows perfect identification of the participant and, in such cases, such directors shall be considered at the meeting and, if they do not electronically sign the relevant minutes, they shall confirm their vote in writing, by e-mail sent to the secretary of the meeting by the end of the business day following the day of the meeting.
Parágrafo 1.º Em suas ausências ou impedimentos temporários, os conselheiros	Paragraph 1. In case of absence or temporary impediment, the directors may be represented at

TABELIONATO TABELIONATO CARRARA
CARRARA - COMARCA DE CARRARA

Av. ... 107 - Jd. ... - ...

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

06 OUT. 2023
AUTENTICAÇÃO
119453
110105AB0448960

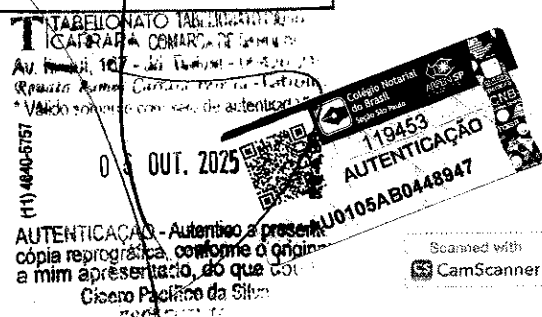
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presença
cópia reprográfica, conforme o original;
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Ruy da Silva
TABELIONATO

2025

poderão se fazer representar na reunião por outro membro do Conselho de Administração, designado por meio de autorização específica que inclua tanto a instrução de voto quanto a autorização do conselheiro ausente ou impedido, valendo tal representação para fins de verificação de quórum de instalação, deliberação e resolução das matérias na ordem do dia, incluindo o voto sobre tais matérias.	the meeting by another director, designated by means of specific authorization that includes both the voting instruction and authorization of the absent or impeded director. Such representation shall be valid for the purpose of verifying the quorum of installation, deliberation, and resolution of the matters in the agenda, including the casting of vote on such matters.
Parágrafo 2.º Os conselheiros poderão enviar antecipadamente os seus votos, que valerão para fins de verificação de quórum de instalação, deliberação e resolução das matérias na ordem do dia, desde que enviados à Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião, por escrito, antes do início da reunião.	Paragraph 2. Directors may send their votes in advance, which shall be valid for the purpose of verifying the quorum of installation, deliberation, and resolution of the matters in the agenda, provided that such votes are sent to the Company, to the attention of the chairperson of the relevant meeting, in writing, before the beginning of the meeting.
Parágrafo 3.º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu presidente e, na sua ausência, por conselheiro escolhido pela maioria dos demais conselheiros presentes à reunião, cabendo ao presidente indicar o secretário.	Paragraph 3. The meetings of the Board of Directors shall be chaired by the chairperson of the board and, in his/her absence, by a director chosen by majority of the directors attending the meeting. The chairperson of the meeting shall appoint its secretary.
Parágrafo 4.º O Conselho de Administração poderá convidar outros participantes para as suas reuniões, com a finalidade de prestarem esclarecimentos sobre assuntos correlatos à ordem do dia da reunião.	Paragraph 4. The Board of Directors may invite other participants to their meetings, to provide clarifications on matters related to the agenda of the meeting.
Artigo 20. Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das reuniões do Conselho de Administração e todas as deliberações serão tomadas pela maioria dos conselheiros presentes à reunião, exceto aquelas relacionadas às matérias descritas no Artigo 9º deste Estatuto Social, que somente serão aprovadas mediante o voto afirmativo da maioria dos conselheiros presentes, incluindo o conselheiro indicado pela maioria de votos dos Acionistas Minoritários.	Article 20. Each director shall have 1 (one) vote in the resolutions at the meetings of the Board of Directors and all resolutions shall be resolved by the majority of the directors attending the meeting, except those related to the matters described in Article 9 of these Bylaws, which will only be approved by the affirmative vote of the majority of the directors attending the meeting including the director appointed by the majority of votes of the Minority Shareholders.
Artigo 21. Além das demais matérias previstas neste estatuto social ou na lei, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre as seguintes matérias:	Article 21. In addition to the matters set forth in these bylaws or in the law, the Board of Directors shall have authority to resolve on the following matters:
(i) nomeação e destituição dos diretores;	(i) the appointment and removal of officers;
(ii) aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de quaisquer bens do ativo cujo valor individual ou total, considerando-se uma série de operações relacionadas, exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	(ii) the acquisition, disposition or encumbrance by the Company of any assets whose individual or aggregate value, considering a series of related transactions, exceeds R\$ 1,000,000.00 (one million reais);

CONFIDENTIAL

(iii) aquisição, alienação ou oneração de participação em outra sociedade;	(iii) the acquisition, disposition or encumbrance of any equity participation in any other company;
(iv) dissolução ou liquidação de sociedade na qual a Companhia detenha participação acionária;	(iv) the dissolution or liquidation of any company in which the Company holds equity participation;
(v) celebração pela Companhia de contrato de mútuo ou financiamento, tanto como credora como devedora, inclusive a obtenção de empréstimo bancário ou financiamento, cujo valor individual ou total, considerando-se uma série de operações relacionadas, exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) reais;	(v) the execution by the Company of loan or financing agreements, either as creditor or debtor, including obtaining bank loans or financing, whose individual or aggregate value, considering a series of related transactions, exceeds R\$ 1,000,000.00 (one million reais);
(vi) celebração pela Companhia de qualquer contrato ou outra operação com qualquer parte relacionada da Companhia;	(vi) the execution by the Company of any agreement or the entering by the Company in any transaction with any related party of the Company;
(vii) outorga de garantias, reais ou fidejussórias, no interesse exclusivo de terceiros; e	(vii) the granting of guarantees, security interest or personal guarantee, for the exclusive benefit of third parties; and
(viii) nomeação e destituição de auditores independentes.	(viii) the appointment and removal of independent auditors.
Artigo 22. A diretoria da Companhia será composta por 1 (um) ou mais diretores, residentes ou não no Brasil, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.	Article 22. The Company's board of officers shall be composed of 1 (one) or more officers, resident in Brazil or not, elected by the Board of Directors, for a term of office of 3 (three) years, reelection being permitted.
Parágrafo Único. O Conselho de Administração consultará os Acionistas Minoritários que detenham a Participação Mínima antes de eleger qualquer diretor da Companhia, e considerará, de boa-fé, quaisquer opiniões razoáveis que possam ser apresentadas por tais Acionistas Minoritários em relação ao candidato, sem no entanto, estar vinculado à opinião dos Acionistas Minoritários.	Sole Paragraph. The Board of Directors shall consult the Minority Shareholders who hold the Minimum Equity before electing any officer of the Company, and shall consider, in good faith, any reasonable opinion that may be presented by such Minority Shareholders in relation to the candidate, without, however, being bound by the opinion of the Minority Shareholders.
Artigo 23. Observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e este estatuto social, cada um dos diretores terá poderes para administrar a Companhia, sendo vedado aos diretores envolver a Companhia em qualquer atividade estranha ao seu objeto social.	Article 23. Subject to the resolutions of the General Meeting and of the Board of Directors and of these bylaws, each officer shall have all necessary powers to manage the Company, provided that no officer may engage the Company in any activity outside the corporate purposes.
Artigo 24. A Companhia será representada por (i) qualquer diretor, agindo individualmente ou em conjunto com o outro; (ii) 1 (um) procurador agindo em conjunto com 1 (um)	Article 24. The Company shall be represented by (i) any officer, acting jointly or severally; (ii) 1 (one) attorney-in-fact acting



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

DUCEAP

08.11.20

diretor; ou (iii) 2 (dois) procuradores agindo em conjunto.	together with 1 (one) officer; or (iii) 2 (two) attorneys-in-fact acting jointly.
Parágrafo único. As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes concedidos, e, com exceção das procurações para representação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de validade máximo igual a 1 (um) ano.	Sole Paragraph. The powers-of-attorney granted by the Company must specify the powers granted, and, except for powers-of-attorney for the representation in judicial, administrative or arbitration proceedings, shall have a maximum validity period equal to 1 (one) year.
CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL	CHAPTER VI AUDIT COMMITTEE
Artigo 25. O conselho fiscal funcionará de forma não permanente, com os poderes e deveres que lhe são conferidos pela lei. A instalação e funcionamento do conselho fiscal deverá observar as disposições da Lei das S.A.	Article 25. The audit committee shall operate on a nonpermanent basis, with the powers and duties conferred by law. The installation and functioning of the audit committee shall observe the provisions of the Corporations Law.
CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS	CHAPTER VII FISCAL YEAR; DISTRIBUTION OF PROFITS
Artigo 26. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com a legislação aplicável.	Article 26. The fiscal year shall commence on January 1 and end on December 31 of each calendar year. At the end of each fiscal year, the board of officers shall cause the financial statements of the Company to be prepared, in compliance with the applicable law.
Artigo 27. Juntamente com as demonstrações financeiras, a administração submeterá à Assembleia Geral Ordinária uma proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado, do qual 5% (cinco por cento) deverão ser destinados à constituição da reserva legal, até que se atinja o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, e pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) deverão ser destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, observada a participação de cada um no capital social no momento da declaração dos dividendos.	Article 27. Along with the financial statements, the management shall submit to the Annual General Meeting a proposal for the allocation of the net profit for the ended fiscal year, out of which 5% (five percent) shall be allocated to the legal reserve, until the legal reserve reaches the limit of 20% (twenty percent) of the Company's corporate capital, and at least 25% (twenty-five percent) shall be allocated for the payment of the mandatory minimum dividends to the shareholders, proportionally to the participation of each shareholder in the Company's capital at the time the dividends are declared.
Parágrafo 1.º O Conselho de Administração, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, quando entenderem e justificarem ser medida necessária para financiar investimentos ou outras despesas previstas no plano de negócios da Companhia, ou conforme decisão do referido Conselho, poderá propor, relativamente a qualquer período em particular, o pagamento de dividendo em montante inferior ao mínimo obrigatório previsto no <i>caput</i> deste Artigo (inclusive, aprovar a	Paragraph 1. The Board of Directors, <i>ad referendum</i> of the General Meeting, when they justifiably consider as a necessary measure to finance investments or other expenses provided for in the Company's business plan, or as decided by the Board of Directors, may propose, in relation to any particular period, the payment of dividends in an amount lower than the mandatory minimum dividend set forth in the heading of this Article (including approving the total retention of

TABELIONATO TABELIONATO CAR.
CARRARA COMARCA DE CARVALHO
Av. Brasil, 107 - Jd. Tupy - (11) 4940-5751
Rua da Armazém Caratás, 100 - Jd. Tupy
*VALIDO PARA TODAS AS ATOS DE REGISTRO

(11) 4940-5751

06 OUT. 2020

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original,
a mim apresentada, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
Escritor



THE
BANK
OF
AMERICA

NEW YORK
JAN 1 1900

NEW YORK
JAN 1 1900

retenção total do lucro do exercício). Nas hipóteses em que esse tipo de proposta de destinação de resultado que implique distribuição de dividendo em montante inferior ao mínimo obrigatório e/ou a retenção total do lucro do exercício, os Acionistas Minoritários votarão em bloco com e acompanharão o voto dos Acionistas Majoritários.	profits). In the event of this type of proposal for the allocation of profits which implies the distribution of a dividend in an amount lower than the mandatory minimum dividend and/or the total withholding of profits for the year, the Minority Shareholders shall vote together with and follow the vote of the Majority Shareholder.
Parágrafo 2.º A parcela remanescente dos lucros líquidos terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.	Paragraph 2. The remaining of the net profits shall be allocated as determined by the General Meeting.
Parágrafo 3.º Os dividendos previstos neste Artigo 27 não serão obrigatórios nos exercícios em que sua distribuição seja incompatível com a situação financeira da Companhia, conforme informado pela diretoria à Assembleia Geral Ordinária.	Paragraph 3. The dividends provided for in this Article 27 shall not be mandatory in the fiscal years in which the board of officers informs the Annual General Meeting that they are incompatible with the Company's financial situation.
Parágrafo 4.º Os lucros não distribuídos nos termos do parágrafo 3º acima serão registrados como fundo de reserva especial e, se não forem absorvidos por perdas nos exercícios sociais subsequentes, serão pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia permitir.	Paragraph 4. The profits not distributed pursuant to paragraph 3 shall be recorded as a special reserve fund and if they are not absorbed by losses in the subsequent fiscal years, they shall be paid as dividends as soon as the Company's financial situation allows.
Artigo 28. Conforme proposta da diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável. Os montantes eventualmente pagos a título de juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao montante dos dividendos obrigatórios previstos neste estatuto social.	Article 28. Upon proposal of the board of officers, approved by the Board of Directors, the Company may pay or credit interest on capital to the shareholders, pursuant to the applicable law. Any amounts so paid may be imputed to the amount of the mandatory dividend foreseen in these bylaws.
Artigo 29. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou relativos a períodos inferiores, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos, ou juros sobre o capital próprio, atribuídos aos dividendos obrigatórios, se for o caso, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, ou o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários, a serem registrados na conta de lucros acumulados ou na conta de reserva de lucros existente no último balanço anual ou semestral, a serem incluídos no montante dos dividendos obrigatórios, eventualmente existentes.	Article 29. The Company may prepare half-yearly balance sheets or balance sheets for shorter periods, and it may declare, upon resolution of the Board of Directors, the distribution of dividends, or interest on net equity, attributed to the amount of the mandatory dividends, if any, provided that the total dividends paid in each six-month period of the fiscal year does not exceed the amount of the capital reserves, or the payment of interim dividends or interest on net equity, to be recorded under the accrued profits account or under the profits reserve account existing in the latest yearly or half-yearly balance sheet, to be included in the amount of mandatory dividends, if any.
Artigo 30. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a capitalização de lucros ou reservas de capital, incluindo as criadas em balanços intermediários, nos termos da legislação	Article 30. The General Meeting may resolve on the capitalization of profits or capital reserves, including those created in interim balance sheets, in accordance with the applicable

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 1ª CÂMARA DE COMARCA DE SÃO PAULO
 Av. Paulista, 147 - 3º andar - Sala 303 - São Paulo, SP
 Rua do Azeite, 100 - Centro - São Paulo, SP
 * Válido somente em caso de autenticação

(11) 4940-5751

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autenticação da
 cópia reproduzida, conforme o registro
 a mim apresentado, do qual dou fé
 Cícero Paolão da Silva
 Esc. 100



COPIES

aplicável, bem como sobre a criação de outras reservas estatutárias, incluindo uma reserva para o resgate das ações preferenciais emitidas pela Sociedade.	law, as well as on the creation of reserves, including a reserve for the redemption of the preferred shares issued by the Company.
CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA	CHAPTER VIII THE LIQUIDATION OF THE COMPANY
Artigo 31. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do conselho fiscal que atuarão na liquidação, observadas as formalidades legais aplicáveis.	Article 31. The Company shall enter liquidation in the cases set forth by law, in which case the General Meeting shall elect the liquidator, as well as the members of the audit committee that shall operate during the liquidation, in accordance with the applicable law.
CAPÍTULO IX DIREITOS DE RETIRADA E TRANSFERÊNCIA	CHAPTER IX WITHDRAWAL AND TRANSFER RIGHTS
Artigo 32. <u>Lock-Up.</u> Pelo prazo de 12 (doze) anos contados da data de implementação da Operação (7 de agosto de 2023), ou até que nenhum Acionista Minoritário detenha a Participação Mínima, o que ocorrer por último ("Lock-Up"), os Acionistas Minoritários não poderão, de qualquer forma, alienar, transferir, penhorar ou onerar as ações de sua titularidade, bem como transferir ou conceder quaisquer direitos associados às ações a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do Acionista Majoritário, exceto (i) nas hipóteses de exercício das opções de compra e venda de ações (<i>put and call rights</i>), nos termos dos Artigos 36 e 37 deste estatuto social; ou (ii) na hipótese de transferência de ações de emissão da Companhia entre Acionistas Minoritários.	Article 32. <u>Lock-Up.</u> For a period of twelve (12) years from closing of the Transaction (August 7, 2023), or until no Minority Shareholder holds the Minimum Equity, whichever occurs last ("Lock-Up"), the Minority Shareholders may not, in any way, dispose of, transfer, pledge or encumber the shares held by them, as well as transfer or grant any rights associated with the shares to third parties, without the prior written consent of the Majority Shareholder, except (i) in the event of the exercise of the put and the call options, pursuant to Articles 36 and 37 of these bylaws; or (ii) in the event of transfer of shares issued by the Company between Minority Shareholders.
Artigo 33. <u>Direito de Exigir a Venda (Drag Along).</u> Após o período de Lock-Up, caso o Acionista Legitimado receba uma oferta de boa fé de um terceiro não relacionado ("Proponente"), para a aquisição da maioria das ações de emissão da Companhia, o Acionista Legitimado terá o direito de exigir que os Acionistas Minoritários também transfiram ao Proponente, proporcionalmente, ou até a totalidade das ações de que são titulares (e cada um dos Acionistas Minoritários terá o direito de exigir que o Acionista Legitimado exerça o direito de exigir a venda conjunta), em conjunto com o Acionista Legitimado, nos mesmos termos e condições aplicáveis ao Acionista Legitimado (" <u>Direito de Exigir a Venda</u> "); ressalvado, entretanto, que: (a) os Acionistas Minoritários não serão obrigados a prestar declarações e garantias que não as fundamentais a respeito dos próprios Acionistas Minoritários, nem assumir qualquer obrigação de indenização com relação à Companhia ou seus negócios, nem estar sujeitos a quaisquer	Article 33. <u>Drag Along.</u> After the Lock-Up Period, if the Legitimate Shareholder receives in good faith an offer from an unrelated third party ("Bidder") for the acquisition of the majority of the shares issued by the Company, the Legitimate Shareholder shall have the right to demand that the Minority Shareholders also transfer to the Bidder, proportionally, or up to the totality of the shares they hold (and each of the Minority Shareholders shall have the right to demand that the Legitimate Shareholder exercise the right to demand the drag along with the Legitimate Shareholder, under the same terms and conditions applicable to the Legitimate Shareholder (" <u>Drag Along</u> ")); provided, however, that: (a) the Minority Shareholders shall not be obliged to make representations and warranties other than fundamental ones with respect to the Minority Shareholders themselves, nor assume any indemnification obligations with respect to the Company, or its business, nor be subject to any retentions, escrows or other similar arrangements

TABELEIONATO TABELAÇÃO CAMPE
CARRARA COMARCA DE CAMPE
Av. Itapui, 107 - Jd. Itapui - 13.120-000
Ribeirão Preto - SP
* Válido somente em relação a este documento

06 OUT. 2025

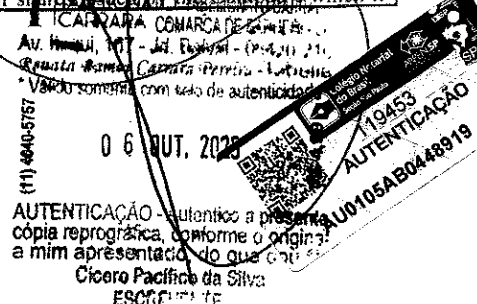
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presença
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do qual
Cícero Pacifico da Silva
Escriturário



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

retenções, escrow ou outros acordos semelhantes para garantir tais obrigações de indenização; e (b) se a contraprestação oferecida pelo Proponente for diferente de dinheiro ou equivalente, a pedido do Acionista Minoritário, o Acionista Legitimado deverá assegurar que o Acionista Minoritário receba dinheiro ou equivalente em valor igual à parcela proporcional do Acionista Minoritário da contraprestação oferecida pelo Proponente. Se, dentro de 60 (sessenta) dias após a transferência das ações no âmbito do Direito de Exigir a Venda, os Acionistas Minoritários (por maioria de votos) concluírem que o preço recebido em referida alienação foi inferior ao Valor Justo de Mercado e notificarem por escrito o Acionista Legitimado, tais Acionistas Minoritários terão o direito de contestar tal preço recebido e, se for determinado que tal preço foi inferior ao Valor Justo de Mercado, terão o direito de receber do Acionista Legitimado a diferença entre o valor recebido pela transferência das ações e tal Valor Justo de Mercado.	to secure indemnification obligations; and (b) if the consideration offered by the Bidder is other than cash or cash equivalents, at the request of the Minority Shareholder, the Legitimate Shareholder shall ensure that the Minority Shareholder receives cash or cash equivalents in an amount equal to the Minority Shareholders' pro rata portion of the consideration offered by the Bidder. If, within 60 (sixty) days from the transfer of the shares under the Drag Along sale, the Minority Shareholders (by majority vote) conclude that the price received was lower than the Fair Market Value and notify the Legitimate Shareholder in writing, such Minority Shareholders shall have the right to contest such price received and, if it is determined that such price was lower than the Fair Market Value, they shall have the right to receive from the Legitimate Shareholder the difference between the amount received for the transfer of the shares and such Fair Market Value.
Artigo 34. <u>Direito de Venda Conjunta (Tag Along).</u> Caso qualquer Acionista Legitimado pretenda alienar a um Proponente, a maioria das ações de emissão da Companhia, o Acionista Legitimado deverá notificar por escrito os Acionistas Minoritários, informando-lhes todos os termos e condições da alienação pretendida, incluindo a identificação do Proponente, o número de ações a serem alienadas ("<u>Ações Ofertadas</u>"), o preço oferecido por cada Ação Ofertada e o prazo e forma de pagamento, entre outros aspectos considerados relevantes para a efetivação do negócio, hipótese em que os Acionistas Minoritários terão o direito de exigir a alienação das ações de sua titularidade proporcionalmente à sua participação no capital social (ou, a seu exclusivo critério, da totalidade das ações de sua titularidade), conjuntamente com as Ações Ofertadas.	Article 34. <u>Tag Along.</u> If any Legitimate Shareholder intends to sell the majority of the shares issued by the Company to a Bidder, the Legitimate Shareholder shall notify the Minority Shareholders in writing, informing them of all the terms and conditions of the intended sale, including the identification of the Bidder, the number of shares to be sold ("<u>Offered Shares</u>"), the price offered for each Offered Share and the term and form of payment, among other aspects considered relevant for the consummation of the transaction, in which case the Minority Shareholders shall have the right to demand the sale of the shares they own proportionally to their interest in the corporate capital (or, at their sole discretion, of all the shares they shares), together with the Offered Shares.
Artigo 35. Em qualquer caso, a menos que todas as ações de emissão da Companhia sejam alienadas, a sua alienação a qualquer terceiro, pelo Acionista Legitimado, inclusive em virtude de uma reorganização societária, não afetará os direitos dos Acionistas Minoritários previstos na legislação aplicável e neste estatuto social. Em tais casos, o(s) adquirente(s) das ações do Acionista Legitimado passarão a integrar a definição de Acionista Majoritário e sucederão o antigo Acionista Majoritário em todos seus direitos e obrigações previstos neste estatuto social.	Article 35. In any case, except if all shares issued by the Company are sold, the sale of shares by the Legitimate Shareholder, including as a result of a corporate reorganization, shall not affect the rights of the Minority Shareholders provided for in the applicable law and in these bylaws. In such cases, the acquirer(s) of the Legitimate Shareholder's shares shall become part of the definition of Majority Shareholder and shall succeed the former Majority Shareholder in all its rights and obligations under these bylaws.
Artigo 36. <u>Opção de Venda.</u> Cada Acionista Minoritário terá o direito de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, que	Article 36. <u>Put Option.</u> Each Minority Shareholder shall have the right to sell the common shares issued by the Company, which it



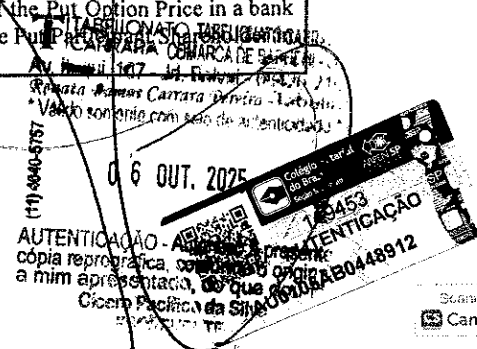
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

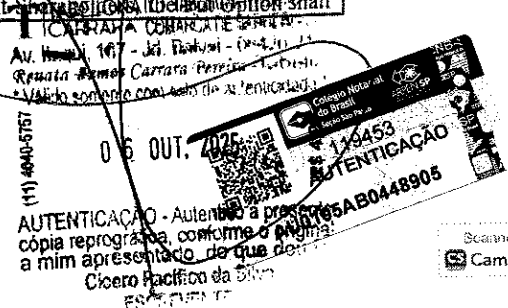
sejam de sua titularidade, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, a um Acionista Legitimado, durante os Períodos de Exercício da Opção de Venda ("Opção de Venda"), por um preço por ação ordinária da Companhia igual ao Valor Justo de Mercado ("<u>Preço da Opção de Venda</u>"), observado que a Equifax Inc. garantirá a obrigação de pagamento do Acionista Legitimado, nos termos deste estatuto social e do <i>Merger Agreement</i>.	owns, free and clear of any encumbrances, to the Legitimate Shareholder, during the Put Exercise Periods ("<u>Put Option</u>"), for a price per common share of the Company equal to the Fair Market Value ("<u>Put Option Price</u>"), provided that Equifax Inc. shall guarantee the Legitimate Shareholder's payment obligation, under the terms of these bylaws and the Merger Agreement.
Parágrafo 1.º Cada Acionista Minoritário terá o direito, mas não a obrigação, de exercer a Opção de Venda, observado o disposto nos Parágrafos 2.º e 3.º abaixo, mediante notificação por escrito ao Acionista Legitimado ("<u>Notificação de Exercício da Opção de Venda</u>") comunicando que tal Acionista Minoritário (um "<u>Acionista Participante da Venda</u>") decidiu exercer a Opção de Venda, a qualquer momento durante os períodos de exercício a seguir: (i) com início às 00:01 (horário de São Paulo) do 5º (quinto) aniversário do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) e término às 23:59 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte ("<u>Primeiro Período de Exercício da Opção de Venda</u>"); (ii) com início às 00:01 (horário de São Paulo) do 7º (sétimo) aniversário do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) e término às 23:59 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte ("<u>Segundo Período de Exercício da Opção de Venda</u>"); (iii) com início às 00:01 (horário de São Paulo) do 10º (décimo) aniversário do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) e término às 23:59 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte ("<u>Terceiro Período de Exercício da Opção de Venda</u>"); (iv) começando às 00:01 (horário de São Paulo) da data em que a Equifax Inc. notificar os Acionistas Minoritários de que está inadimplente em qualquer dívida pública ou privada decorrente de empréstimos, de modo que o valor total de tal dívida (ou qualquer outra dívida da mesma natureza) tornou-se imediatamente devido e pagável pela Equifax Inc. ("<u>Evento Desencadeante</u>"), e termina às 23:59 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte (o "<u>Evento Desencadeante do Período de Exercício da Opção de Venda</u>"); e (v) começando às 00:01 (horário de São Paulo) em cada aniversário do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) a partir do 13.º (décimo terceiro) aniversário e terminando às 23:59 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte (cada um, um "<u>Período Adicional de Exercício da Opção de Venda</u>"), e juntamente com o Primeiro Período de Exercício da Opção de Venda, o Segundo Período de Exercício da Opção de Venda, o Terceiro Período de Exercício da Opção de Venda e o Evento Desencadeante do Período de Exercício da	Paragraph 1. Each Minority Shareholder shall have the right, but not the obligation, to exercise the Put Option, subject to the provisions of Paragraphs 2 and 3 below, by means of a written notice to the Legitimate Shareholder ("<u>Put Exercise Notice</u>") informing that such Minority Shareholder (a "<u>Put Participant Shareholder</u>") has decided to exercise the Put Option, at any time during the following exercise periods: (i) beginning at 00:01 (São Paulo time) on the 5th (fifth) anniversary from closing of the Transaction (August 7, 2023) and ending at 23:59 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter ("<u>First Put Exercise Period</u>"); (ii) beginning at 00:01 (São Paulo time) on the 7th (seventh) anniversary of the closing of the Transaction (August 7, 2023) and ending at 23:59 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter ("<u>Second Put Exercise Period</u>"); (iii) beginning at 00:01 (São Paulo time) on the 10th (tenth) anniversary of the closing of the Transaction (August 7, 2023) and ending at 23:59 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter ("<u>Third Put Exercise Period</u>"); (iv) beginning at 00:01 (São Paulo time) on the date on which Equifax Inc. notifies the Minority Shareholders that it is in default in any public or private debt arising from loans, so that the full amount of such debt (or any other debt of the same nature) has become immediately due and payable by Equifax Inc. ("<u>Triggering Event</u>"), and ending at 23:59 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter (the "<u>Put Exercise Period Triggering Event</u>"); and (v) beginning at 00:01 (São Paulo time) on each anniversary of the closing of the Transaction (August 7, 2023) starting on the 13th (thirteenth) anniversary and ending at 23:59 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter (each, an "<u>Additional Put Exercise Period</u>"), and together with the First Put Exercise Period, the Second Put Exercise Period, the Third Put Exercise Period and the Put Exercise Period Triggering Event, the "<u>Put Exercise Periods</u>"). The Put Exercise Notice shall indicate the identity of the Put Participating Shareholder, the number of common shares of the Company to be sold and the payment instructions for the payment of the Put Option Price in a bank account held by the Put Participant Shareholder in Brazil.



FEARLESS

[illegible]

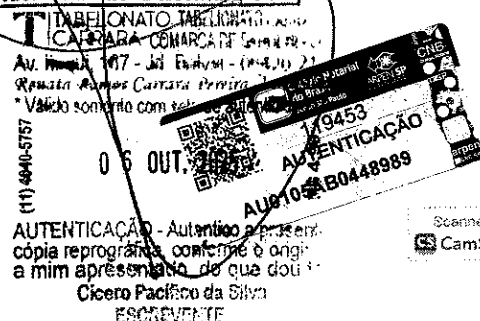
Opção de Venda, os "Períodos de Exercício da Opção de Venda"). A Notificação de Exercício da Opção de Venda deverá indicar a identidade do Acionista Participante da Venda, a quantidade de ações ordinárias da Companhia a serem vendidas e as instruções de pagamento para depósito do Preço da Opção de Venda, em conta bancária mantida por ele no Brasil.	
Parágrafo 2.º Um Acionista Participante da Venda somente poderá exercer uma respectiva Opção de Venda se optar por vender pelo menos 33% (trinta e três por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia detidas originalmente por ele antes de exercer qualquer Opção de Venda, ou a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por tal Acionista Participante da Venda se tal Acionista Participante da Venda possuir menos de 33% (trinta e três por cento) de tais ações no momento do exercício de tal Opção de Venda.	Paragraph 2. A Put Participant Shareholder may only exercise a respective Put Option if it chooses to sell at least 33% (thirty-three percent) of the common shares issued by the Company originally held by them prior to exercising any Put Options, or the totality of the common shares held by them if such Put Participant Shareholder owns less than 33% (thirty-three percent) of such shares at the time of exercising such Put Option.
Parágrafo 3.º Um Acionista Participante da Venda somente poderá exercer a Opção de Venda se o número total de ações vendidas pelos demais Acionistas Participantes da Venda durante o Período de Exercício da Opção de Venda aplicável for de pelo menos 33,3% (trinta e três pontos três por cento) do número de ações detidas pelos Acionistas Minoritários na data da incorporação da Equifax do Brasil S.A. pela Companhia.	Paragraph 3. A Put Participant Shareholder may only exercise the Put Option if the total number of shares sold by the Put Participant Shareholders during the applicable Put Exercise Period is at least 33.3% (thirty-three point three percent) of the number of shares held by the Minority Shareholders on date of the merger of Equifax do Brasil S.A. by and into the Company.
Parágrafo 4.º Um Acionista Participante da Venda somente poderá exercer a Opção de Venda durante o Período Adicional de Exercício da Opção de Venda enquanto pelo menos 1 (um) Acionista Minoritário detiver isoladamente a Participação Mínima. Para maior clareza, no momento em que nenhum Acionista Minoritário detiver isoladamente a Participação Mínima, o direito de um Acionista Participante da Venda de exercer a Opção de Venda durante os Períodos de Período Adicional de Exercício da Opção de Venda cessará.	Paragraph 4. A Put Participant Shareholder may only exercise the Put Option during the Additional Put Exercise Period as long as at least 1 (one) Minority Shareholder separately holds the Minimum Equity. For clarity, at such time as no single Minority Shareholder separately holds the Minimum Equity, the right of a Put Participant Shareholder to exercise the Put Option during the Additional Put Exercise Period shall terminate.
Parágrafo 5.º Até o 10º (décimo) dia útil após o vencimento do Período de Exercício da Opção de Venda, conforme o caso, o Acionista Legitimado deverá verificar se: (i) existem Acionistas Participantes da Venda; e (ii) as condições previstas nos Parágrafos 2º e 3º, e, se aplicável, 4º, foram cumpridas com relação a tais Acionistas Participantes da Venda ("Condições Precedentes à Venda").	Paragraph 5. Until the 10th (tenth) business day after the expiration of each Put Exercise Period, as the case may be, the Legitimate Shareholder shall verify whether: (i) there are any Put Participant Shareholders; and (ii) the conditions set forth in Paragraphs 2 and 3, and, if applicable, 4, were met with respect to such Put Participant Shareholders ("Conditions Precedent to the Put Option").
Parágrafo 6.º Se as Condições Precedentes à Venda não forem confirmadas pelo Acionista Legitimado em relação a todos ou alguns dos Acionistas Participantes da Venda, reputar-se-á	Paragraph 6. If the Conditions Precedent to the Put Option are not confirmed by the Legitimate Shareholder in relation to one or all Put Participant Shareholders, the Put Participant Shareholder shall



CONFIDENTIAL

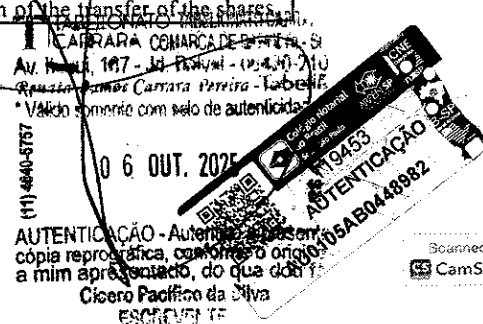
CONFIDENTIAL

não exercida a Opção de Venda com relação a tais Acionistas Participantes da Venda.	be deemed not to be exercised in relation to such Put Participant Shareholders.
Parágrafo 7.º Se as Condições Precedentes à Venda forem confirmadas pelo Acionista Legitimado, então, até o 60º (sexagésimo) dia após tal confirmação, o Acionista Legitimado deverá fornecer aos Acionistas Participantes da Venda em questão, sua proposta de avaliação do Valor Justo de Mercado ou, alternativamente, contratará uma Empresa de Auditoria para elaborar um laudo de avaliação determinando o Valor Justo de Mercado, que apresentará tal laudo ao Acionista Legitimado, à Companhia e aos Acionistas Participantes da Venda, até o 60º (sexagésimo) dia referido acima. A determinação do Valor Justo de Mercado para qualquer Período de Exercício da Opção de Venda em particular será referida como a "<u>Primeira Avaliação</u>" para tal Período de Exercício da Opção de Venda.	Paragraph 7. If the Conditions Precedent to the Put Option are confirmed by the Legitimate Shareholder, then, no later than the 60th (sixtieth) day after such confirmation, the Legitimate Shareholder shall provide the relevant Put Participant Shareholders with its proposal of valuation of the Fair Market Value or, alternatively, hire an Expert to prepare a valuation report determining the Fair Market Value, who shall present such report to the Legitimate Shareholder, the Company and the Put Participant Shareholders, no later than the 60-day period mentioned above. The determination of the Fair Market Value for any Put Exercise Period shall be referred to as the "<u>First Valuation</u>" for such Put Exercise Period.
Parágrafo 8.º Dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento da Primeira Avaliação, cada Acionista Participante da Venda deverá entregar uma notificação por escrito ao Acionista Legitimado: (i) desistindo do exercício da Opção de Venda; (ii) aceitando a Primeira Avaliação; ou (iii) opondo-se à Primeira Avaliação. A falta de entrega de tal notificação será considerada uma aceitação do Valor Justo de Mercado, conforme estabelecido na Primeira Avaliação.	Paragraph 8. Within 30 (thirty) days after receipt of the First Valuation, each Put Participant Shareholder shall deliver a written notice to the Legitimate Shareholder: (i) withdrawing from the exercise of the Put Option; (ii) accepting the First Valuation; or (iii) objecting to the First Valuation. Failure to deliver such notice shall be deemed as an acceptance of the Fair Market Value set forth in the First Valuation.
Parágrafo 9.º O Valor Justo de Mercado para aqueles Acionistas Participantes da Venda que aceitaram a Primeira Avaliação ou não enviaram a notificação mencionada no parágrafo 8.º no prazo ali estabelecido será aquele determinado na Primeira Avaliação, independentemente de qualquer Segunda ou Terceira Avaliação mencionadas nos Parágrafos 10, 11 e 12 abaixo.	Paragraph 9. The Fair Market Value for those Put Participant Shareholders in the sale who accepted the First Valuation or failed to send the notice mentioned in paragraph 8 within the period set forth therein shall be that determined in the First Valuation, regardless of any Second or Third Valuation mentioned in Paragraphs 10, 11 and 12 below.
Parágrafo 10. Os Acionistas Participantes da Venda que tiverem contestado validamente o Valor Justo de Mercado calculado pela Primeira Avaliação ("<u>Acionistas Dissidentes Opção de Venda</u>") serão representados pelo Acionista Dissidente Opção de Venda com o maior percentual de ações ordinárias de emissão da Companhia dentre todos os Acionistas Dissidentes Opção de Venda (o "<u>Representante da Opção de Venda</u>") em todos os assuntos e discussões relativos à determinação do Valor Justo de Mercado, ficando entendido que os atos do Representante da Opção de Venda com relação à determinação do Valor Justo de Mercado serão vinculantes a todos os Acionistas Dissidentes Opção de Venda. O Representante da Opção de Venda deverá contratar um Empresa de Auditoria e instruí-la a preparar um laudo de avaliação determinando o Valor Justo de Mercado, e a	Paragraph 10. The Put Participant Shareholders who have validly contested the Fair Market Value calculated by the First Valuation ("<u>Dissenting Put Participant Shareholders</u>") shall be represented by the Dissenting Put Shareholder with the highest percentage of common shares issued by the Company among all the Dissenting Put Participant Shareholders (the "<u>Put Option Representative</u>") in all matters and discussions relating to the determination of the Fair Market Value, it being understood that the acts of the Put Option Representative in relation to the determination of the Fair Market Value shall bind all Dissenting Put Participant Shareholders. The Put Option Representative shall hire an Expert and instruct them to prepare a valuation report determining the Fair Market Value of the Company, and to present such report to the Legitimate Shareholder and the Dissenting Put



ENCLOSURE

apresentar tal relatório ao Acionista Legitimado e aos Acionistas Dissidentes Opção de Venda no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que a Primeira Avaliação for entregue pelo Acionista Legitimado aos Acionistas Participantes da Venda ("Segunda Avaliação"). Os custos e despesas da Empresa de Auditoria contemplados neste parágrafo correrão integralmente por conta dos Acionistas Dissidentes Opção de Venda. A falta de entrega da Segunda Avaliação conforme previsto neste parágrafo será considerada uma aceitação do Valor Justo de Mercado conforme estabelecido na Primeira Avaliação.	Participant Shareholders within 60 (sixty) days from the date on which the First Valuation is delivered by the Legitimate Shareholder to the Put Participant Shareholders ("Second Valuation"). The costs and expenses of the Expert referred to in this paragraph shall be borne entirely by the Dissenting Put Participant Shareholders. Failure to deliver the Second Valuation as provided for in this paragraph shall be deemed an acceptance of the Fair Market Value as established in the First Valuation.
Parágrafo 11. Se a diferença entre o Valor Justo de Mercado determinado pela Primeira Avaliação e a Segunda Avaliação for igual ou inferior a 10% (dez por cento) do maior Valor Justo de Mercado, o Valor Justo de Mercado será a média aritmética entre o determinado na Primeira Avaliação e a Segunda Avaliação.	Paragraph 11. If the difference between the Fair Market Value determined by the First Valuation and the Second Valuation is equal to or less than 10% (ten percent) of the higher Fair Market Value, the Fair Market Value shall be the arithmetic average between that Fair Market Value determined in the First Valuation and in the Second Valuation.
Parágrafo 12. Se a diferença entre o Valor Justo de Mercado determinado pela Primeira Avaliação e a Segunda Avaliação for superior a 10% (dez por cento) do maior Valor Justo de Mercado, então outra Empresa de Auditoria deverá ser contratada, em conjunto, pelo Acionista Legitimado, Companhia e pelo Representante da Opção de Venda, que será instruída a preparar um laudo de avaliação determinando o Valor Justo de Mercado, e apresentar tal laudo ao Acionista Legitimado, à Companhia e ao Representante da Opção de Venda no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que receberam a Segunda Avaliação ("Terceira Avaliação"), a partir do que: (i) o Valor Justo de Mercado será a média aritmética entre os dois Valores Justos de Mercado com a menor diferença entre si, conforme determinado pela Primeira Avaliação, Segunda Avaliação e Terceira Avaliação; e (ii) os custos e despesas da Empresa de Auditoria que elaborou a Terceira Avaliação serão arcados pela parte (i.e. Acionista Legitimado ou Acionistas Dissidentes Opção de Venda em conjunto), cuja avaliação foi desconsiderada para fins de cálculo do Valor Justo de Mercado.	Paragraph 12. If the difference between the Fair Market Value determined by the First Valuation and the Second Valuation is greater than 10% (ten percent) of the higher Fair Market Value, then another Expert shall be hired jointly by the Legitimate Shareholder, the Company and the Put Option Representative, who shall be instructed to prepare a valuation report determining the Fair Market Value, and present such report to the Legitimate Shareholder, the Company and the Put Option Representative within 60 (sixty) days from the date on which they received the Second Valuation ("Third Valuation"), as from which: (i) the Fair Market Value shall be the arithmetic average between the two Fair Market Values with the smallest difference between them, as determined by the First Valuation, Second Valuation and Third Valuation; and (ii) the costs and expenses of the Expert who prepared the Third Valuation shall be borne by the party (i.e. Legitimate Shareholder or Dissenting Put Participant Shareholders jointly) whose valuation was disregarded for the calculation of the Fair Market Value.
Parágrafo 13. Os Acionistas Participantes da Venda deverão praticar todos os atos e assinar todos os documentos (incluindo o livro de transferência de ações) razoavelmente solicitados pelo Acionista Legitimado ou necessários para efetivar a venda contemplada neste Artigo. Para esses fins, os Acionistas Minoritários desde já outorgam à Companhia, poderes necessários à prática de tais atos e a assinatura de todos os documentos necessários para formalizar a	Paragraph 13. The Put Participant Shareholders shall perform all acts and sign all documents (including the share transfer book) reasonably requested by the Legitimate Shareholder or necessary for the consummation of the sale set forth in this Article. For these purposes, the Minority Shareholders hereby grant the Company the necessary powers to carry out such acts and to sign all the documents required for the formalization of the transfer of the shares.



ERIK
KING
CO

10/10/10

10/10/10

transferência das ações, nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro, condicionados ao exercício da Opção de Venda.	pursuant to article 684 of the Brazilian Civil Code, subject to the exercise of the Put Option.
Parágrafo 14. Observado o disposto nos parágrafos anteriores, a transferência das ações ordinárias da Companhia em questão, e o respectivo pagamento, que deverá ser realizado mediante disponibilização imediata de recursos, ocorrerão às 10:00 (horário de São Paulo) do 10º (décimo) dia útil seguinte à determinação do Valor Justo de Mercado, conforme Parágrafos 8º, 9º, 10º, 11 ou 12, conforme o caso, na sede da Companhia. Após a efetivação da transferência das ações, e do respectivo pagamento, a Opção de Venda será extinta em relação a tais ações ordinárias de emissão da Companhia. A Companhia garante, incondicional e irrevogavelmente, aos Acionistas Participantes da Venda, o pagamento imediato e completo, bem como a realização de todos os pagamentos devidos pelo Acionista Legitimado nos termos deste Artigo.	Paragraph 14. Subject to the provisions of the preceding paragraphs, the corresponding transfer of the common shares of the Company and payment, which shall be made with immediate available funds, shall take place at 10:00 a.m. (São Paulo time) on the 10th (tenth) business day following the determination of the Fair Market Value, pursuant to Paragraphs 8, 9, 10, 11 or 12, as the case may be, at the registered office of the Company. After the transfer of the shares and the corresponding payment, the Put Option shall be extinguished in relation to such common shares issued by the Company. The Company unconditionally and irrevocably guarantees the instant and full payment to the Put Participant Shareholders, as well as the making of all payments due by the Legitimate Shareholder under the terms of this Article.
Artigo 37. <u>Opção de Compra.</u> Cada um dos Acionistas Minoritários concede ao Acionista Legitimado, o direito de comprar todas (mas não menos que todas) as suas ações ordinárias, detidas por tal Acionista Minoritário no momento em que o direito descrito neste Artigo 37 for exercido ("<u>Opção de Compra</u>"), livre e desembaraçado de quaisquer ônus, durante os Períodos de Exercício da Opção de Compra, por um preço por ação ordinária de emissão da Companhia igual ao Valor Justo de Mercado de uma ação ordinária da Companhia ("<u>Preço da Opção de Compra</u>"), entendendo-se que a Equifax Inc. garantirá a obrigação de pagamento do Acionista Legitimado nos termos deste estatuto social e do <i>Merger Agreement</i>.	Article 37. <u>Call Option.</u> Each of the Minority Shareholders grants the Legitimate Shareholder the right to purchase all (but not less than all) of its common shares held by such Minority Shareholder at the time the right described in this Article 37 is exercised ("<u>Call Option</u>"), free and clear of any encumbrances, during the Call Exercise Periods, for a price per common share issued by the Company equal to the Fair Market Value per common share of the Company ("<u>Call Option Price</u>"), provided that Equifax Inc. will guarantee the Legitimate Shareholder's payment obligation under these bylaws and the Merger Agreement.
Parágrafo 1.º Cada Acionista Legitimado terá o direito, mas não a obrigação, de exercer a Opção de Compra, mediante envio de notificação por escrito aos Acionistas Minoritários ("<u>Notificação de Exercício da Opção de Compra</u>"), comunicando a sua intenção em exercer a Opção de Compra, e a avaliação proposta do Valor Justo de Mercado ("<u>Primeira Avaliação da Opção de Compra</u>"), a qualquer momento durante os períodos de exercício a seguir: (i) com início às 00:01 (horário de São Paulo) do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao término do Terceiro Período de Exercício da Opção de Venda e término às 23:59 (Horário de São Paulo) no dia imediatamente anterior ao 13º (décimo terceiro) aniversário do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) ("<u>Primeiro Período de Exercício da Opção de Compra</u>") e (ii) com início às 10:00 (horário de	Paragraph 1. Each Legitimate Shareholder shall have the right, but not the obligation, to exercise the Call Option, by means of a written notice to the Minority Shareholders ("<u>Call Exercise Notice</u>"), informing its intention to exercise the Call Option, and the proposed valuation of the Fair Market Value ("<u>First Call Option Valuation</u>"), at any time during the following exercise periods: (i) beginning at 00:01 (São Paulo time) of the first business day immediately following the end of the Third Put Exercise Period and ending at 23:59 (São Paulo time) on the day immediately preceding the 13th (thirteenth) anniversary of the Transaction (August 7, 2023) ("<u>First Call Exercise Period</u>") and (ii) beginning at 10:00 (São Paulo time) of the first business day immediately following the expiration of any Additional Put Exercise Period and ending at 17:00 (São Paulo time) on the day immediately preceding the 13th (thirteenth) anniversary of the Transaction (August 7, 2023) ("<u>Second Call Exercise Period</u>").



ENERGIA

São Paulo) do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao vencimento de qualquer Período Adicional de Exercício de Opção de Venda e término às 17:00 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte (cada um, um "<u>Período Adicional de Exercício da Opção de Compra</u>"); e (iii) após o término do Período Adicional de Exercício da Opção de Compra, com início às 10:00 (horário de São Paulo) do primeiro dia útil imediatamente seguinte à data em que nenhum Acionista Minoritário detenha pelo menos uma Participação Mínima, e término às 17:00 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte (o "<u>Período Final de Exercício da Opção de Compra</u>"), e, juntamente com os Períodos Adicionais de Exercício da Opção de Compra e o Primeiro Período de Exercício da Opção de Compra, os "<u>Períodos de Exercício da Opção de Compra</u>"; observado que se uma Opção de Venda tiver sido exercida em qualquer período durante o qual uma Opção de Compra poderia ter sido exercida, o Período de Exercício da Opção de Compra aplicável não terá início até que a aquisição das ações objeto do exercício de uma Opção de Venda tenha sido concluída.	(thirtieth) day thereafter (each, an "<u>Additional Call Exercise Period</u>"); and (iii) following the expiration of any Additional Call Exercise Period, beginning at 10:00 (São Paulo time) of the first business day immediately following the date on which no Minority Shareholder holds at least the Minimum Equity, and ending at 17:00 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter (the "<u>Final Call Exercise Period</u>", and, together with the Additional Call Option Exercise Periods and the First Call Option Exercise Period, the "<u>Call Exercise Periods</u>"); provided that if a Put Option is exercised in any period during which a Call Option could be exercised, the applicable Call Exercise Period shall not commence until the consummation of the acquisition of the shares subject to the exercise of Put Option is completed.
Parágrafo 2.º No prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Primeira Avaliação da Opção de Compra, os Acionistas Minoritários deverão enviar uma notificação por escrito ao Acionista Legitimado: (i) aceitando a Primeira Avaliação da Opção de Compra; ou (ii) contestando a Primeira Avaliação da Opção de Compra. A falta de entrega tempestiva de tal notificação será considerada uma aceitação do Valor Justo de Mercado conforme estabelecido na Primeira Avaliação da Opção de Compra.	Paragraph 2. Within 30 (thirty) days after receipt of the First Call Option Valuation, the Minority Shareholders shall send a written notice to the Legitimate Shareholder: (i) accepting the First Call Option Valuation; or (ii) contesting the First Call Option Valuation. Failure to deliver such notice in due time shall be deemed as an acceptance of the Fair Market Value set forth in the First Call Option Valuation.
Parágrafo 3.º O Valor Justo de Mercado para os Acionistas Minoritários que aceitarem a Primeira Avaliação da Opção de Compra será o estabelecido na Primeira Avaliação da Opção de Compra, independentemente de qualquer Segunda ou Terceira Avaliação da Opção de Compra mencionadas nos Parágrafos 4º, 5º e 6º abaixo.	Paragraph 3. The Fair Market Value for Minority Shareholders who accept the First Call Option Valuation shall be the one established in the First Call Option Valuation, regardless of any Second or Third Call Option Valuation mentioned in Paragraphs 4, 5 and 6 below.
Parágrafo 4.º Os Acionistas Minoritários que tiverem contestado validamente o Valor Justo de Mercado calculado pela Primeira Avaliação da Opção de Compra ("<u>Acionistas Dissidentes da Opção de Compra</u>") serão representados pelo Acionista Dissidente da Opção de Compra com o maior percentual de ações ordinárias de emissão da Companhia dentre todos os Acionistas Dissidentes da Opção de Compra (o "<u>Representante da Opção de Compra</u>") em todos os assuntos e discussões relativos à determinação do Valor Justo de Mercado, ficando entendido que os atos do Representante da Opção de Compra	Paragraph 4. The Minority Shareholders who have validly contested the Fair Market Value calculated by the First Call Option Valuation ("<u>Dissenting Call Option Shareholders</u>") shall be represented by the Dissenting Call Option Shareholder with the highest percentage of common shares issued by the Company among all the Dissenting Call Option Shareholders (the "<u>Call Option Representative</u>") in all matters and discussions relating to the determination of the Fair Market Value, it being understood that the acts of the Call Option Representative with respect to the determination of the Fair Market

TABELIONATO TABELIONATO CARLA
CARRARA - COMARCA DE BAJIO DE
Av. Heli, 107 - Jd. Estrela - 13420-270
Ribeirão Preto - SP
* Válido somente com o selo do Tabelião

(11) 440-9757

06 OUT. 2025



AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográvida, conforme o original,
a mim apresentada, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVÃO

19453
AUTENTICAÇÃO
AD0185AB0448968

11/11/11

11/11/11

com relação à determinação do Valor Justo de Mercado serão vinculantes a todos os Acionistas Dissidentes da Opção de Compra. O Representante da Opção de Compra deverá contratar uma Empresa de Auditoria e instruí-la a preparar um relatório determinando o Valor Justo de Mercado ("Segunda Avaliação da Opção de Compra") e a apresentar tal relatório ao Acionista Legitimado e aos Acionistas Dissidentes da Opção de Compra em questão em até 60 (sessenta) dias a partir da data em que a Primeira Avaliação da Opção de Compra for entregue pelo Acionista Legitimado aos Acionistas Minoritários. Os custos e despesas da Empresa de Auditoria de que trata este parágrafo correrão integralmente por conta dos Acionistas Dissidentes da Opção de Compra. A falta de entrega da Segunda Avaliação da Opção de Compra conforme previsto neste parágrafo será considerada como aceitação do Valor Justo de Mercado conforme estabelecido na Primeira Avaliação da Opção de Compra.	Value shall be binding to all Dissenting Call Option Shareholders. The Call Option Representative shall engage an Expert and instruct them to prepare a report determining the Fair Market Value ("Second Call Option Valuation") and to submit such report to the Legitimate Shareholder and the Dissenting Call Option Shareholders within 60 (sixty) days from the date on which the First Call Option Valuation is delivered by the Legitimate Shareholder to the Minority Shareholders. The costs and expenses of the Expert referred to in this paragraph shall be borne entirely by the Dissenting Call Option Shareholders. Failure to deliver the Second Call Option Valuation as provided for in this paragraph shall be deemed acceptance of the Fair Market Value as established in the First Call Option Valuation.
Parágrafo 5.º Se a diferença entre o Valor Justo de Mercado determinado pela Primeira Avaliação da Opção de Compra e a Segunda Avaliação da Opção de Compra for igual ou inferior a 10% (dez por cento) do maior Valor Justo de Mercado, o Valor Justo de Mercado será a média aritmética entre o determinado na Primeira Avaliação da Opção de Compra e a Segunda Avaliação da Opção de Compra.	Paragraph 5. If the difference between the Fair Market Value determined by the First Call Option Valuation and the Second Call Option Valuation is equal to or less than ten percent (10%) of the higher Fair Market Value, the Fair Market Value shall be the arithmetic average between the Fair Market Value determined by the First Call Option Valuation and in the Second Call Option Valuation.
Parágrafo 6.º Se a diferença entre o Valor Justo de Mercado determinado pela Primeira Avaliação da Opção de Compra e a Segunda Avaliação da Opção de Compra for maior que 10% (dez por cento) do maior Valor Justo de Mercado, então outra Empresa de Auditoria deverá ser contratada, em conjunto, pelo Acionista Legitimado, a Companhia e o Representante da Opção de Compra, instruída a preparar um laudo de avaliação determinando o Valor Justo de Mercado (a "Terceira Avaliação da Opção de Compra") e a apresentar tal laudo ao Acionista Legitimado, a Companhia e ao Representante da Opção de Compra no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data em que receberam a Segunda Avaliação da Opção de Compra, e a partir do que: (i) o Valor Justo de Mercado será a média aritmética entre os dois Valores Justos de Mercado com a menor diferença entre si, conforme determinado pela Primeira Avaliação da Opção de Compra, Segunda Avaliação da Opção de Compra e Terceira Avaliação da Opção de Compra; e (ii) os custos e despesas da Empresa de Auditoria que elaborou a Terceira Avaliação da Opção de Compra serão arcados pela parte (i.e., Acionista Legitimado ou Acionistas Dissidentes Opção de Compra, em	Paragraph 6. If the difference between the Fair Market Value determined by the First Call Option Valuation and the Second Call Option Valuation is greater than 10% (ten percent) of the higher Fair Market Value, then another Expert shall be hired jointly by the Legitimate Shareholder, the Company and the Call Option Representative, who shall be instructed to prepare a valuation report determining the Fair Market Value (the "Third Call Option Valuation"), and present such report to the Legitimate Shareholder, the Company and the Call Option Representative within 60 (sixty) days from the date on which they received the Second Call Option Valuation, as from which: (i) the Fair Market Value shall be the arithmetic average between the two Fair Market Values with the smallest difference between them, as determined by the First Call Option Valuation, the Second Call Option Valuation and the Third Call Option Valuation; and (ii) the costs and expenses of the Expert who prepared the Third Call Option Valuation shall be borne by the party (i. e. Legitimate Shareholders or Dissenting Call Option Shareholders jointly) whose valuation was disregarded for the calculation of the Fair Market Value.



11/11/11

11/11/11

conjunto), cuja avaliação foi desconsiderada para fins de cálculo do Valor Justo de Mercado.	
Parágrafo 7.º Os Acionistas Minoritários deverão praticar todos os atos e assinar todos os documentos (incluindo o livro de transferência de ações) razoavelmente solicitados pelo Acionista Legitimado ou necessários para efetivar a venda contemplada neste Artigo 37. Para esses fins, os Acionistas Minoritários desde já outorgam à Companhia, poderes necessários à assinatura dos livros de registro de transferência de ações da Companhia para formalizar a transferência das ações, nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro, condicionados ao exercício da Opção de Compra.	Paragraph 7. The Minority Shareholders shall perform all acts and sign all documents (including the share transfer book) reasonably requested by the Legitimate Shareholder or necessary for the consummation of the sale set forth in this Article. For these purposes, the Minority Shareholders hereby grant the Company the necessary powers to carry out such acts and to sign all the documents required for the formalization of the transfer of the Company's shares, pursuant to article 684 of the Brazilian Civil Code, subject to the exercise of Call Option.
Parágrafo 8.º Sujeito ao cumprimento dos parágrafos anteriores, a transferência das ações ordinárias da Companhia em questão, e o respectivo pagamento, que deverão ocorrer mediante disponibilização imediata de recursos, às 10:00 (horário de São Paulo) do 10º (décimo) dia útil seguinte à determinação do Valor Justo de Mercado, conforme Parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º, conforme aplicável, nos escritórios da Companhia. Qualquer período de tempo especificado neste Artigo 37 deverá ser estendido na medida necessária para que o Acionista Legitimado cumpra a regulamentação aplicável em sua jurisdição local em razão do exercício da Opção de Compra.	Paragraph 8. Subject to the provisions of the preceding paragraphs, the corresponding transfer of the common shares of the Company and payment, which shall be made with immediate available funds, shall take place at 10:00 a.m. (São Paulo time) on the 10th (tenth) business day following the determination of the Fair Market Value, pursuant to Paragraphs 2, 3, 4, 5 or 6, as the case may be, at the registered office of the Company. Any time period specified in this Article 37 shall be extended to the extent necessary for the Legitimate Shareholder to comply with the applicable rules in its jurisdiction arising from the exercise of Call Option.
CAPÍTULO X RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO	CHAPTER X LIABILITY AND INDEMNIFICATION
Artigo 38. Exceto pela quantia correspondente ao Caixa Extra Necessário, os direitos e obrigações associados a ativos e passivos da Equifax do Brasil S.A. existentes antes do fechamento da Operação (i.e., 7 de agosto de 2023) (inclusive) e incorporados pela Companhia são da exclusiva responsabilidade e titularidade da Equifax Inc.	Article 38. Except for the amount corresponding to the Necessary Extra Cash, the rights and obligations associated with the assets and liabilities of Equifax do Brasil S.A. existing before the closing of the Transaction (i.e., August 7, 2023) (inclusive) and merged into the Company are of the sole responsibility and ownership of Equifax Inc.
Artigo 39. A Equifax Inc. compromete-se a indenizar (diretamente, e não por meio da Companhia) os Acionistas Minoritários de e contra quaisquer perdas sofridas pelos Acionistas Minoritários que sejam resultado de quaisquer atos, fatos ou omissões relacionados à Equifax do Brasil S.A. e/ou a suas Afiliadas, de qualquer natureza, à medida em que o respectivo fato gerador tenha ocorrido antes do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) (inclusive), independentemente dos efeitos relacionados se materializarem após tal data. Para fins deste Artigo 39, ficam expressamente excluídas da indenização as perdas incorridas pela Equifax do	Article 39. Equifax Inc. undertakes to indemnify (directly, and not through the Company) the Minority Shareholders from and against any losses suffered by the Minority Shareholders that result from any acts, facts, or omissions related to Equifax do Brasil S.A. and/or its Affiliates, of any nature, to the extent that the respective triggering event occurred prior to the closing of the Transaction (August 7, 2023) (inclusive), regardless of whether the related effects materialize after such date. For the purposes of this Article 39, losses incurred by Equifax do Brasil S.A., at any time, as a result of acts, facts, and omissions related to the Company



FRANCESCO

Brasil S.A., a qualquer tempo, como resultado de atos, fatos e omissões relacionados à Companhia.	are expressly excluded from the indemnification obligation set forth in this article.
CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS	CHAPTER XI MISCELLANEOUS
Artigo 40. Todas as transações com partes relacionadas da Companhia serão realizadas em condições estritamente comutativas, conforme disposto no artigo 245 da Lei das S.A.	Article 40. All transactions with related parties of the Company shall be carried out under strictly commutative conditions, as provided for in article 245 of the Corporations Law.
Artigo 41. Para fins deste estatuto social:	Article 41. For the purposes of these bylaws:
(i) "Afilhada" de uma Pessoa significa outra Pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, controla, é controlada por, ou está sob controle comum com essa primeira Pessoa. Para fins desta definição e do <i>Merger Agreement</i> , o termo "controle" (e termos correlatos) significa o poder, seja por contrato, participação acionária ou de outro modo, de orientar as políticas ou a administração de uma Pessoa, nos termos do artigo 116 da Lei das S.A.	(i) "Affiliate" of a Person means another Person that, directly or indirectly, through one or more intermediaries, controls, is controlled by, or is under common control with such first Person. For the purposes of this definition and of the <i>Merger Agreement</i> , the term "control" (and related terms) means the power, whether by agreement, shareholding or otherwise, to direct the policies or management of a Person, pursuant to article 116 of the Corporations Law.
(ii) "Acionista Legitimado" significa um Acionista Majoritário ou uma Afilhada da Equifax Inc. que seja titular de ações de emissão da Companhia.	(ii) "Legitimate Shareholder" means a Majority Shareholder or an Affiliate of Equifax Inc. who holds shares issued by the Company.
(iii) "Caixa Extra Necessário" significa o montante de R\$ 32.759.681,00 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), correspondente ao caixa que a Equifax do Brasil S.A. tinha em 7 de agosto de 2023 (além do caixa necessário para realizar o resgate das Ações Preferenciais Classe A, B e C da Equifax do Brasil S.A. então existentes) conforme relatório preparado pela Deloitte em 28 de julho de 2023 e arquivado na sede da Companhia.	(iii) "Necessary Extra Cash" means the amount of R\$ 32,759,681.00 (thirty two million, seven hundred and fifty-nine thousand, six hundred and eighty-one reais), corresponding to the cash Equifax do Brasil S.A. had on August 7, 2023 (in addition to the cash required for the redemption of the then existing Equifax do Brasil S.A.'s Class A, B and C Preferred Shares) according to the report prepared by Deloitte on July 27, 2023 and filed at the Company's headquarters.
(iv) "Entidade" significa qualquer entidade (incluindo organizações sem fins lucrativos), sociedade simples ou empresária, independentemente do tipo societário, associação, parceria, <i>joint venture</i> , <i>trust</i> , espólio, firma ou outro empreendimento, associação, organização ou entidade.	(iv) "Entity" means any entity (including non-profit organizations), partnership or corporation, regardless of corporate type, association, partnership, joint venture, trust, estate, firm or other enterprise, association, organization or entity.
(v) "Empresa de Auditoria" significa qualquer empresa de auditoria independente entre PwCoopers, E&Y, Deloitte e KPMG, ou outra instituição respeitável selecionada pela Companhia e aceita pelo titular das Ações Ordinárias da Companhia.	(v) "Expert" means any independent auditing firm among PwC, E&Y, Deloitte and KPMG, or other reputable institution selected by the Company and reasonably accepted by the relevant holder of the Company's common shares.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

TABELIONATO TABELIONATO CARB.

AV. Manoel, 197 - Jd. Equinox - Fone: (11) 4940-5757

Realizado por: **Equifax do Brasil S.A.**

* Válido somente com o selo de autenticidade

19453

06 OUT. 2023

AUTENTICAÇÃO

AUT05A048996

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

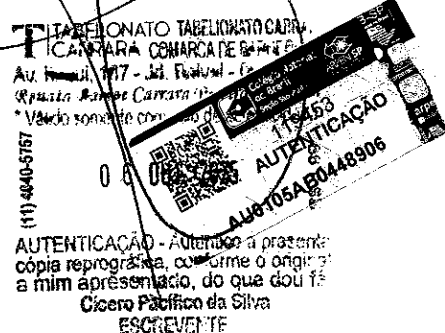
Cícero Pacifico da Silva

ESCREVENTE

EMPLOYEE

(vi) " <u>Merger Agreement</u> " significa o contrato assinado em 09 de fevereiro de 2023 entre a Companhia, a Equifax Inc. e a Equifax do Brasil S.A., por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da combinação de negócios entre a Companhia e a Equifax do Brasil S.A.	(vi) " <u>Merger Agreement</u> " means the agreement signed on February 9, 2023 between the Company, Equifax Inc. and Equifax do Brasil S.A., by means of which the parties provided for the terms and conditions for the implementation of the business combination between the Company and Equifax do Brasil S.A.
(vii) " <u>Operação</u> " significa a combinação de negócios entre a Equifax Inc., a Companhia e a Equifax do Brasil S.A., implementada em 7 de agosto de 2023 de acordo com os termos do <i>Merger Agreement</i> .	(vii) " <u>Transaction</u> " means the business combination between Equifax Inc., the Company and Equifax do Brasil S.A., implemented on August 7, 2023 in accordance with the terms of the Merger Agreement.
(viii) " <u>Órgão Governamental</u> " significa: (a) qualquer órgão multinacional ou supranacional que exerça poderes legislativos, executivos, judiciais, ou regulatórios; (b) qualquer nação, estado, comunidade, província, território, condado, município, distrito ou outra jurisdição de qualquer natureza; (c) qualquer governo federal, estadual, provincial, regional, local, municipal, estrangeiro ou outro; (d) qualquer organismo, subdivisão, departamento, ministério, conselho, tribunal, agência, autarquia ou comissão administrativa, ou outra entidade governamental, autoridade ou organismo ou subdivisão política dele; ou (e) qualquer associação ou organização paraestatal, profissional ou privada que exerça função executiva, legislativa, judicial, reguladora, fiscal, importadora ou outras funções governamentais, incluindo, para evitar dúvidas, a CVM e a B3.	(viii) " <u>Governmental Authority</u> " means: (a) any multinational or supranational authority exercising legislative, executive, judicial or regulatory powers; (b) any nation, state, commonwealth, province, territory, county, municipality, district or other jurisdiction of any kind; (c) any federal, state, provincial, regional, local, municipal, foreign or other government; (d) any organism, subdivision, department, ministry, council, court, agency, autonomous entity or administrative commission, or other governmental entity, authority, or organism or political subdivision thereof; or (e) any parastatal, professional or private association or organization exercising executive, legislative, judicial, regulatory, tax, importing or other governmental functions, including, for the avoidance of doubt, CVM and B3.
(ix) " <u>Pessoa</u> " significa qualquer pessoa natural, Entidade ou Órgão Governamental.	(ix) " <u>Person</u> " means any individual, Entity or Governmental Authority.
(x) " <u>Valor Justo de Mercado</u> " de qualquer participação acionária ou ativo referido neste estatuto social e no <i>Merger Agreement</i> significa o preço pelo qual um vendedor interessado, sem nenhuma obrigação de vender, venderia, e um comprador interessado, sem obrigação de comprar, compraria tal participação ou ativo, sem considerar qualquer prêmio de controle, e cujo preço é baseado no plano financeiro de longo prazo aprovado da Companhia em vigor à época.	(x) " <u>Fair Market Value</u> " of any equity interest or asset referred to in these bylaws and in the Merger Agreement means the price at which an interested seller, under no obligation to sell, would sell, and an interested buyer, under no obligation to buy, would purchase such equity interest or asset, without regard to any control premium, and which price is based on the approved long-term financial plan of the Company in effect at the time.
Artigo 42. Enquanto os Acionistas Minoritários detiverem a Participação Mínima, os direitos assegurados aos Acionistas Minoritários neste estatuto social configuram "estipulação em favor de terceiro" e não poderão ser alterados pelos Acionistas Majoritários, ou quaisquer outros acionistas que porventura venham a ingressar na Companhia, sem a aprovação da maioria dos Acionistas Minoritários. Qualquer reestruturação	Article 42. As long as the Minority Shareholders hold the Minimum Equity, the rights granted to Minority Shareholders in these bylaws constitute a "stipulation in favor of third party" and cannot be altered by the Majority Shareholders, or any other shareholders who may come to join the Company, without the approval of the majority of Minority Shareholders. Any corporate restructuring resulting in the migration

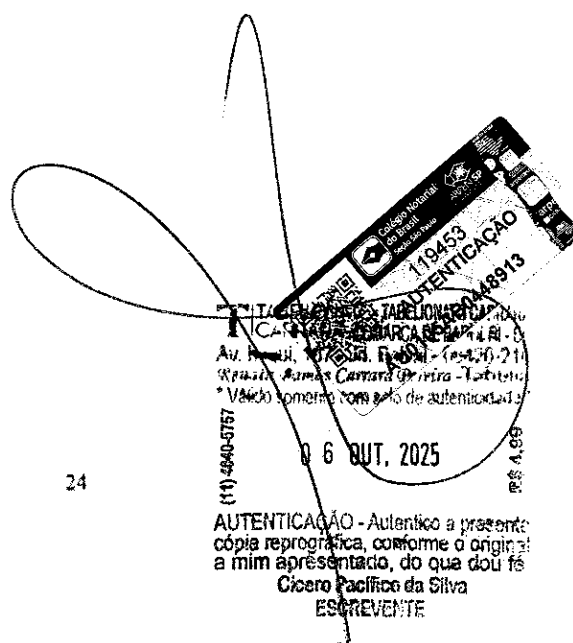
23



FILED
JUN 10 1964
FBI - MEMPHIS

100-443888-100

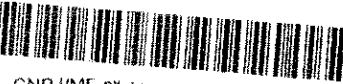
societária que resulte na migração da base acionária da Companhia para uma nova companhia resultante, só poderá ser aprovada caso o estatuto social da companhia resultante reproduza e assegure todos os direitos dos Acionistas Minoritários constantes deste estatuto social.	of the Company's shareholder base to a new resulting company may only be approved if the bylaws of the resulting company reproduce and ensure all the rights of Minority Shareholders set forth in these bylaws.
Artigo 43. Quaisquer casos não previstos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A.	Article 43. Any cases not provided for in these bylaws will be resolved by the General Meeting and regulated in accordance with the provisions of the Corporations Law.



EMERGENCY



JUCESP PROTOCOLO
2.872.711/25-9



BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 11.725.176/0001-27
NIRE 35.300.377.605

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025**

1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 31 de Julho de 2025, às 13:00 horas (ET – 15:00 horas, horário de Brasília), realizada eletronicamente por meio da plataforma de reuniões virtuais Google Meet, a partir de Atlanta, Georgia, Estados Unidos da América.

2 **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3 **MESA:** Presidente: Sr. Mark Begor, e Secretário: Sr. Patricio Remon.

4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: i) a reeleição eleição dos Diretores Estatutários para compor a Diretoria Executiva da Companhia; ii) a designação de Diretor responsável técnico pela Política de Segurança da Informação da Companhia; e iii) a re-designação de Diretor responsável técnico pela Gestão do Banco de Dados da Companhia.

5 **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram por:

5.1 aprovar a reeleição: (i) do Sr. HENRIQUE FREIRE DE MORAES, brasileiro, [REDACTED], engenheiro mecânico, portador de Cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) do Sr. RICARDO LEITE RAPOSO, brasileiro, [REDACTED], estatístico, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito nº CPF/MF nº [REDACTED] para o cargo de Diretor de Dados da Companhia; (iii) do Sr. DANIEL CURY, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] P/SP, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia; e (iv) do Sr. GLAUCO ALVES COSTA DA SILVA, [REDACTED], casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF [REDACTED] para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, todos com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 267, 15º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000,

CNPJ/MF nº 11.725.176/0001-27
NIRE 35.300.377.605

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS'
MEETING
HELD ON JULY 31, 2025**

1 **DATE, TIME AND PLACE:** Held on July 31, 2025, at 1:00 pm (ET – 3:00 pm, Brasília time), held electronically through the Google Meet virtual meeting platform, from Atlanta, Georgia, United States of America.

2 **CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** The call formalities were waived due to the attendance of all members of the Board of Directors of the Company.

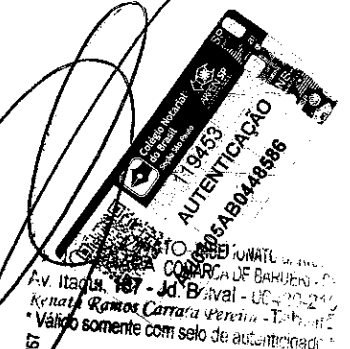
3 **BOARD:** Chairperson: Mr. Mark Begor, and Secretary: Mr. Patricio Remon.

4 **AGENDA:** Resolve on: i) the re-election of the Statutory Officers to compose the Company's Executive Board; ii) the appointment of the officer technically responsible for the Management of the Company's Information Security Policy; and iii) the re-appointment of the officer technically responsible for the Management of the Company's Database.

5 **RESOLUTIONS:** After analyzing and discussing the agenda, the members of the Board of Directors present decided to:

5.1 approve the re-election (i) of Mr. HENRIQUE FREIRE DE MORAES, Brazilian, married, mechanical engineer, holder of identity card RG no. [REDACTED], registered with CPF/MF no. [REDACTED], for the position of Chief Executive Officer of the Company; (ii) of Mr. RICARDO LEITE RAPOSO, Brazilian, widower, statistician, holder of identity card RG no. [REDACTED] and registered with CPF no. [REDACTED] the position of Chief Data Officer of the Company; (iii) of Mr. DANIEL CURY, Brazilian, married, business administrator, holder of identity card RG no. [REDACTED] SP, registered with the CPF/MF no. [REDACTED] for the position of Statutory Officer of the Company; and (iv) Mr. GLAUCO ALVES COSTA DA SILVA, Brazilian, married, lawyer, registered with the OAB/SP under no. [REDACTED] and with the CPF/MF no. [REDACTED] for the position of Statutory Officer of the Company; all with business address in the city of Barueri, State of São Paulo, at Avenida Tamboré, 267, 15º floor, South Tower, unit 151 A, CEP 06460-000, and all

SEDE
13
2025



03 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Diego da Silva Nogueira
ESCREVENTE



Certifico o registro sob o nº 338.378/25-0 em 16/09/2025 da empresa BOA VISTA SERVICOS S/A, NIRE nº 35300377605, protocolado sob o nº 2872711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276648855. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e todos com seus mandatos a serem encerrados, with their term of office to end on the same date, na mesma data, a saber, em 27 de julho de 2028. that is, on July 27, 2028.

5.2 aprovar a designação do Sr. HENRIQUE FREIRE DE MORAES, acima qualificado, Diretor Presidente da Companhia, para atuar como Diretor responsável técnico pela Política de Segurança da Informação da Companhia, em atendimento ao Art. 2º, III, (d) do Decreto nº 9.936/2019;

5.2 approve the appointment of Mr. HENRIQUE FREIRE DE MORAES, qualified above, Chief Executive Officer of the Company, to act as the officer technically responsible for the Company's Information Security Policy, in compliance with Article 2, III, (d) of Decree No. 9.936/2019.

5.3 aprovar a re-designação do Sr. RICARDO LEITE RAPOSO, acima qualificado, Diretor de Dados da Companhia, para atuar como Diretor responsável técnico pela Gestão do Banco de Dados da Companhia, em atendimento ao Art. 2º, III, (d) do Decreto nº 9.936/2019.

5.3 approve the re-appointment of Mr. RICARDO LEITE RAPOSO, qualified above, Chief Data Officer of the Company, to act as the officer technically responsible for the management of the Company's Database, in compliance with Article 2, III (d) of Decree No. 9.936/2019.

6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, achada conforme e assinada.

6 **CONCLUSION:** There being no further matters to discuss, the Chairman declared the meeting concluded, and these minutes were drawn, read by all attending parties and signed.

31 de julho de 2025.

July 31, 2025

Mesa/Board:

Mark W Begor

Mark Begor
Presidente/Chairperson

Patricio Remon
Secretário/Secretary

Conselheiros/Directors:

Mark W Begor

Mark Begor
Presidente/Chairperson

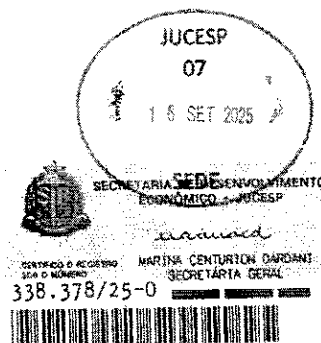
Patricio Remon
Secretário/Secretary

John W. Gamble Jr.

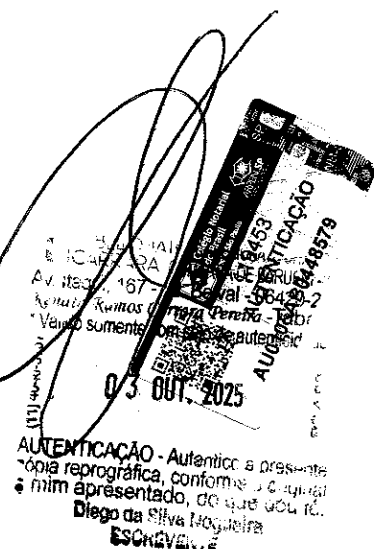
John Gamble

Paulino do Rego Barros Junior

Alfredo Cotait Neto



JUCESP



Certifico o registro sob o nº 338.378/25-0 em 16/09/2025 da empresa BOA VISTA SERVICOS S/A., NIRE nº 35300377605, protocolado sob o nº 2872711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276649855. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE POSSE

Eu, **Daniel Cury**, brasileiro, [REDACTED], administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, tendo sido eleito Diretor Estatutário da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27 ("Companhia"), através da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de julho de 2025, para o mandato que se encerrará em 27 de julho de 2028, juntamente com o mandato dos demais Diretores da Companhia, assino o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S.A.").

Declaro, nos termos do disposto no Artigo 157 da Lei das S.A. e sob as penas da lei, não ser titular de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, de suas controladoras, de suas controladas e/ou de quaisquer outras sociedades que pertençam ao mesmo grupo da Companhia.

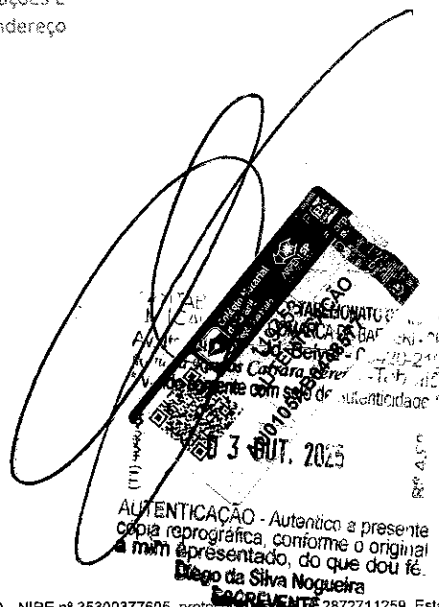
Para fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Barueri, 31 de julho de 2025.


Daniel Cury (Assinado de 2025)

Daniel Cury

Diretor



Certifico o registro sob o nº 338.378/25-0 em 18/09/2025 da empresa BOA VISTA SERVICOS S/A., NIRE nº 35300377605, protocolado sob nº 2872711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276649855. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE POSSE

Eu, **Glauco Alves Costa da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº [REDACTED] e CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, [REDACTED] CEP 06460-000, tendo sido eleito Diretor Estatutário da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] ("Companhia"), através da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de julho de 2025, para o mandato que se encerrará em 27 de julho de 2028, juntamente com o mandato dos demais Diretores da Companhia, assino o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S.A.").

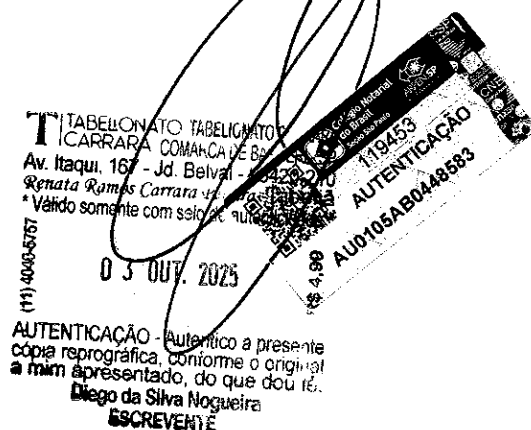
Declaro, nos termos do disposto no Artigo 157 da Lei das S.A. e sob as penas da lei, não ser titular de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, de suas controladoras, de suas controladas e/ou de quaisquer outras sociedades que pertençam ao mesmo grupo da Companhia.

Para fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Barueri, 31 de julho de 2025.


Glauco Alves Costa da Silva

Glauco Alves Costa da Silva
Diretor



Certifico o registro sob o nº 338.378/25-0 em 16/09/2025 da empresa BOA VISTA SERVICOS S/A., NIRE nº 35300377605, protocolado sob o nº 2872711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276649855. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE POSSE

Eu, **HENRIQUE FREIRE DE MORAES**, brasileiro, [REDACTED] engenheiro mecânico, portador de Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, tendo sido eleito Diretor Presidente da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27 ("Companhia"), através da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de julho de 2025, para o mandato que se encerrará em 27 de julho de 2028, juntamente com o mandato dos demais Diretores da Companhia, assino o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S.A.")

Declaro, nos termos do disposto no Artigo 157 da Lei das S.A. e sob as penas da lei, não ser titular de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, de suas controladoras, de suas controladas e/ou de quaisquer outras sociedades que pertençam ao mesmo grupo da Companhia.

Para fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Barueri, 31 de julho de 2025

Henrique Moraes

Henrique Freire de Moraes - 122 de agosto de 1978 - 1,70m - 75kg

HENRIQUE FREIRE DE MORAES

Diretor Presidente



Certifico o registro sob o nº 338.378/25-0 em 16/09/2025 da empresa BOA VISTA SERVICOS S/A., NIRE nº 35300377605, protocolado sob o nº 2872711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276649855. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE POSSE

Eu, **RICARDO LEITE RAPOSO**, brasileiro, [REDACTED], estatístico, portador da cedula de identidade RG, nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, tendo sido eleito Diretor de Dados da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27 ("Companhia"), através da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de julho de 2025, para o mandato que se encerrará em 27 de julho de 2028, juntamente com o mandato dos demais Diretores da Companhia, assino o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S.A.").

Declaro, nos termos do disposto no Artigo 157 da Lei das S.A. e sob as penas da lei, não ser titular de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, de suas controladoras, de suas controladas e/ou de quaisquer outras sociedades que pertençam ao mesmo grupo da Companhia.

Para fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Barueri, 31 de julho de 2025.

Ricardo Leite Raposo
Diretor de Dados

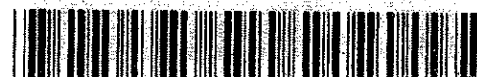


Certifico o registro sob o nº 338.378/25-0 em 16/09/2025 da empresa BOA VISTA SERVICOS S/A., NIRE nº 35300377605, protocolado sob o nº 2872711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276649855. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespportline.sp.gov.br.

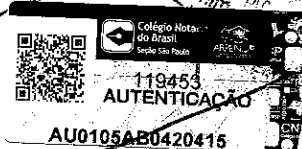
E. R. 111
SIMPI



JUCESP PROTOCOLO
0.313.050/25-9



BOA VISTA SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF n.º 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2024, às 10:00, na sede social da Boa Vista Serviços S.A. (" <u>Companhia</u> "), na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15.º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, Barueri, SP, CEP 06.460-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do § 4.º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (" <u>Lei das S.A.</u> ") em virtude do comparecimento da única acionista da Companhia. 3. MESA: Presidente: Eduardo Migliora Zobaran; Secretário: Paulo Inácio Calandrino. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: 1. a incorporação da Equifax do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.577.445/0001-64 (" <u>Equifax</u> ") pela Companhia e a declaração de extinção da Equifax; 2. o cancelamento, em razão da incorporação, da totalidade das ações de emissão da Companhia de propriedade da Equifax, e a emissão pela Companhia, para representar seu capital social de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, a serem subscritas em nome dos atuais acionistas da Equifax nas mesmas espécies e proporções das ações da Equifax que possuíam antes da incorporação; 3. o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, as quais serão subscritas pelos	BOA VISTA SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF No. 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605 MINUTES OF THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING HELD ON NOVEMBER 30, 2024 1. PLACE, TIME AND LOCATION: On November 30, 2024, at 10 a.m., at the head office of Boa Vista Serviços S.A. (" <u>Company</u> "), located at Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15.º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, Barueri, SP, CEP 06460-00. 2. MEETING NOTICE AND ATTENDANCE: The call formalities were dismissed pursuant to article 124, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976 (" <u>Corporations Law</u> ") due to the attendance of the Company's sole shareholder. 3. BOARD: Chairperson: Eduardo Migliora Zobaran; Secretary: Paulo Inácio Calandrino. 4. AGENDA: To transact the following business: 1. the approval of the merger of Equifax do Brasil S.A., enrolled with the CNPJ/MF under No. 02.577.445/0001-64 (" <u>Equifax</u> ") into the Company and the declaration of termination of Equifax; 2. the cancellation, as a result of the merger, of the totality of the shares issued by the Company held by Equifax, and approve the issuance, by the Company, to represent its share capital, of common shares, book-entry and with no par value, and preferred shares, book-entry and with no par value, to be subscribed on behalf of the current shareholders of Equifax in the same types and proportions as they held in Equifax prior to the merger; 3. increase the Company's capital with the issuance of common shares, book-entry and with no par value, and preferred shares, book-entry and with no par value, to the current shareholders.
--	--



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Migliora Zobaran e Paulo Inácio Calandrino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 64A4-E2FB-1257-E731.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Migliora Zobaran e Paulo Inácio Calandrino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 64A4-E2FB-1257-E731.

atuais acionistas da Equifax nas mesmas espécies e proporções das ações da Equifax que possuíam antes da incorporação, e integralizadas em bens, com o acervo líquido da Equifax a ser vertido ao patrimônio da Boa Vista e por ela incorporado, desconsiderando-se o valor patrimonial da participação detida pela Equifax no capital social da Companhia; 4. alteração do artigo 5.º do estatuto social da Companhia, que dispõe acerca do capital e ações da Companhia; 5. a reforma dos demais dispositivos do estatuto social da Companhia, conforme a cláusula 23 do protocolo e justificação de incorporação da Equifax ("Protocolo"), e sua consolidação; 6. a autorização para os diretores da Companhia assinarem todos e quaisquer instrumentos e a praticarem todos e quaisquer outros atos ou medidas necessários ou convenientes para o cumprimento e implementação da incorporação, nos termos do Protocolo; 7. a destituição de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia; 8. a eleição de novos membros do Conselho de Administração para completar o mandato dos conselheiros destituídos e preencher os assentos faltantes; e 9. a eleição dos membros do Conselho Consultivo da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a única acionista aprovou a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme autorizado pelo artigo 130, § 1.º, da Lei das S.A. Em seguida, a única acionista deliberou sem quaisquer reservas:

5.1. observado o decurso do prazo para o exercício do direito de retirada pelos acionistas da Equifax dissidentes da incorporação da Equifax pela Companhia, aprovar a incorporação da Equifax pela Companhia, consoante as cláusulas e condições do Protocolo aprovado pelos acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 9 de outubro de 2024, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 395.425/24-4, em sessão de 6 de novembro de 2024, sendo a Equifax extinta e sucedida em todos os seus bens, direitos e obrigações pela Companhia;

of Equifax in the same types and proportions they held in Equifax prior to the merger, and paid up in assets with Equifax's net worth to be transferred to and merged by the Company, disregarding the participation held by Equifax in the Company's capital; 4. the amendment to article 5 of the Company's Bylaws regarding the capital and shares of the Company; 5. the amendment of the remaining provisions of the Company's Bylaws, pursuant to clause 23 of the protocol and justification of the merger of Equifax ("Protocol"), and the restatement of the Company's Bylaws; 6. the authorization of the officers of the Company to sign any and all instruments and to carry out any and all other acts or measures necessary or convenient to comply with and implement the merger, pursuant the Protocol; 7. the removal of all members of the Company's Board of Directors; 8. the election of new members of the Company's Board of Directors to complete the term of office of the removed board members and fill the remaining seats; and 9. the election of the members of the Company's Advisory Board.

5. RESOLUTIONS: Initially, the sole shareholder approved the drafting of these minutes in summary form, as permitted by article 130, paragraph 1 of the Corporations Law. Then, the sole shareholder, without reservation, resolved to:

5.1. observing the expiration of the period for the exercise of the right to withdraw by any Equifax shareholders dissenting from the merger of Equifax into the Company, approve the merger of Equifax into the Company, pursuant to the terms and conditions of the Protocol approved by the sole shareholder at the extraordinary general meeting held on October 9, 2024, which minutes were registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo under no. 395.425/24-4, on November 6, 2024, resulting in the termination of Equifax and the succession to all of its assets, rights and obligations by the Company;

5.2. conforme disposto no Protocolo, consignar o cancelamento, em razão da incorporação, da totalidade das 529.842.845 (quinhentos e vinte e nove milhões, oitocentas e quarenta e duas mil, oitocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia de propriedade da Equifax, e aprovar a emissão pela Companhia, para representar seu capital social, de (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão, trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, cujas preferências e demais características constam da cláusula 19 do Protocolo, e as quais são subscritas em nome dos atuais acionistas da Equifax nas mesmas espécies e proporções das ações da Equifax que possuíam antes da incorporação, conforme a cláusula 3.^a do Protocolo;

5.3. ainda conforme Protocolo, aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.831.955.643,32 (um bilhão, oitocentos e trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), passando de R\$ 917.395.422,09 (novecentos e dezessete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos) para R\$ 2.749.351.065,41 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com a emissão de (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, as quais serão subscritas pelos atuais acionistas da Equifax nas mesmas espécies e proporções das ações da Equifax que possuíam antes da incorporação, conforme a cláusula 3.^a do Protocolo, e integralizadas em bens, com o acervo líquido da Equifax a ser vertido ao patrimônio da Boa Vista e

5.2. as provided in the Protocol, acknowledge the cancellation, as a result of the merger, of the totality of the 529,842,845 (five hundred twenty-nine million eight hundred forty-two thousand eight hundred forty-five) common shares issued by the Company held by Equifax, and approve the issuance, by the Company, to represent its share capital, of (i) 10,858,270 (ten million, eight hundred and fifty-eight thousand, two hundred and seventy) common shares, book-entry and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million, three hundred and thirteen thousand, three hundred and forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value, which preferences and other characteristics are set forth in clause 19 of the Protocol, and which are subscribed on behalf of the current shareholders of Equifax in the same types and proportions as they held in Equifax prior to the merger, pursuant to clause 3. of the Protocol;

5.3. also according to the Protocol, increase the Company's capital by R\$ 1,831,955,643.32 (one billion, eight hundred and thirty-one million, nine hundred and fifty-five thousand, six hundred and forty-three reais and thirty-two cents), from R\$ 917,395,422.09 (nine hundred seventeen million three hundred ninety-five thousand four hundred twenty-two reais and nine cents) to R\$ 2,749,351,065.41 (two billion, seven hundred and forty-nine million, three hundred and fifty-one thousand, sixty-five reais and forty-one cents), with the issuance of (i) 10,858,270 (ten million, eight hundred and fifty-eight thousand, two hundred and seventy) common shares, book-entry and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million, three hundred and thirteen thousand, three hundred and forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value, which will be distributed among the current shareholders of Equifax in the same types and proportions as they held in Equifax prior to the merger, pursuant to clause 3. of the Protocol, and paid in assets with Equifax's net worth to be transferred to and merged by the Company, disregarding the

por ela incorporado, desconsiderando-se o valor patrimonial da participação detida pela Equifax no capital social da Companhia. Os boletins de subscrição encontram-se anexos ao presente instrumento na forma do Anexo I.

5.4. em razão das deliberações tomadas acima e, especificamente, da aprovação das cláusulas 17 a 22 do Protocolo, alterar o artigo 5.º do estatuto social da Companhia que passa a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e/ou em bens, é de R\$ 2.749.351.065,41 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), dividido em (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão, trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1. Cada ação ordinária garante 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2. As ações preferenciais possuem as seguintes características:
(i) ausência de direito de voto;
(ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio;
(iii) prioridade na distribuição de um dividendo fixo no montante de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por ação preferencial por ano, sem participação nos lucros remanescentes ("Dividendo Fixo"), sendo certo que qualquer Dividendo Fixo não pago será adicionado ao Preço de Resgate estabelecido no item (iv) abaixo;

participation held by Equifax in the Company's capital. The subscription bulletins are attached hereto as Exhibit I.

5.4 as a result of the resolutions taken above, and, specifically, the approval of clauses 17 to 22 of the Protocol, amend article 5 of the Company's Bylaws which shall hereafter read as follows:

"Article 5 The Company's share capital, fully subscribed and paid up in local currency and/or assets, is R\$ 2,749,351,065.41 (two billion, seven hundred and forty-nine million, three hundred and fifty-one thousand, sixty-five reais and forty-one cents), divided into (i) 10,858,270 (ten million, eight hundred and fifty-eight thousand, two hundred and seventy) common shares, book-entry and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million three hundred thirteen thousand three hundred forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value.

Paragraph 1. Each common share grants one (1) vote in the resolutions of the General Meetings.

Paragraph 2. The preferred shares shall have the following characteristics:
(i) no voting rights;
(ii) priority in the repayment of capital, without premium;
(iii) priority in the distribution of a fixed dividend in the amount of R\$ 4.56 (four reais and fifty-six centavos) per preferred share per year, without participation in the remaining profits ("Fixed Dividend"), provided that the amount of any unpaid Fixed Dividend shall be added to the Redemption Price set forth in item (iv).

(iv) obrigatoriamente resgatáveis em 29 de julho de 2032 ("Data de Resgate"), por um preço fixo de R\$ 26,45142466 (vinte e seis reais, quarenta e cinco centavos e cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis milionésimos de centavo) por ação preferencial, acrescido de qualquer Dividendo Fixo não pago, nos termos do item (iii) acima ("Preço de Resgate");

(v) resgatáveis, por deliberação da Assembleia Geral, caso a Companhia deixe de pagar o Dividendo Fixo em pelo menos 1 (um) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, por um preço fixo correspondente ao Preço de Resgate, observado que as ações preferenciais não votarão em tal deliberação; e

(vi) adquirirão o direito de voto caso a Companhia deixe de pagar os Dividendos Fixos por, pelo menos, 3 (três) exercícios sociais consecutivos.

Parágrafo 3. Para todos os fins e efeitos do presente estatuto (i) "Acionistas Majoritários" significa Equifax South America LLC e seus respectivos sucessores e cessionários; (ii) "Acionistas Minoritários" significa todos os detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia que não sejam Acionistas Majoritários; e (iii) "Acionistas Preferenciais" significa Equifax, Inc. e seus respectivos sucessores e cessionários.

5.5. em razão da incorporação, aprovar a reforma do demais dispositivos do estatuto social da Companhia, refletindo, inclusive, as disposições equivalentes às do estatuto social da Equifax que conferem certos direitos especiais aos Acionistas Minoritários e à Equifax Inc., conforme a cláusula 23 do Protocolo, passando o estatuto social da Companhia, já consolidado, a vigor na

below;

(iv) mandatory redemption on July 29, 2032 ("Redemption Date"), at a fixed price of R\$ 26.45142466 (twenty-six reais, forty-five cents and one hundred forty-two thousand four hundred sixty-six millionths of a cent) per preferred share increased by the amount of any unpaid Fixed Dividend as per item (iii) above ("Redemption Price");

(v) redeemable, by resolution of the General Meeting, if the Company fails to pay the Fixed Dividend in at least one (1) of the last two (2) fiscal years, at a fixed price corresponding to the Redemption Price, provided that the preferred shares shall not vote on such resolution; and

(vi) shall acquire voting rights if the Company fails to pay the Fixed Dividend for at least 3 (three) consecutive fiscal years.

Paragraph 3. For all purposes and effects of these bylaws, (i) "Majority Shareholders" means Equifax South America LLC and its respective successors and assignees; (ii) "Minority Shareholders" means all holders of common shares issued by the Company who are not Majority Shareholders; and (iii) "Preferred Shareholders" means Equifax Inc. and its respective successors and assignees.

5.5. as a result of the merger, to approve the amendment of the remaining provisions of the Company's Bylaws, including the provisions equivalent to those of Equifax's Bylaws granting certain special rights to the Minority Shareholders and to Equifax Inc., pursuant to clause 23 of the Protocol, with the Company's Bylaws already restated, becoming effective in the form of

forma do Anexo B ao Protocolo;

5.6. autorizar os diretores da Companhia a assinarem todos e quaisquer instrumentos e a praticarem todos e quaisquer outros atos ou medidas necessários ou convenientes para o cumprimento e implementação da incorporação ora aprovada, nos termos do Protocolo;

5.7. destituir todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, (i) Mario Manuel Arrua Leon, paraguaio, [REDACTED], advogado, portador do documento de identidade profissional [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço profissional na cidade de Assunção, Paraguai, Cap. Brizuela 650, Edifício Ellis 1208; (ii) Lisa M. Stockard, norte americana, [REDACTED] advogada, portadora do documento de identidade profissional [REDACTED] com endereço profissional em 1550 Peachtree Street N.W., Atlanta, Georgia 30309, Estados Unidos da América; e (iii) Jessica Clay, norte americana [REDACTED], advogada, portadora do documento de identidade profissional nº [REDACTED], com escritório na cidade de Atlanta, no Estado da Geórgia, Estados Unidos da América, na 1550 Peachtree Street N.W.;

5.8. eleger, para completar o mandato dos conselheiros ora destituídos, bem como para complementar o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de com termo final na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a findar em 31 de dezembro de 2025: (i) John William Gamble Jr., norte americano, [REDACTED] empresário, portador do documento de identidade profissional nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço profissional em 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, Estados Unidos da América; (ii) Paulino do Rego Barros Junior, brasileiro, [REDACTED] engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED];

Schedule B to the Protocol;

5.6. to authorize the officers of the Company to execute any and all documents and carry out any and all other acts or measures necessary or convenient to comply with and implement the merger hereby approved, pursuant to the Protocol;

5.7. remove all members of the Company's Board of Directors, (i) Mario Manuel Arrua Leon, a Paraguayan citizen, single, attorney-at-law, CPF/MF no. [REDACTED] professional identification no. [REDACTED] with professional address at Cap. Brizuela 650, Edifício Ellis 1208, Asuncion, Paraguay; (ii) Lisa M. Stockard, an American citizen, married, attorney-at-law, professional identification no. [REDACTED] with professional address at 1550 Peachtree Street N.W., Atlanta, Georgia 30309, USA; and (iii) Jessica Clay, an American citizen, [REDACTED], attorney-at-law, professional identification no. E090000847, with professional address at 1550 Peachtree Street N.W., Atlanta, Georgia 30309, USA;

5.8. elect, to complete the term of office of the board members now removed, as well as to complement the Company's Board of Directors, which will expire on the date of the Company's Annual General Meeting that resolves on the Company's financial statements for the fiscal year ending on December 31, 2025: (i) John William Gamble Jr., an American citizen, married, businessman, bearer of professional identity document No. [REDACTED] and enrolled in the CPF/MF under No. [REDACTED] with professional address at 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, United States of America; (ii) Paulino do Rego Barros Junior, a Brazilian citizen, divorced, engineer, bearer of identity card RG No. [REDACTED] and registered with the CPF/MF under N [REDACTED] resident and domiciled in 2440 Peachtree RD NW, Atlanta,

residente e domiciliado em [REDACTED] América; (iii) Mark Begor, norte americano, [REDACTED] empresário, portador do documento de identidade profissional nº [REDACTED], com endereço profissional em 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, Estados Unidos da América; (iv) Lisa Nelson, norte americana, [REDACTED] empresária, portadora do documento de identidade profissional nº [REDACTED], com endereço profissional em 123 Main Street, Minneapolis, Minnesota 55401, Estados Unidos da América; e (v) Alfredo Cotait Neto, brasileiro, [REDACTED] engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 51 - Centro, CEP 01014-911;

5.8.1. consignar que o conselheiro ora eleito, Alfredo Cotait Neto, acima qualificado, foi indicado e eleito pelos Acionistas Minoritários;

5.8.2. eleger, como presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Mark Begor, acima qualificado;

5.8.3. os membros do Conselho da Administração eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e por meio dos quais declararão, para fins do disposto no artigo 147, parágrafo 1º da Lei das S.A., não estarem incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercerem administração da Companhia;

5.9. aprovar a eleição dos membros do Conselho Consultivo da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que

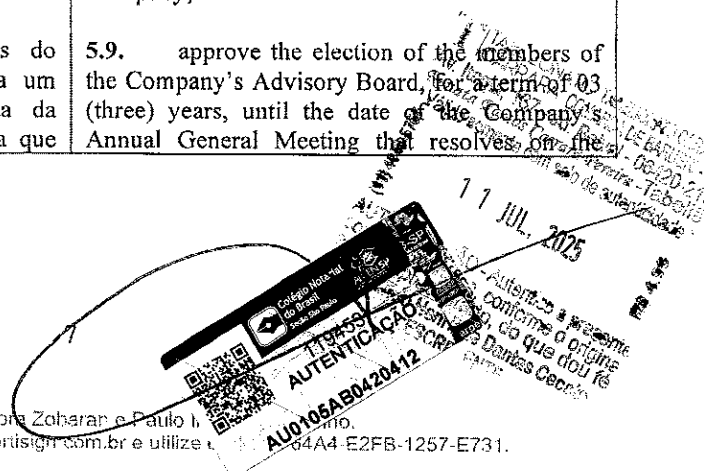
Georgia, 30305, United States of America; (iii) Mark Begor, an American citizen, [REDACTED] businessman, bearer of professional identity document No. [REDACTED] with professional address at 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, United States of America; (iv) Lisa Nelson, an American citizen, married, businesswoman, bearer of professional identity document No. [REDACTED] with a business address at 123 Main Street, Minneapolis, Minnesota 55401, United States of America; and (v) Alfredo Cotait Neto, a Brazilian citizen, married, civil engineer, bearer of Identity Card No. [REDACTED] SSP/SP and registered with the CPF/MF under No. [REDACTED] with a business address in the city of São Paulo, State of São Paulo, with professional address in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Boa Vista, 51 - Centro, CEP 01014-911;

5.8.1. acknowledge that the elected board member Alfredo Cotait Neto, identified above, was nominated and elected by the Minority Shareholders;

5.8.2. elect as chairman of the Company's board of directors Mr. Mark Begor, identified above;

5.8.3. the elected members of the Board of Directors will take office by signing the corresponding investiture term, which will be drawn up in the Book of Minutes of Meetings of the Board of Directors, by means of which they will represent, for the purposes of article 147, paragraph 1 of the Brazilian Corporate Law, that they are not involved in any crimes provided for by law or in other legal restrictions that prevent them from exercising the management of the Company;

5.9. approve the election of the members of the Company's Advisory Board, for a term of 03 (three) years, until the date of the Company's Annual General Meeting that resolves on the



deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a findar em 31 de dezembro de 2026, a saber: (i) Cecilia Mao, cidadã norte-americana, [REDACTED] empresária, portadora do documento de identidade profissional nº [REDACTED], com endereço profissional em 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, Estados Unidos da América; (ii) Lincoln da Cunha Pereira Filho, brasileiro, [REDACTED] advogado, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua do Rócio, 291, Vila Olímpia, CEP 04552-000; (iii) Luiz Roberto Gonçalves, brasileiro, [REDACTED] empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pedroso de Moraes, 240 - 12 andar, CEP 05420-000; (iv) Edy Luiz Kogut, brasileiro, [REDACTED] engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Grécia, 596, CEP 06474-010; (v) Nilton Molina, brasileiro, [REDACTED] administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, 377, 8º andar - Centro, CEP 01009-000; e (vi) Alfredo Cotait Neto, brasileiro, [REDACTED] engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Boa Vista, 51 - Centro, CEP 01014-911.

6. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, a palavra foi posta à disposição de quem dela quisesse fazer uso e nada mais havendo a tratar a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão,

Company's financial statements for the fiscal year ending on December 31 of 2026, namely: (i) Cecilia Mao, American citizen, [REDACTED] businesswoman, professional ID nº [REDACTED] with professional address at 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, Estados Unidos da América; (ii) Lincoln da Cunha Pereira Filho, Brazilian citizen, [REDACTED] lawyer, holder of the RG ID nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], resident and domiciled in the city of São Paulo, state of São Paulo, with professional address at Rua do Rócio, 291, Vila Olímpia, CEP 04552-000; (iii) Luiz Roberto Gonçalves, Brazilian citizen, [REDACTED] businessman, holder of the RG ID nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], resident and domiciled in the city of São Paulo, state of São Paulo, with professional address at Av. Pedroso de Moraes, 240 - 12 andar, CEP 05420-000; (iv) Edy Luiz Kogut, Brazilian citizen, [REDACTED] engineer, holder of the RG ID nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], resident and domiciled in the city of Barueri, state of São Paulo, with professional address at Alameda Grécia, 596, CEP 06474-010; (v) Nilton Molina, Brazilian citizen, married, business administrator, holder of the RG ID nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], resident and domiciled in the city of São Paulo, state of São Paulo, with professional address at Rua Libero Badaró, 377, 8º andar - Centro, CEP 01009-000; e (vi) Alfredo Cotait Neto, Brazilian citizen, married, civil engineer, holder of the RG ID nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], with professional address in the city of São Paulo, state of São Paulo, with professional address at Rua Boa Vista, 51 - Centro, CEP 01014-911.

6. ADJOURNMENT: There being no further business to transact, the floor was opened to those attending the meeting and being no further business to transact the meeting was adjourned for the time necessary to draw up these minutes.

ATA DA REABERTURA DA
REUNIAO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA GERAL
DA EQUIFAX DO BRASIL S.A.

foi lida, achada conforme e assinada. Barueri, 30 de novembro de 2024.	which, after reopening the session, were read, approved and signed. Barueri, November 30, 2024.
---	---

Mesa/Board:

[assinado eletronicamente /
electronically signed]
Eduardo Migliora Zobaran
Presidente / Chairperson

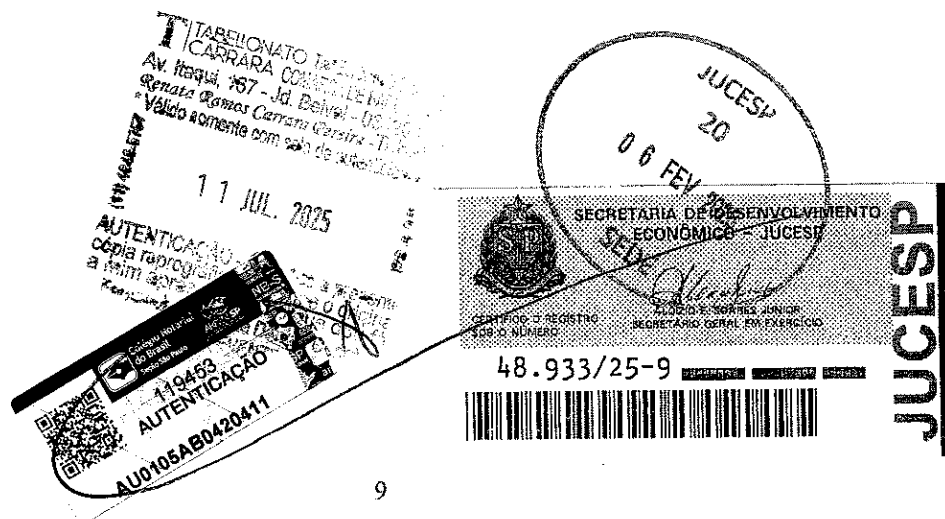
[assinado eletronicamente /
electronically signed]
Paulo Inácio Calandrino
Secretário / Secretary

Acionista/Shareholder

Equifax do Brasil S.A.

[assinado eletronicamente /
electronically signed]
p.p. Eduardo Migliora Zobaran

[assinado eletronicamente /
electronically signed]
p.p. Paulo Inácio Calandrino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/64A4-E2FB-1257-E731> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64A4-E2FB-1257-E731



Hash do Documento

DBF38E6FF3F8CED798FBB840FA2FB8BBCB7BBB1B48A7DA1FF22EA7A4C9234579

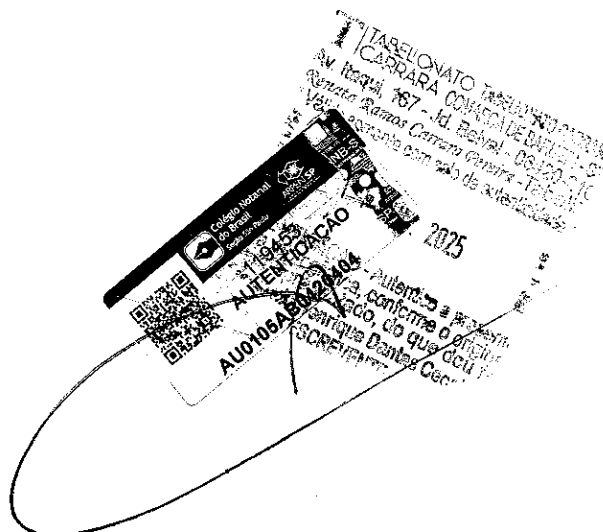
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2024 é(são) :

☒ Eduardo Migliora Zobaran (Signatário) - 001.201.287-48 em
30/11/2024 15:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Paulo Inacio Calandrino (Signatário) - 340.362.938-42 em
30/11/2024 14:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





BoaVista

DECLARAÇÃO

BOA VISTA SERVIÇOS S.A., com sede na Avenida Tamboré, 267, 15º andar – Torre Sul, Barueri, SP, CEP 06460-000, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 11.725.176/0001-27, vem por meio de seu(s) representante(s) legal(is), declarar sob as penas da Lei, para fins de credenciamento junto a DESO como empresa de classificação negativa (negativação) de clientes inadimplentes com a DESO, que está cumprindo o que estabelece o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, respondendo nas instâncias civil, penal e administrativa pela inconsistência desta declaração.

Barueri, 03 de Outubro de 2025

DANIEL D
ANDREA:
40

Assinado de forma digital por

Maria Dolores
Gil de Oliveira

Assinado de forma digital por
Maria Dolores Gil de Oliveira

Boa Vista Serviços S A

Declaração Deso 2025.docx

Final Audit Report

2025-10-03

Created:	2025-10-03
By:	Cristiane Lopes (cristiane.lopes@equifax.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAJYF4_5W8gvBrAelxsn9ejf0-AqcG_Ucv

"Declaração Deso 2025.docx" History

-  Document created by Cristiane Lopes (cristiane.lopes@equifax.com)
2025-10-03 - 1:57:24 PM GMT- IP address: 163.116.233.180
-  Document emailed to Daniel D'Andrea (daniel.dandrea@equifax.com) for signature
2025-10-03 - 1:58:34 PM GMT
-  Email viewed by Daniel D'Andrea (daniel.dandrea@equifax.com)
2025-10-03 - 2:25:00 PM GMT- IP address: 66.102.8.173
-  Document digitally signed by DANIEL D ANDREA:27113241840 (daniel.dandrea@equifax.com)
2025-10-03 - 2:26:14 PM GMT
-  Document emailed to lola.oliveira@equifax.com for signature
2025-10-03 - 2:26:48 PM GMT
-  Email viewed by lola.oliveira@equifax.com
2025-10-03 - 2:27:31 PM GMT- IP address: 66.102.8.161
-  Document digitally signed by Maria Dolores Gil de Oliveira (lola.oliveira@equifax.com)
2025-10-03 - 4:28:40 PM GMT
-  Agreement completed.
2025-10-03 - 4:28:40 PM GMT



BoaVista

À

Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
A/C Comissão Especial de Credenciamento

BOA VISTA SERVIÇOS S.A., com sede na Avenida Tamboré, 267, 15º andar – Torre Sul, Barueri, SP, CEP 06460-000, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 11.725.176/0001-27, vem por meio de seu(s) representante(s) legal(is), manifestar seu interesse em se cadastrar como empresa para classificação negativa (negativação) de clientes inadimplentes com a DESO.

Para tanto, declara ter pleno conhecimento de todas as informações necessárias para execução dos serviços objeto desse Credenciamento, comprometendo-se a envidar seus melhores esforços e a realizar as ações necessárias para sua perfeita execução, conforme estabelecido no Regulamento de Credenciamento.

Barueri, 03 de Outubro de 2025

DANIEL D
ANDREA:271132418
40

Assinado de forma digital por
DANIEL D
Dados: 2025.10.03 10:03:00

**Maria Dolores
Gil de Oliveira**

Assinado de forma digital por
Maria Dolores Gil de Oliveira
Dados: 2025.10.03 10:03:00

Boa Vista Serviços S A

Declaração Solicitação de Credenciamento Deso 2025.docx

Final Audit Report

2025-10-03

Created:	2025-10-03
By:	Cristiane Lopes (cristiane.lopes@equifax.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA3u_AN5xefdnUpNZLgcOc5iKCvGyPxRHZ

"Declaração Solicitação de Credenciamento Deso 2025.docx" History

-  Document created by Cristiane Lopes (cristiane.lopes@equifax.com)
2025-10-03 - 2:00:07 PM GMT- IP address: 163.116.233.180
-  Document emailed to Daniel D'Andrea (daniel.dandrea@equifax.com) for signature
2025-10-03 - 2:01:19 PM GMT
-  Email viewed by Daniel D'Andrea (daniel.dandrea@equifax.com)
2025-10-03 - 2:26:58 PM GMT- IP address: 66.102.8.162
-  Document digitally signed by DANIEL D ANDREA:27113241840 (daniel.dandrea@equifax.com)
2025-10-03 - 2:29:46 PM GMT
-  Document emailed to lola.oliveira@equifax.com for signature
2025-10-03 - 2:30:05 PM GMT
-  Email viewed by lola.oliveira@equifax.com
2025-10-03 - 3:23:33 PM GMT- IP address: 66.102.8.173
-  Document digitally signed by Maria Dolores Gil de Oliveira (lola.oliveira@equifax.com)
2025-10-03 - 3:29:08 PM GMT
-  Agreement completed.
2025-10-03 - 3:29:08 PM GMT



Declaração de Capacidade Técnica

A empresa **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.827.501/0001-58, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 1o andar, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001 e com filial no município de Indaiatuba, estado de SP, na Rodovia Engenheiro Ermenio Oliveira Penteado, Km 56,5 – Bairro Tombadouro Sala 601 a 604, CEP: 13.340-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED]-43, **DECLARA** que a **Boa Vista Serviços S.A.**, com sede na Avenida Tamboré, nº 267 – Edifício Canopus Corporate Alphaville – Torre Sul – 15º andar, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27, forneceu o seguinte serviço e volumetria nos últimos 12 meses (01/03/2024 a 31/03/2025), conforme segue:

- Comunicado e Negativação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica por E-mail com volumetria de 1.051.823
- Comunicado e Negativação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica por SMS com volumetria de 1.556.099
- Comunicado e Negativação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica por Carta com volumetria de 280.185

Dados do Contrato:

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Informações Cadastrais e Negativação de Devedores.

Vigência do Contrato: Indeterminado

Data Assinatura Aditivo Negativação: 01/04/2019.

Declara, ainda, que utiliza outros produtos e serviços oferecidos pela **Boa Vista Serviços S.A.**, soluções estas inteligentes para tomada de decisão e recomenda a contratação da referida empresa como prestadora de serviços.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Felipe Augusto de Oliveira Alota

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 08.827.501/0001-58

Nome: Felipe Augusto de Oliveira Alota

Cargo: Sup. Comercial

e-mail: felipe.alota@aegea.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.123.654/0001-87, com sede à Av. Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP 58015-901, **DECLARA** que a **Boa Vista Serviços S.A.**, com sede na Avenida Tamboré, nº 267 – Edifício Canopus Corporate Alphaville – Torre Sul – 15º andar, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27, forneceu o seguinte serviço e volumetria nos últimos 12 meses (abril/2024 a abril/2025), conforme segue:

- Comunicado e Negativação de PF/PJ por E-mail com volumetria de 107.152
- Comunicado e Negativação de PF/PJ por SMS com volumetria de 181.532
- Comunicado e Negativação de PF/PJ por Carta com volumetria de 39.528

Declaramos, ainda, que até o momento não temos conhecimento de algo que possa desaboná-la, de modo que a contratação da referida empresa como prestadora de serviços, nos termos do escopo do contrato firmado entre as partes é satisfatória.

João Pessoa, 28 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente

DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES

Data: 05/05/2025 10:03:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES

Gerente de Cobrança

Telefone: (83) 3218-1371/3218-1398

E-mail: GECB@CAGEPA.PB.GOV.BR



Osasco, 14 de março de 2023.

À

Boa Vista Serviços S.A.

CNPJ: 11.725.176/0001-27

End.: Avenida Tamboré, nº 267 – Edifício Canopus Corporate Alphaville, Torre Sul,
15º andar, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de V.Sas., confirmamos que essa empresa fornece serviço(s) de consulta de restritivos e score de recuperação de crédito, tendo sido realizado nos últimos 12 meses, superior a 16.000.000 consultas de SCPC restritivos e superior a 27.000.000 consultas de score de recuperação de crédito PF, conforme contrato(s) 4700041615, com vigência até 05/02/2026. Informamos que a referida empresa cumpri as obrigações assumidas no tocante ao(s) serviço(s) contratado(s).

Cumpre-nos frisar, por oportuno, que a informação acima deve ser interpretada literalmente, não gerando, portanto, a assunção de qualquer outra responsabilidade por este Banco, inclusive perante terceiros, além daquela ali constante e, ainda, não se refere em hipótese alguma às relações contratuais de natureza bancária, não podendo, por fim, ser entendida esta carta como eventual quitação ou renúncia de qualquer direito a nós assegurado

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Claudia Calfat

6E5F4C02212046B

DocuSigned by:

GUILHERME PETROUNO BRAGANOLA

81180F45CE204FC

Banco Bradesco S.A – CNPJ 60.746.948/9000-24
Departamento de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.725.176/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2010
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
BOA VISTA SERVICOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
82.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
82.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV TAMBORE

NÚMERO
267

COMPLEMENTO
EDIF CAN C.ALPHAVILLE ANDAR 15
TORRE SUL CONJ 151A

CEP
06.460-000

BAIRRO/DISTRITO
TAMBORE

MUNICÍPIO
BARUERI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@BOAVISTA.COM.BR

TELEFONE
(11) 3003-0101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

01/10/2025, 11:34

about:blank

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2025 às 11:34:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 11.725.176/0001-27

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 01/10/2025 13:48:20

Código de controle da certidão: 8a923ef4-5be6-47e4-b10e-0968c0ce84fd



Prefeitura Municipal de Barueri
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.78974-5

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
CNPJ/CPF Nº **11.725.1760001-27** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:
Situado na: **AVENIDA TAMBORE Nº 267 - Andar ANDAR 15 - Sala CONJ 151A - Compl.: ED CAN C.ALPHA TORRE SUL** Bairro: **SITIO TAMBORE JUBRAN - BARUERI - SP.**

IV - ESTABELECIDO: SIM.

IV - ÁREA UTILIZADA: 2.178,35 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÁS 17:00H

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

DANIEL TIEZZI SANCHEZ
DIRCEU JODAS GARDEL FILHO
LUCAS CAICHE GUEDES
MONICA FREITAS GUIMARAES SIMAO
RONALDO DOS SANTOS SACHETTO

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL (I) A PRESTACAO DE SERVIÇOS EM GERAL PARA SUPORTE A ATIVIDADE CREDITICIA E DE PROTECAO AO CREDITO, INCLUINDO CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROJETOS E ELABORACAO E VENDA DE PESQUISAS; (II) DESENVOLVIMENTO E EXPLORACAO COMERCIAL DE SOLUCOES DE MEIOS DE PAGAMENTO EM GERAL, INCLUINDO MERCADOLOGIA, O COMPORTAMENTO DE CONSUMIDORES OU QUAISQUER OUTRAS SOLUCOES COMERCIAIS ORIGINADAS DO BANCO DE DADOS, DO KNOW-HOW E DA CAPACIDADE DE DISTRIBUICAO, BEM COMO QUAISQUER PRODUTOS, SERVIÇOS E SOLUCOES OFERECIDOS POR CONCORRENTES DA COMPANHIA; (III) CESSAO, DESENVOLVIMENTO, LICENCA, SUBLICENCA E DISTRIBUICAO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE; (IV) ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; (V) SUPORTE TÉCNICO EM INFORMATICA, INCLUINDO A INSTALACAO, CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO E BANCO DE DADOS; (VI) PROCESSAMENTO DE DADOS; (VII) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA; (VIII) A PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMO AÇIONISTA OU QUOTISTA, NO BRASIL OU NO EXTERIOR; (IX) ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; E (X) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: Programação.

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.
Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Código

17.01.0.12.2-0
17.01.0.22.2-0
17.02.0.22.2-0
17.10.0.12.2-0
17.22.0.12.2-0
01.02.0.12.2-0

Alíquota

2,00
2,00
2,00
2,00
2,00
2,00

Programação.

01.07.0.12.2-0 2,00

Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Assessoria e consultoria em informática.

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 1 de outubro de 2025

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br > Documento	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de	
	Inscrição :	4.78974-5 Código de autenticidade :
	730I.4150.3008.1022513-N Data de emissão :	
	01/10/2025 Hora de emissão :	13:53:58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOA VISTA SERVICOS S.A.
CNPJ: 11.725.176/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:49 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **CD7D.1BE7.1285.29D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.725.176

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 73136437

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/10/2025 11:46:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.725.176/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080207780-14

Data e hora da emissão 04/08/2025 16:51:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



0130600000027EC2C4A374E937D

Prefeitura Municipal de Barueri
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 72843/2025I

Razão Social.....: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
CNPJ/CPF Nº.....: 11.725.176/0001-27
Inscrição Atual.....: 4.78974-5
Logradouro.....: AVENIDA TAMBORE
Nº Atual.....: 267
Complemento.....: ED CAN C.ALPHA TORRE SUL Andar ANDAR 15 Sala CONJ 151A
Bairro.....: SÍTIO TAMBORE / JUBRAN
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06460000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 4.78974-5 Código de autenticidade : 638Y.9178.8665.4990807-V Data de emissão : 01/10/2025 Hora de emissão : 11:48:36
---	--

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.725.176/0001-27
Razão Social: BOA VISTA SERVICOS SA
Endereço: R BOA VISTA 51 ANDAR 5 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01014-911

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091410501631053456

Informação obtida em 17/09/2025 09:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOA VISTA SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.725.176/0001-27

Certidão nº: 52261968/2025

Expedição: 05/09/2025, às 13:59:10

Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOA VISTA SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.725.176/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

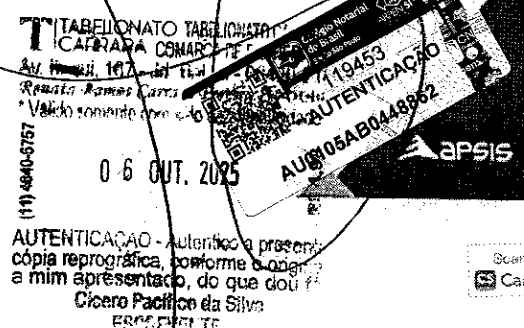
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.



Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

TABELIONATO TABELIONATO CARRA
CARRA COMARCA DE BARRER - RJ
Av. Brasil, 167 - J. Estúdios - (RJ) 21.1
Ressaca Ramos Carrara Pereira - Tel.
* Válido somente com selo de autenticação

(11) 440-5767

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original,
a mim apresentado, do que dou fé
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVI

Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, a priori e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

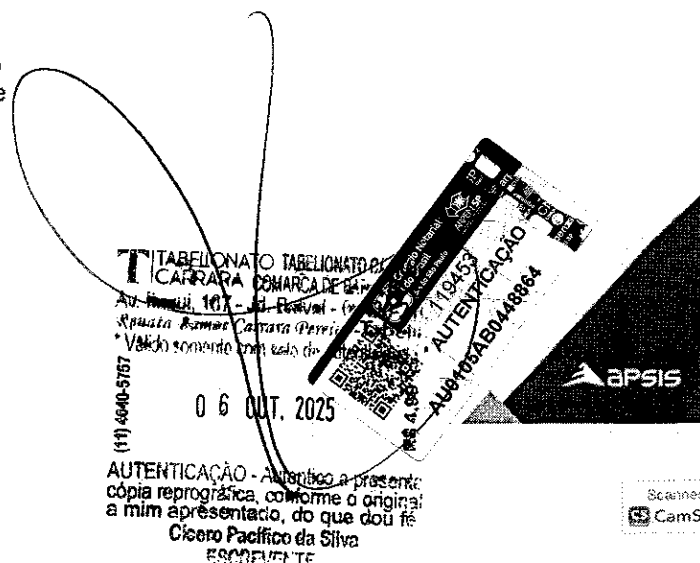
W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o goodwill.



DUCEAP
06 11 24

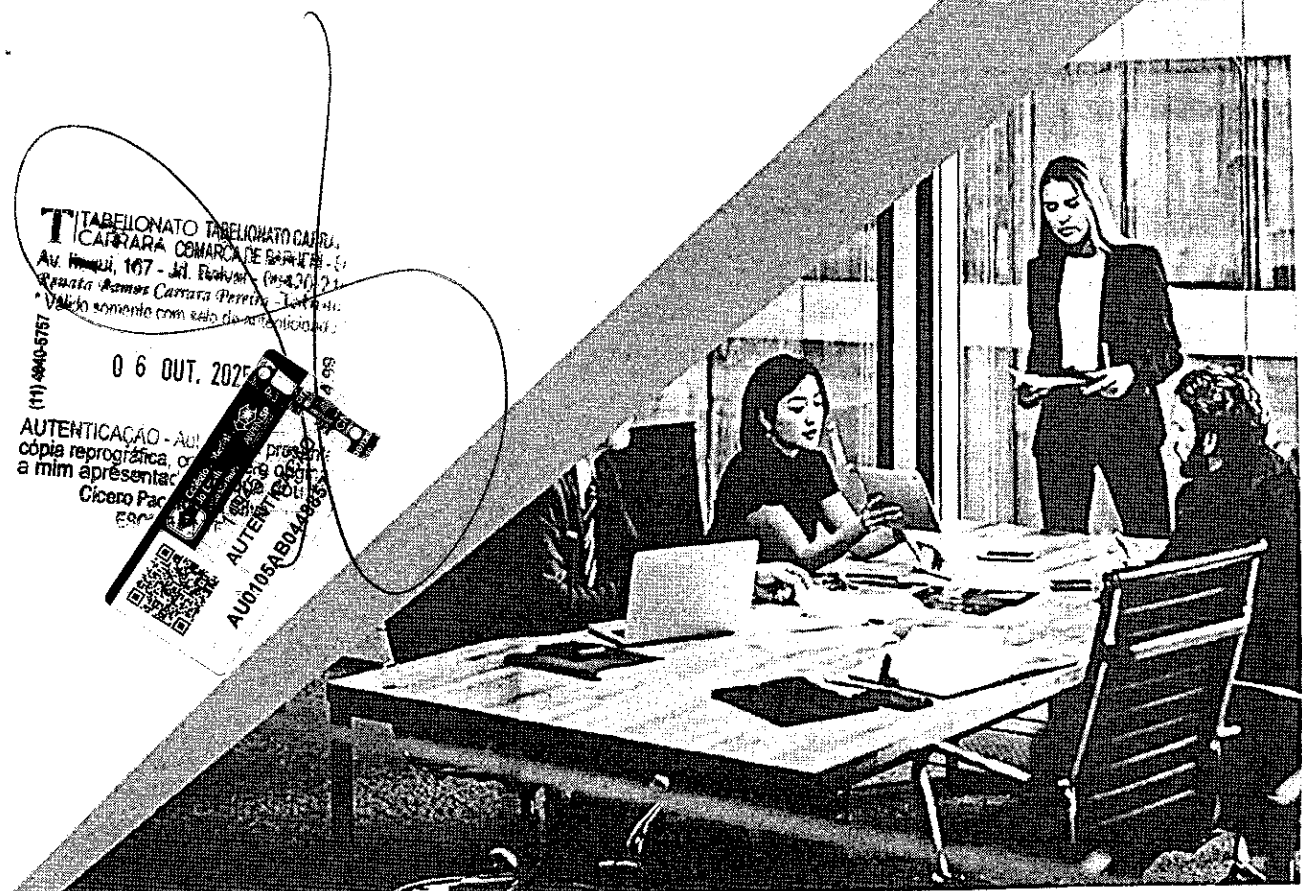


Rio de Janeiro | +55 21 2212-6850
apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo | 55 11 4550-2701
apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais | +55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



BOA VISTA

ESTATUTO SOCIAL DA BOA VISTA SERVIÇOS S.A.	BYLAWS OF BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605	CNPJ/MF No. 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605
CAPÍTULO I NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO	CHAPTER I NAME, HEAD OFFICES, PURPOSE AND TERM
Artigo 1.º BOA VISTA SERVIÇOS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e demais disposições legais aplicáveis	Article 1. BOA VISTA SERVIÇOS S.A. ("Company") is a corporation governed by these bylaws and applicable law, in particular Law No. 6,404/1976, and subsequent amendments thereto ("Corporations Law"), and other applicable legal provisions.
Artigo 2.º A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, podendo alterar o endereço da sede social ou abrir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer outra localidade, no Brasil ou no exterior, mediante deliberação da diretoria.	Article 2. The Company shall have its head offices and legal venue in the city of Barueri, and State of São Paulo, and may change its address or open branches, agencies, and representative offices in any other location, in Brazil or abroad, by resolution of the officers.
Artigo 3.º A Companhia tem por objeto social:	Article 3. The Company's corporate purpose shall be:
(i) Análises, exames, pesquisas, compilação, coleta, armazenamento e fornecimento de dados relacionados à avaliação de situação econômica de pessoas físicas e jurídicas, bem como a prestação de serviços de análise de ciclo de crédito e suporte à atividade creditícia, com utilização de ferramentas, plataformas, sistemas e aplicativos de apoio à gestão de carteira de clientes, à decisão e gestão de crédito, modelos estatísticos, cobrança, antifraude e risco;	(i) Analysis, examinations, research, compilation, collection, storage, and provision of data related to the assessment of the economic situation of individuals and companies, as well as the provision of credit cycle analysis services and support for credit activities, using tools, platforms, systems, and applications to support customer portfolio management, credit decision-making and management, statistical models, collections, anti-fraud, and risk.
(ii) Administração de banco de dados composto por conjunto de dados relativos à pessoa natural ou jurídica armazenados com a finalidade de subsidiar a concessão de crédito, a realização de venda a prazo ou de outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro, e demais finalidades previstas na legislação aplicável;	(ii) Management of a database composed of sets of data related to individuals or legal entities stored for the purpose of supporting the granting of credit, sales in installments, or other commercial and business transactions involving financial risk, and other purposes provided by the applicable law.
(iii) Análise, desenvolvimento, customização e comercialização de ferramentas, plataformas, sistemas e aplicativos de apoio a gestão de carteiras de clientes, à gestão de crédito e risco, modelos estatísticos e antifraude;	(iii) Analysis, development, customization, and commercialization of tools, platforms, systems, and support applications for client portfolio management, credit and risk management, statistical models, and anti-fraud.
(iv) Cessão, desenvolvimento, licença, sublicença e distribuição de direito de uso de ferramentas,	(iv) Assignment, development, license, sublicense and distribution of the right to use tools,

TABELIONATO CARREIRA
CARREIRA COMARCA DE BARUERI - SP
Av. Heliópolis, 167 - Jd. Fátima - (11) 4306-211
Rua dos Carreiros, 100 - Jd. Fátima
* Válido somente com selo de autenticação

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autenticada presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do qual dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRITÓRIO



aplicativos e desenvolvimentos de softwares de gestão de crédito, modelos estatísticos, antifraude e risco;	applications and software developments for credit management, statistical models, anti-fraud and risk;
(v) elaboração de programas de computador;	(v) creation of computer programs;
(vi) Prestação de serviços de suporte e manutenção de ferramentas, plataformas, sistemas, aplicativos e desenvolvimentos de softwares de gestão de crédito, modelos estatísticos, antifraude e risco;	(vi) Provision of support and maintenance services for tools, platforms, systems, applications and software developments for credit management, statistical models, anti-fraud and risk;
(vii) Consultoria para desenvolvimento de soluções de decisão, crédito, risco, modelos estatísticos, antifraude e gestão de crédito;	(vii) Consulting for the development of decision-making, credit, risk, statistical models, anti-fraud and credit management solutions;
(viii) Processamento de dados;	(viii) Data processing;
(ix) Assessoria e consultoria em informática;	(ix) IT advisory and consultancy services;
(x) Atividades de teleatendimento;	(x) Tele-service activities;
(xi) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e	(xi) Organizing fairs, congresses, exhibitions, and parties; and
(xii) Participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior.	(xii) Investment in other companies, as a shareholder or quotaholder, in Brazil or abroad.
Artigo 4.º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.	Article 4. The Company's duration shall be indefinite.
CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL	CHAPTER II CORPORATE CAPITAL
Artigo 5.º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e/ou em bens, é de R\$ 2.749.351.065,41 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), dividido em (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão, trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal.	Article 5. The Company's share capital, fully subscribed and paid up in local currency and/or assets, is R\$ 2,749,351,065.41 (two billion seven hundred forty-nine million three hundred fifty-one thousand sixty-five reais and forty-one cents), divided into (i) 10,858,270 (ten million eight hundred fifty-eight thousand two hundred seventy) common shares, book-entry and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million three hundred thirteen thousand three hundred forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value.
Parágrafo 1.º Cada ação ordinária confere 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.	Paragraph 1. Each common share grants 1 (one) vote in the resolutions of the General Meetings.
Parágrafo 2. As ações preferenciais possuem as seguintes características: (i) ausência de direito de voto; (ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; (iii) prioridade na distribuição de um	Paragraph 2. The preferred shares shall have the following characteristics: (i) no voting rights; (ii) priority in the repayment of capital, without premium; (iii) priority in the distribution of a fixed

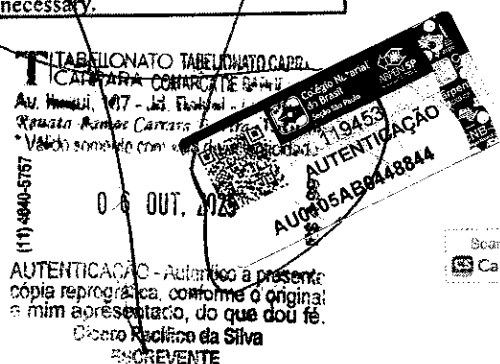
TABELIONATO TABELIONATO CARREIRA
CARREIRA COMARCA DE BARCELONA
Av. ... 1417 - Jd. ... - (11) 4361-211
Rafaela Amorim Carreira Pereira - Tst. ...
* Válido somente com selo de autenticação

06 OUT. 2025



AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original,
a mim apresentada, do que dou fé
Cícero Pacifico da Silva
ESCRITURANTE

dividendo fixo no montante de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por ação preferencial por ano, sem participação nos lucros remanescentes ("Dividendo Fixo"), sendo certo que qualquer Dividendo Fixo não pago será adicionado ao Preço de Resgate estabelecido no item (iv) abaixo; (iv) obrigatoriamente resgatáveis em 29 de julho de 2032 ("Data de Resgate"), por um preço fixo de R\$ 26.45142466 (vinte e seis reais, quarenta e cinco centavos e cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis milionésimos de centavo) por ação preferencial, acrescido de qualquer Dividendo Fixo não pago, nos termos do item (iii) acima ("Preço de Resgate"); (v) resgatáveis, por deliberação da Assembleia Geral, caso a Companhia deixe de pagar o Dividendo Fixo em pelo menos 1 (um) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, por um preço fixo correspondente ao Preço de Resgate, observado que as ações preferenciais não votarão em tal deliberação; e (vi) adquirirão o direito de voto caso a Companhia deixe de pagar os Dividendos Fixos por, pelo menos, 3 (três) exercícios sociais consecutivos.	dividend in the amount of R\$ 4.56 (four reais and fifty-six centavos) per preferred share per year, without participation in the remaining profits ("Fixed Dividend"), provided that the amount of any unpaid Fixed Dividend shall be added to the Redemption Price set forth in item (iv) below; (iv) mandatory redemption on July 29, 2032 ("Redemption Date"), at a fixed price of R\$ 26.45142466 (twenty-six reais, forty-five cents and one hundred forty-two thousand four hundred sixty-six millionths of a cent) per preferred share increased by the amount of any unpaid Fixed Dividend as per item (iii) above ("Redemption Price"); (v) redeemable, by resolution of the General Meeting, if the Company fails to pay the Fixed Dividend in at least 1 (one) of the last 2 (two) fiscal years, at a fixed price corresponding to the Redemption Price, provided that the preferred shares shall not vote on such resolution; and (vi) shall acquire voting rights if the Company fails to pay the Fixed Dividend for at least 3 (three) consecutive fiscal years.
Parágrafo 3. Para todos os fins e efeitos do presente estatuto social, (i) "<u>Acionistas Majoritários</u>" significa Equifax South America LLC (na sua qualidade de acionista da Companhia) e seus respectivos sucessores e cessionários; (ii) "<u>Acionistas Minoritários</u>" significa todos os detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia que não sejam Acionistas Majoritários; e (iii) "<u>Acionistas Preferenciais</u>" significa Equifax, Inc. (na sua qualidade de acionista preferencial da Companhia) e seus respectivos sucessores e cessionários.	Paragraph 3. For all purposes and effects of these bylaws, (i) "<u>Majority Shareholders</u>" means Equifax South America LLC (in its capacity as a shareholder of the Company) and its respective successors and assignees; (ii) "<u>Minority Shareholders</u>" means all holders of common shares issued by the Company who are not Majority Shareholders; and (iii) "<u>Preferred Shareholders</u>" means Equifax Inc. (in its capacity as a preferred shareholder of the Company) and its respective successors and assignees.
Artigo 6.º Todas as ações da Companhia são escriturais em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.	Article 6. All shares of the Company are book-entry in the name of their holders, without the issuance of certificates.
CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS	CHAPTER III GENERAL MEETINGS
Artigo 7.º A assembleia geral dos acionistas ("<u>Assembleia Geral</u>") será convocada e realizada de acordo com as disposições deste estatuto social, da Lei das S.A. e demais disposições legais aplicáveis. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos primeiros 4 (quatro) meses após o final de cada exercício social, para deliberação, votação e aprovação dos assuntos previstos no artigo 132 da Lei das S.A. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada sempre que necessário.	Article 7. The shareholders' general meeting ("<u>General Meeting</u>") shall be called and held in accordance with the provisions of these bylaws, the Corporations Law and other applicable legal provisions. The Annual General Meeting shall be held within the first 4 (four) months following the end of each fiscal year, for resolution, voting and approval of the matters provided for in article 132 of the Corporations Law. The Extraordinary General Meeting may be held whenever necessary.



Parágrafo 1.º As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por qualquer meio admitido pela lei aplicável.	Paragraph 1. The General Meetings may be held by any means permitted by the applicable law.
Parágrafo 2.º As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por uma pessoa nomeada pela maioria de votos dos acionistas presentes. Ao presidente caberá a escolha do secretário da Assembleia Geral.	Paragraph 2. The General Meetings shall be chaired by the chairperson of the Board of Directors and in their absence by an individual appointed by the majority of the votes of the shareholders present at the meeting. The chairperson shall select the secretary of the General Meeting.
Parágrafo 3.º Das Assembleias Gerais serão lavradas atas que poderão ser assinadas por qualquer meio eletrônico que permita a identificação dos signatários.	Paragraph 3. Minutes of the General Meetings shall be drawn up and may be signed by any electronic means that allows the signatories to be identified.
Parágrafo 4.º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído com poderes para tanto, observado o disposto no artigo 126, § 1.º, da Lei das S.A.	Paragraph 4. Shareholders may be represented at the Company's General Meetings by an attorney-in-fact empowered in accordance with the provisions of article 126, paragraph 1, of the Corporations Law.
Artigo 8.º As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e no Artigo 9º abaixo, serão aprovadas pelo voto favorável da maioria das ações detidas pelos acionistas presentes, não se computando os votos em branco	Article 8. Except as otherwise provided for in Article 9 or by law, the resolutions of the General Meeting shall be approved by the affirmative vote of the majority of shares held by those shareholders attending the meeting. Abstentions shall be disregarded.
Artigo 9.º Observado o quórum de deliberação previsto no Artigo 8º deste estatuto social, enquanto qualquer Acionista Minoritário da Companhia detenha isoladamente ações ordinárias representativas de pelo menos 5% (cinco por cento) das ações ordinárias ("Participação Mínima"), a aprovação das seguintes matérias deverá ser necessariamente submetida à deliberação em Assembleia Geral da Companhia e dependerá do voto afirmativo da maioria das ações detidas pelos Acionistas Minoritários:	Article 9. Subject to the resolution quorum provided for in Article 8 of these bylaws, as long as any Minority Shareholder of the Company separately holds common shares representing at least 5% (five percent) of the common shares ("Minimum Equity"), the approval of the following matters must necessarily be submitted for resolution of the Company's General Meeting and shall only be approved by the affirmative vote of the majority of the shares held by the Minority Shareholders:
(i) mudanças relevantes no objeto social da Companhia;	(i) significant changes to the Company's corporate purpose;
(ii) recompra ou resgate de ações de emissão da Companhia detidas pelo Acionista Majoritário ou pelo Acionista Preferencial ou por uma Afiliada do Acionista Majoritário ou Acionista Preferencial;	(ii) repurchase or redemption of shares issued by the Company and held by the Majority Shareholder or the Preferred Shareholder or by an Affiliate of the Majority Shareholder, or the Preferred Shareholder;
(iii) alteração da política de dividendos da Companhia, estabelecida no Artigo 27 deste estatuto social;	(iii) change to the Company's dividend policy, as established in Article 27 of these bylaws;
(iv) aprovação de qualquer plano de remuneração de ações da Companhia que represente uma diluição superior a 3% (três por cento) do capital total emitido pela Companhia;	(iv) approval of any Company's stock compensation plan resulting in dilution exceeding 3% (three percent) of the total Company's shares;

TABELIONATO TABELIONATO GARRA
 CARRARA - COMARCA DE BARRA DO
 AV. HENRIQUE, 107 - Jd. Esplanada - (64.311.111)
 R. Rua da Bahia, 100 - (64.311.111)
 * Válido somente com o selo de autenticidade

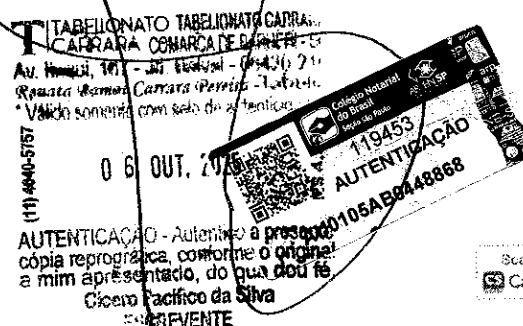
08 OUT. 2023
 119453
 AUTENTICAÇÃO
 AUC05AB0448875

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reproduzida, conforme o original,
 e assim apresento, do que dou fé.
 Cicero Pacifico da Silva
 ESCRIVENTE

Scanned with
 CamScanner

(v) liquidação, dissolução ou pedido de recuperação judicial ou falência da Companhia;	(V) liquidation, dissolution, or filing for judicial restructuring or bankruptcy of the Company;
(vi) aprovação de laudo de avaliação de contribuições em bens ao capital social da Companhia pela Acionista Majoritária ou suas Afiliadas; e	(vi) approval of the appraisal report for the contributions in kind to the Company's capital stock by the Majority Shareholder or its Affiliates; and
(vii) reformas do estatuto social da Companhia que resultem em impactos materiais, negativos e desproporcionais sobre os direitos dos Acionistas Minoritários.	(vii) amendments to these bylaws resulting in material, negative, and disproportionate impacts on the rights of the Minority Shareholders.
Parágrafo único. Para maior clareza, no momento em que nenhum Acionista Minoritário detiver isoladamente a Participação Mínima, o direito estabelecido neste Artigo 9 cessará.	Sole paragraph. For clarity, at such time as no single Minority Shareholder separately holds the Minimum Equity, the right set forth in this Article 9 shall terminate.
CAPÍTULO IV CONSELHO CONSULTIVO	CHAPTER IV ADVISORY BOARD
Artigo 10. A Companhia terá um Conselho Consultivo, composto por até 6 (seis) membros, todos, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, com mandato de 3 (três) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, sendo que até 5 (cinco) membros serão eleitos pela maioria de votos dos Acionistas Minoritários, e 1 (um) membro será eleito pela maioria de votos do Acionista Majoritário.	Article 10. The Company shall have an Advisory Board, composed of up to 6 (six) members, all individuals, shareholders or not, resident in Brazil or not, for a term of 3 (three) years, elected and removable at any time by the General Meeting, reelection permitted. Up to 5 (five) members shall be elected by a majority of votes of the Minority Shareholders, and 1 (one) member shall be elected by the majority of votes of the Majority Shareholder.
Parágrafo 1.º O Conselho Consultivo terá a função de aconselhar os membros do Conselho de Administração, propondo recomendações estratégicas destinadas a subsidiar suas decisões, sem caráter vinculante.	Paragraph 1. The Advisory Board shall advise the members of the Board of Directors, proposing strategic recommendations to support their decisions, without being binding.
Parágrafo 2.º O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano, em locais a serem determinados pelo Acionista Majoritário, a seu exclusivo critério. Extraordinariamente, o Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado por qualquer de seus membros. A Companhia arcará com todas as despesas razoáveis de viagem incorridas pelos membros do Conselho Consultivo relacionadas à participação em reuniões do conselho.	Paragraph 2. The Advisory Board shall meet for ordinary meetings 4 (four) times a year, at locations to be determined by the Majority Shareholder, at its sole discretion. Extraordinary meetings shall be held whenever requested by any of the members. The Company shall bear all reasonable travel expenses incurred by the members of the Advisory Board related to their participation in the board meetings.
Parágrafo 3.º As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas por qualquer de seus membros e somente se instalarão com a presença da maioria. As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a comunicação em tempo real.	Paragraph 3. Advisory Board meetings shall be convened by any of its members and shall only be installed with the presence of the majority of its members. Meetings may be held via videoconference, teleconference, or any other means of communication that allows real-time communication.
Artigo 11. O Conselho Consultivo será extinto automaticamente se, a qualquer tempo,	Article 11. The Advisory Board shall be automatically terminated at any time if no single

5



Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

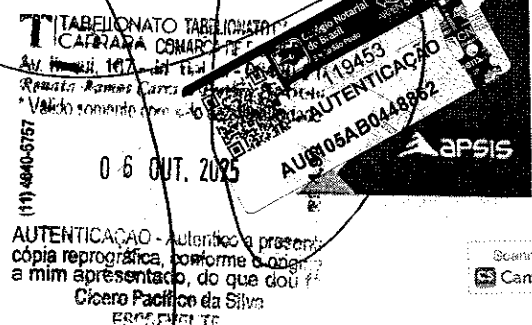
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.



Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

TABELIONATO TABELIONATO CARRA
CARRA COMARCA DE BARRER - SI
Av. Heli, 167 - Jd. Estrela - (11) 440-2111
Ressaca Ramos Carrara Pereira - Tst
* Válido somente com selo de autenticação

(11) 440-5767

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presença
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVEI TE

Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, a priori e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

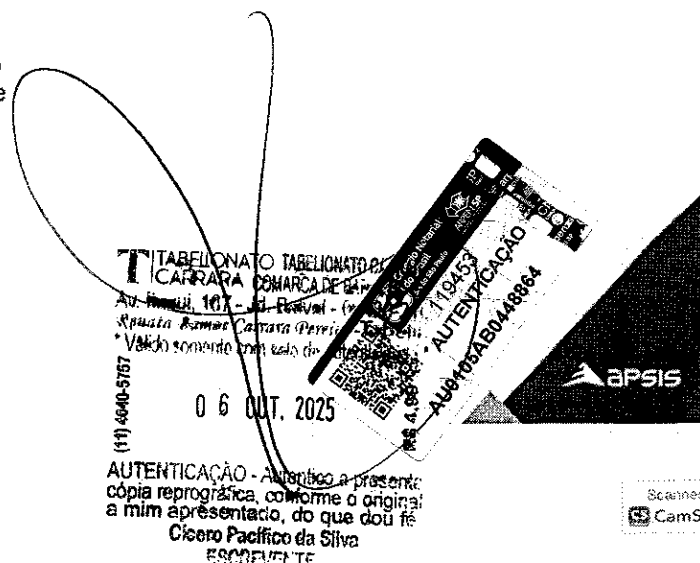
W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o goodwill.



DUCEAP
06 11 24

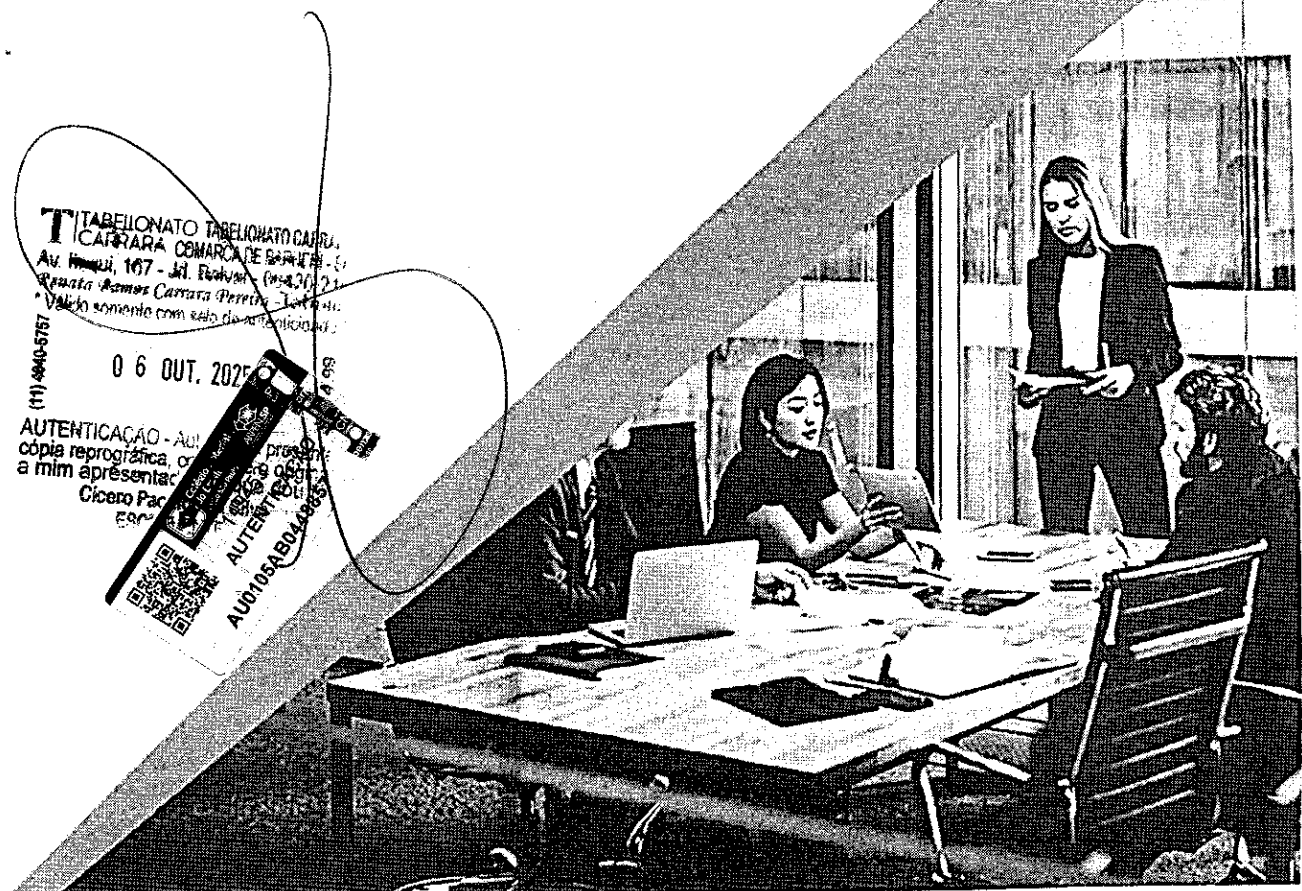


Rio de Janeiro | +55 21 2212-6850
apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo | 55 11 4550-2701
apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais | +55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



ANEXO B/SCHEDULE B

Scanned with
CamScanner

BOA VISTA

08.11.24

ESTATUTO SOCIAL DA BOA VISTA SERVIÇOS S.A.	BYLAWS OF BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605	CNPJ/MF No. 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605
CAPÍTULO I NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO	CHAPTER I NAME, HEAD OFFICES, PURPOSE AND TERM
Artigo 1.º BOA VISTA SERVIÇOS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e demais disposições legais aplicáveis	Article 1. BOA VISTA SERVIÇOS S.A. ("Company") is a corporation governed by these bylaws and applicable law, in particular Law No. 6,404/1976, and subsequent amendments thereto ("Corporations Law"), and other applicable legal provisions.
Artigo 2.º A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, podendo alterar o endereço da sede social ou abrir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer outra localidade, no Brasil ou no exterior, mediante deliberação da diretoria.	Article 2. The Company shall have its head offices and legal venue in the city of Barueri, and State of São Paulo, and may change its address or open branches, agencies, and representative offices in any other location, in Brazil or abroad, by resolution of the officers.
Artigo 3.º A Companhia tem por objeto social:	Article 3. The Company's corporate purpose shall be:
(i) Análises, exames, pesquisas, compilação, coleta, armazenamento e fornecimento de dados relacionados à avaliação de situação econômica de pessoas físicas e jurídicas, bem como a prestação de serviços de análise de ciclo de crédito e suporte à atividade creditícia, com utilização de ferramentas, plataformas, sistemas e aplicativos de apoio à gestão de carteira de clientes, à decisão e gestão de crédito, modelos estatísticos, cobrança, antifraude e risco;	(i) Analysis, examinations, research, compilation, collection, storage, and provision of data related to the assessment of the economic situation of individuals and companies, as well as the provision of credit cycle analysis services and support for credit activities, using tools, platforms, systems, and applications to support customer portfolio management, credit decision-making and management, statistical models, collections, anti-fraud, and risk.
(ii) Administração de banco de dados composto por conjunto de dados relativos à pessoa natural ou jurídica armazenados com a finalidade de subsidiar a concessão de crédito, a realização de venda a prazo ou de outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro, e demais finalidades previstas na legislação aplicável;	(ii) Management of a database composed of sets of data related to individuals or legal entities stored for the purpose of supporting the granting of credit, sales in installments, or other commercial and business transactions involving financial risk, and other purposes provided by the applicable law.
(iii) Análise, desenvolvimento, customização e comercialização de ferramentas, plataformas, sistemas e aplicativos de apoio a gestão de carteiras de clientes, à gestão de crédito e risco, modelos estatísticos e antifraude;	(iii) Analysis, development, customization, and commercialization of tools, platforms, systems, and support applications for client portfolio management, credit and risk management, statistical models, and anti-fraud.
(iv) Cessão, desenvolvimento, licença, sublicença e distribuição de direito de uso de ferramentas,	(iv) Assignment, development, license, sublicense and distribution of the right to use tools,

TABELIONATO CARREIRA
CARREIRA COMARCA DE BARUERI - SP
Av. Heliópolis, 167 - Jd. Residencial - Barueri - SP
R. Rua Ramos Carrara Pereira - Lote 10
* Válido somente com selo de autenticação

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autenticação presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRITÓRIO



aplicativos e desenvolvimentos de softwares de gestão de crédito, modelos estatísticos, antifraude e risco;	applications and software developments for credit management, statistical models, anti-fraud and risk;
(v) elaboração de programas de computador;	(v) creation of computer programs;
(vi) Prestação de serviços de suporte e manutenção de ferramentas, plataformas, sistemas, aplicativos e desenvolvimentos de softwares de gestão de crédito, modelos estatísticos, antifraude e risco;	(vi) Provision of support and maintenance services for tools, platforms, systems, applications and software developments for credit management, statistical models, anti-fraud and risk;
(vii) Consultoria para desenvolvimento de soluções de decisão, crédito, risco, modelos estatísticos, antifraude e gestão de crédito;	(vii) Consulting for the development of decision-making, credit, risk, statistical models, anti-fraud and credit management solutions;
(viii) Processamento de dados;	(viii) Data processing;
(ix) Assessoria e consultoria em informática;	(ix) IT advisory and consultancy services;
(x) Atividades de teleatendimento;	(x) Tele-service activities;
(xi) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e	(xi) Organizing fairs, congresses, exhibitions, and parties; and
(xii) Participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior.	(xii) Investment in other companies, as a shareholder or quotaholder, in Brazil or abroad.
Artigo 4.º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.	Article 4. The Company's duration shall be indefinite.
CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL	CHAPTER II CORPORATE CAPITAL
Artigo 5.º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e/ou em bens, é de R\$ 2.749.351.065,41 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), dividido em (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão, trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal.	Article 5. The Company's share capital, fully subscribed and paid up in local currency and/or assets, is R\$ 2,749,351,065.41 (two billion seven hundred forty-nine million three hundred fifty-one thousand sixty-five reais and forty-one cents), divided into (i) 10,858,270 (ten million eight hundred fifty-eight thousand two hundred seventy) common shares, book-entry and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million three hundred thirteen thousand three hundred forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value.
Parágrafo 1.º Cada ação ordinária confere 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.	Paragraph 1. Each common share grants 1 (one) vote in the resolutions of the General Meetings.
Parágrafo 2. As ações preferenciais possuem as seguintes características: (i) ausência de direito de voto; (ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; (iii) prioridade na distribuição de um	Paragraph 2. The preferred shares shall have the following characteristics: (i) no voting rights; (ii) priority in the repayment of capital, without premium; (iii) priority in the distribution of a fixed

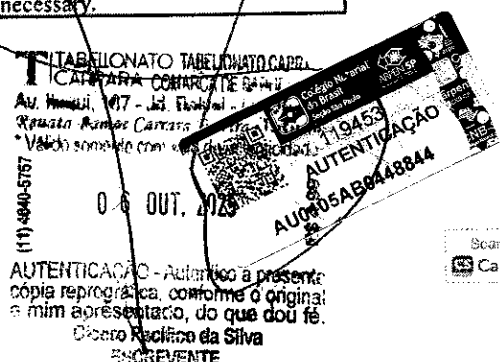
TABELIONATO TABELIONATO CARREIRA
CARREIRA COMARCA DE CARREIRA
Av. ... 1417 - Jd. ... - (41) 436.211
Ranata ... Carreira (Pereira - 1417-1411)
* Válido somente com selo de autenticação

06 OUT. 2025

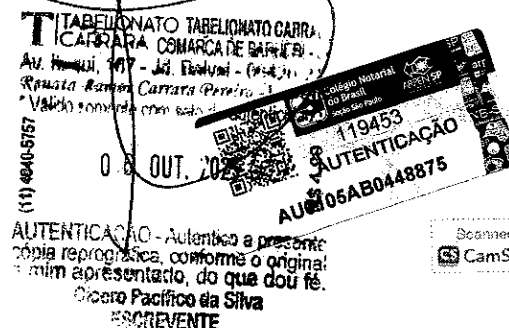


AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original,
a mim apresentada, do que dou fé
Cícero Pacifico da Silva
ESCRITURANTE

dividendo fixo no montante de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por ação preferencial por ano, sem participação nos lucros remanescentes ("<u>Dividendo Fixo</u>"), sendo certo que qualquer Dividendo Fixo não pago será adicionado ao Preço de Resgate estabelecido no item (iv) abaixo; (iv) obrigatoriamente resgatáveis em 29 de julho de 2032 ("<u>Data de Resgate</u>"), por um preço fixo de R\$ 26.45142466 (vinte e seis reais, quarenta e cinco centavos e cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis milionésimos de centavo) por ação preferencial, acrescido de qualquer Dividendo Fixo não pago, nos termos do item (iii) acima ("<u>Preço de Resgate</u>"); (v) resgatáveis, por deliberação da Assembleia Geral, caso a Companhia deixe de pagar o Dividendo Fixo em pelo menos 1 (um) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, por um preço fixo correspondente ao Preço de Resgate, observado que as ações preferenciais não votarão em tal deliberação; e (vi) adquirirão o direito de voto caso a Companhia deixe de pagar os Dividendos Fixos por, pelo menos, 3 (três) exercícios sociais consecutivos.	dividend in the amount of R\$ 4.56 (four reais and fifty-six centavos) per preferred share per year, without participation in the remaining profits ("<u>Fixed Dividend</u>"), provided that the amount of any unpaid Fixed Dividend shall be added to the Redemption Price set forth in item (iv) below; (iv) mandatory redemption on July 29, 2032 ("<u>Redemption Date</u>"), at a fixed price of R\$ 26.45142466 (twenty-six reais, forty-five cents and one hundred forty-two thousand four hundred sixty-six millionths of a cent) per preferred share increased by the amount of any unpaid Fixed Dividend as per item (iii) above ("<u>Redemption Price</u>"); (v) redeemable, by resolution of the General Meeting, if the Company fails to pay the Fixed Dividend in at least 1 (one) of the last 2 (two) fiscal years, at a fixed price corresponding to the Redemption Price, provided that the preferred shares shall not vote on such resolution; and (vi) shall acquire voting rights if the Company fails to pay the Fixed Dividend for at least 3 (three) consecutive fiscal years.
Parágrafo 3. Para todos os fins e efeitos do presente estatuto social, (i) "<u>Acionistas Majoritários</u>" significa Equifax South America LLC (na sua qualidade de acionista da Companhia) e seus respectivos sucessores e cessionários; (ii) "<u>Acionistas Minoritários</u>" significa todos os detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia que não sejam Acionistas Majoritários; e (iii) "<u>Acionistas Preferenciais</u>" significa Equifax, Inc. (na sua qualidade de acionista preferencial da Companhia) e seus respectivos sucessores e cessionários.	Paragraph 3. For all purposes and effects of these bylaws, (i) "<u>Majority Shareholders</u>" means Equifax South America LLC (in its capacity as a shareholder of the Company) and its respective successors and assignees; (ii) "<u>Minority Shareholders</u>" means all holders of common shares issued by the Company who are not Majority Shareholders; and (iii) "<u>Preferred Shareholders</u>" means Equifax Inc. (in its capacity as a preferred shareholder of the Company) and its respective successors and assignees.
Artigo 6.º Todas as ações da Companhia são escriturais em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.	Article 6. All shares of the Company are book-entry in the name of their holders, without the issuance of certificates.
CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS	CHAPTER III GENERAL MEETINGS
Artigo 7.º A assembleia geral dos acionistas ("<u>Assembleia Geral</u>") será convocada e realizada de acordo com as disposições deste estatuto social, da Lei das S.A. e demais disposições legais aplicáveis. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos primeiros 4 (quatro) meses após o final de cada exercício social, para deliberação, votação e aprovação dos assuntos previstos no artigo 132 da Lei das S.A. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada sempre que necessário.	Article 7. The shareholders' general meeting ("<u>General Meeting</u>") shall be called and held in accordance with the provisions of these bylaws, the Corporations Law and other applicable legal provisions. The Annual General Meeting shall be held within the first 4 (four) months following the end of each fiscal year, for resolution, voting and approval of the matters provided for in article 132 of the Corporations Law. The Extraordinary General Meeting may be held whenever necessary.



Parágrafo 1.º As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por qualquer meio admitido pela lei aplicável.	Paragraph 1. The General Meetings may be held by any means permitted by the applicable law.
Parágrafo 2.º As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por uma pessoa nomeada pela maioria de votos dos acionistas presentes. Ao presidente caberá a escolha do secretário da Assembleia Geral.	Paragraph 2. The General Meetings shall be chaired by the chairperson of the Board of Directors and in their absence by an individual appointed by the majority of the votes of the shareholders present at the meeting. The chairperson shall select the secretary of the General Meeting.
Parágrafo 3.º Das Assembleias Gerais serão lavradas atas que poderão ser assinadas por qualquer meio eletrônico que permita a identificação dos signatários.	Paragraph 3. Minutes of the General Meetings shall be drawn up and may be signed by any electronic means that allows the signatories to be identified.
Parágrafo 4.º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído com poderes para tanto, observado o disposto no artigo 126, § 1.º, da Lei das S.A.	Paragraph 4. Shareholders may be represented at the Company's General Meetings by an attorney-in-fact empowered in accordance with the provisions of article 126, paragraph 1, of the Corporations Law.
Artigo 8.º As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e no Artigo 9º abaixo, serão aprovadas pelo voto favorável da maioria das ações detidas pelos acionistas presentes, não se computando os votos em branco	Article 8. Except as otherwise provided for in Article 9 or by law, the resolutions of the General Meeting shall be approved by the affirmative vote of the majority of shares held by those shareholders attending the meeting. Abstentions shall be disregarded.
Artigo 9.º Observado o quórum de deliberação previsto no Artigo 8º deste estatuto social, enquanto qualquer Acionista Minoritário da Companhia detenha isoladamente ações ordinárias representativas de pelo menos 5% (cinco por cento) das ações ordinárias ("Participação Mínima"), a aprovação das seguintes matérias deverá ser necessariamente submetida à deliberação em Assembleia Geral da Companhia e dependerá do voto afirmativo da maioria das ações detidas pelos Acionistas Minoritários:	Article 9. Subject to the resolution quorum provided for in Article 8 of these bylaws, as long as any Minority Shareholder of the Company separately holds common shares representing at least 5% (five percent) of the common shares ("Minimum Equity"), the approval of the following matters must necessarily be submitted for resolution of the Company's General Meeting and shall only be approved by the affirmative vote of the majority of the shares held by the Minority Shareholders:
(i) mudanças relevantes no objeto social da Companhia;	(i) significant changes to the Company's corporate purpose;
(ii) recompra ou resgate de ações de emissão da Companhia detidas pelo Acionista Majoritário ou pelo Acionista Preferencial ou por uma Afiliada do Acionista Majoritário ou Acionista Preferencial;	(ii) repurchase or redemption of shares issued by the Company and held by the Majority Shareholder or the Preferred Shareholder or by an Affiliate of the Majority Shareholder, or the Preferred Shareholder;
(iii) alteração da política de dividendos da Companhia, estabelecida no Artigo 27 deste estatuto social;	(iii) change to the Company's dividend policy, as established in Article 27 of these bylaws;
(iv) aprovação de qualquer plano de remuneração de ações da Companhia que represente uma diluição superior a 3% (três por cento) do capital total emitido pela Companhia;	(iv) approval of any Company's stock compensation plan resulting in dilution exceeding 3% (three percent) of the total Company's shares;



(v) liquidação, dissolução ou pedido de recuperação judicial ou falência da Companhia;	(V) liquidation, dissolution, or filing for judicial restructuring or bankruptcy of the Company;
(vi) aprovação de laudo de avaliação de contribuições em bens ao capital social da Companhia pela Acionista Majoritária ou suas Afiliadas; e	(vi) approval of the appraisal report for the contributions in kind to the Company's capital stock by the Majority Shareholder or its Affiliates; and
(vii) reformas do estatuto social da Companhia que resultem em impactos materiais, negativos e desproporcionais sobre os direitos dos Acionistas Minoritários.	(vii) amendments to these bylaws resulting in material, negative, and disproportionate impacts on the rights of the Minority Shareholders.
Parágrafo único. Para maior clareza, no momento em que nenhum Acionista Minoritário detiver isoladamente a Participação Mínima, o direito estabelecido neste Artigo 9 cessará.	Sole paragraph. For clarity, at such time as no single Minority Shareholder separately holds the Minimum Equity, the right set forth in this Article 9 shall terminate.
CAPÍTULO IV CONSELHO CONSULTIVO	CHAPTER IV ADVISORY BOARD
Artigo 10. A Companhia terá um Conselho Consultivo, composto por até 6 (seis) membros, todos, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, com mandato de 3 (três) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, sendo que até 5 (cinco) membros serão eleitos pela maioria de votos dos Acionistas Minoritários, e 1 (um) membro será eleito pela maioria de votos do Acionista Majoritário.	Article 10. The Company shall have an Advisory Board, composed of up to 6 (six) members, all individuals, shareholders or not, resident in Brazil or not, for a term of 3 (three) years, elected and removable at any time by the General Meeting, reelection permitted. Up to 5 (five) members shall be elected by a majority of votes of the Minority Shareholders, and 1 (one) member shall be elected by the majority of votes of the Majority Shareholder.
Parágrafo 1.º O Conselho Consultivo terá a função de aconselhar os membros do Conselho de Administração, propondo recomendações estratégicas destinadas a subsidiar suas decisões, sem caráter vinculante.	Paragraph 1. The Advisory Board shall advise the members of the Board of Directors, proposing strategic recommendations to support their decisions, without being binding.
Parágrafo 2.º O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano, em locais a serem determinados pelo Acionista Majoritário, a seu exclusivo critério. Extraordinariamente, o Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado por qualquer de seus membros. A Companhia arcará com todas as despesas razoáveis de viagem incorridas pelos membros do Conselho Consultivo relacionadas à participação em reuniões do conselho.	Paragraph 2. The Advisory Board shall meet for ordinary meetings 4 (four) times a year, at locations to be determined by the Majority Shareholder, at its sole discretion. Extraordinary meetings shall be held whenever requested by any of the members. The Company shall bear all reasonable travel expenses incurred by the members of the Advisory Board related to their participation in the board meetings.
Parágrafo 3.º As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas por qualquer de seus membros e somente se instalarão com a presença da maioria. As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a comunicação em tempo real.	Paragraph 3. Advisory Board meetings shall be convened by any of its members and shall only be installed with the presence of the majority of its members. Meetings may be held via videoconference, teleconference, or any other means of communication that allows real-time communication.
Artigo 11. O Conselho Consultivo será extinto automaticamente se, a qualquer tempo,	Article 11. The Advisory Board shall be automatically terminated at any time if no single

TABELIONATO TABELIONATO CARARA
CARARA COMARCA DE CARARA - RJ
Av. Herculano, 101 - Jd. Industrial - CEP 21.140-000
Rua da Bandeira, 100 - Centro - CEP 21.040-000
* Válido somente com selo de autenticação

(11) 4400-5151

06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença a
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do qual dou fé
Cícero Pacifico da Silva
SREVENTE



nenhum Acionista ** Minoritário *** detiver isoladamente a Participação Mínima.	Minority Shareholder separately holds the Minimum Equity.
CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO	CHAPTER V MANAGEMENT
Artigo 12. A Companhia será administrada por um conselho de administração (" <u>Conselho de Administração</u> ") e por uma diretoria, órgãos que terão a composição e competência estabelecidas na legislação aplicável e no presente estatuto social.	Article 12. The Company shall be managed by a board of directors (" <u>Board of Directors</u> ") and a board of officers, which shall have the composition and powers established in the applicable law and in these bylaws.
Parágrafo 1.º Os conselheiros e os diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro da Companhia.	Paragraph 1. The directors and officers shall take office by the signing of the corresponding term of office in the appropriate corporate book of the Company.
Parágrafo 2. Os conselheiros e os diretores permanecerão em seus cargos até que os seus respectivos substitutos tomem posse.	Paragraph 2. The directors and officers shall remain in office until their substitutes take office.
Artigo 13. O Conselho de Administração será composto por até 5 (cinco) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Enquanto pelo menos 1 (um) Acionista Minoritário detiver isoladamente a Participação Mínima, 1 (um) membro do Conselho de Administração será eleito, em separado, pela maioria de votos dos Acionistas Minoritários em Assembleia Geral. Os demais membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral, conforme quórum de deliberação estabelecido nos termos do Artigo 8º deste estatuto social. Para maior clareza, no momento em que nenhum Acionista Minoritário detiver isoladamente a Participação Mínima, o direito estabelecido na segunda frase deste Artigo 13 cessará.	Article 13. The Board of Directors shall be composed of up to 5 (five) members, with a term of office of 3 (three) years, reelection being permitted. For so long as at least 1 (one) Minority Shareholder separately holds the Minimum Equity, 1 (one) member of the Board of Directors shall be elected separately by the majority of votes of the Minority Shareholders at the General Meeting. The other members of the Board of Directors shall be elected by the General Meeting, in accordance with the quorum set forth in Article 8 of these bylaws. For clarity, at such time as no single Minority Shareholder separately holds the Minimum Equity, the right set forth in the second sentence of this Article 13 shall terminate.
Artigo 14. O Conselho de Administração terá um presidente, eleito pela maioria dos acionistas em Assembleia Geral. O presidente não terá voto de qualidade.	Article 14. The Board of Directors shall have a chairperson, elected by the majority of common shares held by the shareholders at the General Meeting. The chairperson shall not have the casting vote.
Artigo 15. No caso de renúncia, impedimento definitivo ou vacância de qualquer membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada para realizar a eleição de um substituto para completar o prazo de mandato do conselheiro renunciante, impedido definitivamente ou vacante, observado que o membro substituto será eleito pelos acionistas que elegeram o correspondente membro renunciante, impedido definitivamente ou vacante. Os membros do Conselho de Administração poderão	Article 15. In the event of the resignation, permanent impediment or vacancy of any member of the Board of Directors, the General Meeting shall be convened to elect a substitute member to complete the term of the resigning, permanently impeded, or vacant member, provided that the substitute member shall be elected by the shareholders who elected the corresponding resigning, permanently impeded, or vacant member. Members of the Board of Directors may be removed and replaced by the shareholders who elected them.

TABELIONATO TABELIONATO CARPARRA
CARPARRA - COMARCA DE BARRA - RJ
Av. Humbly, 107 - Jd. Floresta - 21430-210
Rio de Janeiro - RJ
* Válido somente em relação ao autenticado *

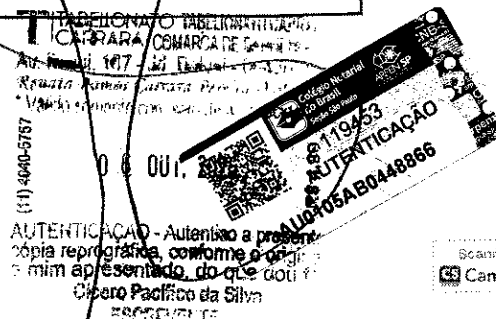
06 OUT. 2025

(11) 4040-6757

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reproduzida conforme o original
e assim apresentado, do qual dou fé.
Rogério Pacifico da Silva
ESCRIVÃO



(iii) aquisição, alienação ou oneração de participação em outra sociedade;	(iii) the acquisition, disposition or encumbrance of any equity participation in any other company;
(iv) dissolução ou liquidação de sociedade na qual a Companhia detenha participação acionária;	(iv) the dissolution or liquidation of any company in which the Company holds equity participation;
(v) celebração pela Companhia de contrato de mútuo ou financiamento, tanto como credora como devedora, inclusive a obtenção de empréstimo bancário ou financiamento, cujo valor individual ou total, considerando-se uma série de operações relacionadas, exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) reais;	(v) the execution by the Company of loan or financing agreements, either as creditor or debtor, including obtaining bank loans or financing, whose individual or aggregate value, considering a series of related transactions, exceeds R\$ 1,000,000.00 (one million reais);
(vi) celebração pela Companhia de qualquer contrato ou outra operação com qualquer parte relacionada da Companhia;	(vi) the execution by the Company of any agreement or the entering by the Company in any transaction with any related party of the Company;
(vii) outorga de garantias, reais ou fidejussórias, no interesse exclusivo de terceiros;	(vii) the granting of guarantees, security interest or personal guarantee, for the exclusive benefit of third parties; and
(viii) nomeação e destituição de auditores independentes.	(viii) the appointment and removal of independent auditors.
Artigo 22. A diretoria da Companhia será composta por 1 (um) ou mais diretores, residentes ou não no Brasil, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.	Article 22. The Company's board of officers shall be composed of 1 (one) or more officers, resident in Brazil or not, elected by the Board of Directors, for a term of office of 3 (three) years, reelection being permitted.
Parágrafo Único. O Conselho de Administração consultará os Acionistas Minoritários que detenham a Participação Mínima antes de eleger qualquer diretor da Companhia, e considerará, de boa-fé, quaisquer opiniões razoáveis que possam ser apresentadas por tais Acionistas Minoritários em relação ao candidato, sem no entanto, estar vinculado à opinião dos Acionistas Minoritários.	Sole Paragraph. The Board of Directors shall consult the Minority Shareholders who hold the Minimum Equity before electing any officer of the Company, and shall consider, in good faith, any reasonable opinion that may be presented by such Minority Shareholders in relation to the candidate, without, however, being bound by the opinion of the Minority Shareholders.
Artigo 23. Observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e este estatuto social, cada um dos diretores terá poderes para administrar a Companhia, sendo vedado aos diretores envolver a Companhia em qualquer atividade estranha ao seu objeto social.	Article 23. Subject to the resolutions of the General Meeting and of the Board of Directors and of these bylaws, each officer shall have all necessary powers to manage the Company, provided that no officer may engage the Company in any activity outside the corporate purposes.
Artigo 24. A Companhia será representada por (i) qualquer diretor, agindo individualmente ou em conjunto com o outro; (ii) 1 (um) procurador agindo em conjunto com 1 (um)	Article 24. The Company shall be represented by (i) any officer, acting jointly or severally; (ii) 1 (one) attorney-in-fact acting



DUCEAP

11/11/2025

diretor; ou (iii) 2 (dois) procuradores agindo em conjunto.	together with 1 (one) officer; or (iii) 2 (two) attorneys-in-fact acting jointly.
Parágrafo único. As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes concedidos, e, com exceção das procurações para representação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de validade máximo igual a 1 (um) ano.	Sole Paragraph. The powers-of-attorney granted by the Company must specify the powers granted, and, except for powers-of-attorney for the representation in judicial, administrative or arbitration proceedings, shall have a maximum validity period equal to 1 (one) year.
CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL	CHAPTER VI AUDIT COMMITTEE
Artigo 25. O conselho fiscal funcionará de forma não permanente, com os poderes e deveres que lhe são conferidos pela lei. A instalação e funcionamento do conselho fiscal deverá observar as disposições da Lei das S.A.	Article 25. The audit committee shall operate on a nonpermanent basis, with the powers and duties conferred by law. The installation and functioning of the audit committee shall observe the provisions of the Corporations Law.
CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS	CHAPTER VII FISCAL YEAR; DISTRIBUTION OF PROFITS
Artigo 26. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com a legislação aplicável.	Article 26. The fiscal year shall commence on January 1 and end on December 31 of each calendar year. At the end of each fiscal year, the board of officers shall cause the financial statements of the Company to be prepared, in compliance with the applicable law.
Artigo 27. Juntamente com as demonstrações financeiras, a administração submeterá à Assembleia Geral Ordinária uma proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado, do qual 5% (cinco por cento) deverão ser destinados à constituição da reserva legal, até que se atinja o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, e pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) deverão ser destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, observada a participação de cada um no capital social no momento da declaração dos dividendos.	Article 27. Along with the financial statements, the management shall submit to the Annual General Meeting a proposal for the allocation of the net profit for the ended fiscal year, out of which 5% (five percent) shall be allocated to the legal reserve, until the legal reserve reaches the limit of 20% (twenty percent) of the Company's corporate capital, and at least 25% (twenty-five percent) shall be allocated for the payment of the mandatory minimum dividends to the shareholders, proportionally to the participation of each shareholder in the Company's capital at the time the dividends are declared.
Parágrafo 1.º O Conselho de Administração, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, quando entenderem e justificarem ser medida necessária para financiar investimentos ou outras despesas previstas no plano de negócios da Companhia, ou conforme decisão do referido Conselho, poderá propor, relativamente a qualquer período em particular, o pagamento de dividendo em montante inferior ao mínimo obrigatório previsto no <i>caput</i> deste Artigo (inclusive, aprovar a	Paragraph 1. The Board of Directors, <i>ad referendum</i> of the General Meeting, when they justifiably consider as a necessary measure to finance investments or other expenses provided for in the Company's business plan, or as decided by the Board of Directors, may propose, in relation to any particular period, the payment of dividends in an amount lower than the mandatory minimum dividend set forth in the heading of this Article (including approving the total retention of

10

TABELIONATO TABELIONATO CARA
CARA PARA O MARCA DE CARA
Av. ... 101 - Jd. ... - Curitiba - PR
Rua ... 101 - Jd. ... - Curitiba - PR
* Valida somente em caso de autenticação

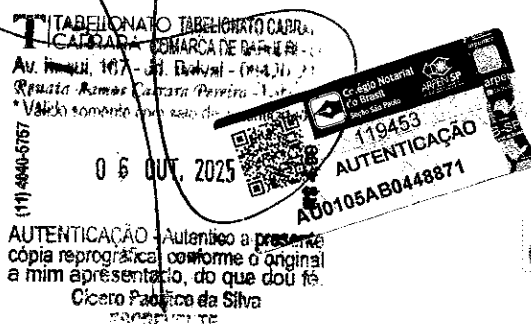
06 OUT. 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
Escr. Publica

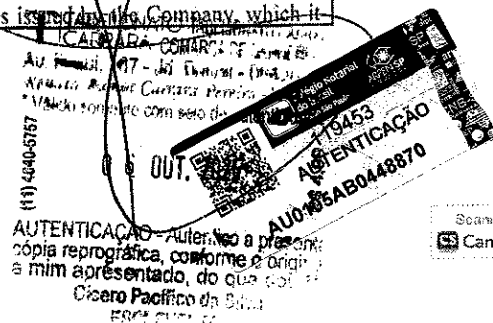


retenção total do lucro do exercício). Nas hipóteses em que esse tipo de proposta de destinação de resultado que implique distribuição de dividendo em montante inferior ao mínimo obrigatório e/ou a retenção total do lucro do exercício, os Acionistas Minoritários votarão em bloco com e acompanharão o voto dos Acionistas Majoritários.	profits). In the event of this type of proposal for the allocation of profits which implies the distribution of a dividend in an amount lower than the mandatory minimum dividend and/or the total withholding of profits for the year, the Minority Shareholders shall vote together with and follow the vote of the Majority Shareholder.
Parágrafo 2.º A parcela remanescente dos lucros líquidos terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.	Paragraph 2. The remaining of the net profits shall be allocated as determined by the General Meeting.
Parágrafo 3.º Os dividendos previstos neste Artigo 27 não serão obrigatórios nos exercícios em que sua distribuição seja incompatível com a situação financeira da Companhia, conforme informado pela diretoria à Assembleia Geral Ordinária.	Paragraph 3. The dividends provided for in this Article 27 shall not be mandatory in the fiscal years in which the board of officers informs the Annual General Meeting that they are incompatible with the Company's financial situation.
Parágrafo 4.º Os lucros não distribuídos nos termos do parágrafo 3º acima serão registrados como fundo de reserva especial e, se não forem absorvidos por perdas nos exercícios sociais subsequentes, serão pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia permitir.	Paragraph 4. The profits not distributed pursuant to paragraph 3 shall be recorded as a special reserve fund and if they are not absorbed by losses in the subsequent fiscal years, they shall be paid as dividends as soon as the Company's financial situation allows.
Artigo 28. Conforme proposta da diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável. Os montantes eventualmente pagos a título de juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao montante dos dividendos obrigatórios previstos neste estatuto social.	Article 28. Upon proposal of the board of officers, approved by the Board of Directors, the Company may pay or credit interest on capital to the shareholders, pursuant to the applicable law. Any amounts so paid may be imputed to the amount of the mandatory dividend foreseen in these bylaws.
Artigo 29. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou relativos a períodos inferiores, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos, ou juros sobre o capital próprio, atribuídos aos dividendos obrigatórios, se for o caso, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, ou o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários, a serem registrados na conta de lucros acumulados ou na conta de reserva de lucros existente no último balanço anual ou semestral, a serem incluídos no montante dos dividendos obrigatórios, eventualmente existentes.	Article 29. The Company may prepare half-yearly balance sheets or balance sheets for shorter periods, and it may declare, upon resolution of the Board of Directors, the distribution of dividends, or interest on net equity, attributed to the amount of the mandatory dividends, if any, provided that the total dividends paid in each six-month period of the fiscal year does not exceed the amount of the capital reserves, or the payment of interim dividends or interest on net equity, to be recorded under the accrued profits account or under the profits reserve account existing in the latest yearly or half-yearly balance sheet, to be included in the amount of mandatory dividends, if any.
Artigo 30. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a capitalização de lucros ou reservas de capital, incluindo as criadas em balanços intermediários, nos termos da legislação	Article 30. The General Meeting may resolve on the capitalization of profits or capital reserves, including those created in interim balance sheets, in accordance with the applicable

11



retenções, escrow ou outros acordos semelhantes para garantir tais obrigações de indenização; e (b) se a contraprestação oferecida pelo Proponente for diferente de dinheiro ou equivalente, a pedido do Acionista Minoritário, o Acionista Legitimado deverá assegurar que o Acionista Minoritário receba dinheiro ou equivalente em valor igual à parcela proporcional do Acionista Minoritário da contraprestação oferecida pelo Proponente. Se, dentro de 60 (sessenta) dias após a transferência das ações no âmbito do Direito de Exigir a Venda, os Acionistas Minoritários (por maioria de votos) concluírem que o preço recebido em referida alienação foi inferior ao Valor Justo de Mercado e notificarem por escrito o Acionista Legitimado, tais Acionistas Minoritários terão o direito de contestar tal preço recebido e, se for determinado que tal preço foi inferior ao Valor Justo de Mercado, terão o direito de receber do Acionista Legitimado a diferença entre o valor recebido pela transferência das ações e tal Valor Justo de Mercado.	to secure indemnification obligations; and (b) if the consideration offered by the Bidder is other than cash or cash equivalents, at the request of the Minority Shareholder, the Legitimate Shareholder shall ensure that the Minority Shareholder receives cash or cash equivalents in an amount equal to the Minority Shareholders' pro rata portion of the consideration offered by the Bidder. If, within 60 (sixty) days from the transfer of the shares under the Drag Along sale, the Minority Shareholders (by majority vote) conclude that the price received was lower than the Fair Market Value and notify the Legitimate Shareholder in writing, such Minority Shareholders shall have the right to contest such price received and, if it is determined that such price was lower than the Fair Market Value, they shall have the right to receive from the Legitimate Shareholder the difference between the amount received for the transfer of the shares and such Fair Market Value.
Artigo 34. <u>Direito de Venda Conjunta (Tag Along).</u> Caso qualquer Acionista Legitimado pretenda alienar a um Proponente, a maioria das ações de emissão da Companhia, o Acionista Legitimado deverá notificar por escrito os Acionistas Minoritários, informando-lhes todos os termos e condições da alienação pretendida, incluindo a identificação do Proponente, o número de ações a serem alienadas ("<u>Ações Ofertadas</u>"), o preço oferecido por cada Ação Ofertada e o prazo e forma de pagamento, entre outros aspectos considerados relevantes para a efetivação do negócio, hipótese em que os Acionistas Minoritários terão o direito de exigir a alienação das ações de sua titularidade proporcionalmente à sua participação no capital social (ou, a seu exclusivo critério, da totalidade das ações de sua titularidade), conjuntamente com as Ações Ofertadas.	Article 34. <u>Tag Along.</u> If any Legitimate Shareholder intends to sell the majority of the shares issued by the Company to a Bidder, the Legitimate Shareholder shall notify the Minority Shareholders in writing, informing them of all the terms and conditions of the intended sale, including the identification of the Bidder, the number of shares to be sold ("<u>Offered Shares</u>"), the price offered for each Offered Share and the term and form of payment, among other aspects considered relevant for the consummation of the transaction, in which case the Minority Shareholders shall have the right to demand the sale of the shares they own proportionally to their interest in the corporate capital (or, at their sole discretion, of all the shares they shares), together with the Offered Shares.
Artigo 35. Em qualquer caso, a menos que todas as ações de emissão da Companhia sejam alienadas, a sua alienação a qualquer terceiro, pelo Acionista Legitimado, inclusive em virtude de uma reorganização societária, não afetará os direitos dos Acionistas Minoritários previstos na legislação aplicável e neste estatuto social. Em tais casos, o(s) adquirente(s) das ações do Acionista Legitimado passarão a integrar a definição de Acionista Majoritário e sucederão o antigo Acionista Majoritário em todos seus direitos e obrigações previstos neste estatuto social.	Article 35. In any case, except if all shares issued by the Company are sold, the sale of shares by the Legitimate Shareholder, including as a result of a corporate reorganization, shall not affect the rights of the Minority Shareholders provided for in the applicable law and in these bylaws. In such cases, the acquirer(s) of the Legitimate Shareholder's shares shall become part of the definition of Majority Shareholder and shall succeed the former Majority Shareholder in all its rights and obligations under these bylaws.
Artigo 36. <u>Opção de Venda.</u> Cada Acionista Minoritário terá o direito de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, que	Article 36. <u>Put Option.</u> Each Minority Shareholder shall have the right to sell the common shares issued by the Company, which it



sejam de sua titularidade, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, a um Acionista Legitimado, durante os Períodos de Exercício da Opção de Venda ("<u>Opção de Venda</u>"), por um preço por ação ordinária da Companhia igual ao Valor Justo de Mercado ("<u>Preço da Opção de Venda</u>"), observado que a Equifax Inc. garantirá a obrigação de pagamento do Acionista Legitimado, nos termos deste estatuto social e do <i>Merger Agreement</i>.	owns, free and clear of any encumbrances, to the Legitimate Shareholder, during the Put Exercise Periods ("<u>Put Option</u>"), for a price per common share of the Company equal to the Fair Market Value ("<u>Put Option Price</u>"), provided that Equifax Inc. shall guarantee the Legitimate Shareholder's payment obligation, under the terms of these bylaws and the Merger Agreement.
Parágrafo 1.º Cada Acionista Minoritário terá o direito, mas não a obrigação, de exercer a Opção de Venda, observado o disposto nos Parágrafos 2.º e 3.º abaixo, mediante notificação por escrito ao Acionista Legitimado ("<u>Notificação de Exercício da Opção de Venda</u>") comunicando que tal Acionista Minoritário (um "<u>Acionista Participante da Venda</u>") decidiu exercer a Opção de Venda, a qualquer momento durante os períodos de exercício a seguir: (i) com início às 00:01 (horário de São Paulo) do 5º (quinto) aniversário do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) e término às 23:59 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte ("<u>Primeiro Período de Exercício da Opção de Venda</u>"); (ii) com início às 00:01 (horário de São Paulo) do 7º (sétimo) aniversário do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) e término às 23:59 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte ("<u>Segundo Período de Exercício da Opção de Venda</u>"); (iii) com início às 00:01 (horário de São Paulo) do 10º (décimo) aniversário do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) e término às 23:59 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte ("<u>Terceiro Período de Exercício da Opção de Venda</u>"); (iv) começando às 00:01 (horário de São Paulo) da data em que a Equifax Inc. notificar os Acionistas Minoritários de que está inadimplente em qualquer dívida pública ou privada decorrente de empréstimos, de modo que o valor total de tal dívida (ou qualquer outra dívida da mesma natureza) tornou-se imediatamente devido e pagável pela Equifax Inc. ("<u>Evento Desencadeante</u>"), e termina às 23:59 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte (o "<u>Evento Desencadeante do Período de Exercício da Opção de Venda</u>"); e (v) começando às 00:01 (horário de São Paulo) em cada aniversário do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) a partir do 13.º (décimo terceiro) aniversário e terminando às 23:59 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte (cada um, um "<u>Período Adicional de Exercício da Opção de Venda</u>", e juntamente com o Primeiro Período de Exercício da Opção de Venda, o Segundo Período de Exercício da Opção de Venda, o Terceiro Período de Exercício da Opção de Venda e o Evento Desencadeante do Período de Exercício da	Paragraph 1. Each Minority Shareholder shall have the right, but not the obligation, to exercise the Put Option, subject to the provisions of Paragraphs 2 and 3 below, by means of a written notice to the Legitimate Shareholder ("<u>Put Exercise Notice</u>") informing that such Minority Shareholder (a "<u>Put Participant Shareholder</u>") has decided to exercise the Put Option, at any time during the following exercise periods: (i) beginning at 00:01 (São Paulo time) on the 5th (fifth) anniversary from closing of the Transaction (August 7, 2023) and ending at 23:59 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter ("<u>First Put Exercise Period</u>"); (ii) beginning at 00:01 (São Paulo time) on the 7th (seventh) anniversary of the closing of the Transaction (August 7, 2023) and ending at 23:59 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter ("<u>Second Put Exercise Period</u>"); (iii) beginning at 00:01 (São Paulo time) on the 10th (tenth) anniversary of the closing of the Transaction (August 7, 2023) and ending at 23:59 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter ("<u>Third Put Exercise Period</u>"); (iv) beginning at 00:01 (São Paulo time) on the date on which Equifax Inc. notifies the Minority Shareholders that it is in default in any public or private debt arising from loans, so that the full amount of such debt (or any other debt of the same nature) has become immediately due and payable by Equifax Inc. ("<u>Triggering Event</u>"), and ending at 23:59 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter (the "<u>Put Exercise Period Triggering Event</u>"); and (v) beginning at 00:01 (São Paulo time) on each anniversary of the closing of the Transaction (August 7, 2023) starting on the 13th (thirteenth) anniversary and ending at 23:59 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter (each, an "<u>Additional Put Exercise Period</u>", and together with the First Put Exercise Period, the Second Put Exercise Period, the Third Put Exercise Period and the Put Exercise Period Triggering Event, the "<u>Put Exercise Periods</u>"). The Put Exercise Notice shall indicate the identity of the Put Participating Shareholder, the number of common shares of the Company to be sold and the payment instructions for the payment of the Put Option Price in a bank account held by the Put Participant Shareholder in Brazil.



Opção de Venda, os "Períodos de Exercício da Opção de Venda"). A Notificação de Exercício da Opção de Venda deverá indicar a identidade do Acionista Participante da Venda, a quantidade de ações ordinárias da Companhia a serem vendidas e as instruções de pagamento para depósito do Preço da Opção de Venda, em conta bancária mantida por ele no Brasil.	
Parágrafo 2.º Um Acionista Participante da Venda somente poderá exercer uma respectiva Opção de Venda se optar por vender pelo menos 33% (trinta e três por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia detidas originalmente por ele antes de exercer qualquer Opção de Venda, ou a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por tal Acionista Participante da Venda se tal Acionista Participante da Venda possuir menos de 33% (trinta e três por cento) de tais ações no momento do exercício de tal Opção de Venda.	Paragraph 2. A Put Participant Shareholder may only exercise a respective Put Option if it chooses to sell at least 33% (thirty-three percent) of the common shares issued by the Company originally held by them prior to exercising any Put Options, or the totality of the common shares held by them if such Put Participant Shareholder owns less than 33% (thirty-three percent) of such shares at the time of exercising such Put Option.
Parágrafo 3.º Um Acionista Participante da Venda somente poderá exercer a Opção de Venda se o número total de ações vendidas pelos demais Acionistas Participantes da Venda durante o Período de Exercício da Opção de Venda aplicável for de pelo menos 33,3% (trinta e três pontos três por cento) do número de ações detidas pelos Acionistas Minoritários na data da incorporação da Equifax do Brasil S.A. pela Companhia.	Paragraph 3. A Put Participant Shareholder may only exercise the Put Option if the total number of shares sold by the Put Participant Shareholders during the applicable Put Exercise Period is at least 33.3% (thirty-three point three percent) of the number of shares held by the Minority Shareholders on date of the merger of Equifax do Brasil S.A. by and into the Company.
Parágrafo 4.º Um Acionista Participante da Venda somente poderá exercer a Opção de Venda durante o Período Adicional de Exercício da Opção de Venda enquanto pelo menos 1 (um) Acionista Minoritário detiver isoladamente a Participação Mínima. Para maior clareza, no momento em que nenhum Acionista Minoritário detiver isoladamente a Participação Mínima, o direito de um Acionista Participante da Venda de exercer a Opção de Venda durante os Períodos de Período Adicional de Exercício da Opção de Venda cessará.	Paragraph 4. A Put Participant Shareholder may only exercise the Put Option during the Additional Put Exercise Period as long as at least 1 (one) Minority Shareholder separately holds the Minimum Equity. For clarity, at such time as no single Minority Shareholder separately holds the Minimum Equity, the right of a Put Participant Shareholder to exercise the Put Option during the Additional Put Exercise Period shall terminate.
Parágrafo 5.º Até o 10º (décimo) dia útil após o vencimento do Período de Exercício da Opção de Venda, conforme o caso, o Acionista Legitimado deverá verificar se: (i) existem Acionistas Participantes da Venda; e (ii) as condições previstas nos Parágrafos 2º e 3º, e, se aplicável, 4º, foram cumpridas com relação a tais Acionistas Participantes da Venda ("Condições Precedentes à Venda").	Paragraph 5. Until the 10th (tenth) business day after the expiration of each Put Exercise Period, as the case may be, the Legitimate Shareholder shall verify whether: (i) there are any Put Participant Shareholders; and (ii) the conditions set forth in Paragraphs 2 and 3, and, if applicable, 4, were met with respect to such Put Participant Shareholders ("Conditions Precedent to the Put Option").
Parágrafo 6.º Se as Condições Precedentes à Venda não forem confirmadas pelo Acionista Legitimado em relação a todos ou alguns dos Acionistas Participantes da Venda, reputar-se-á	Paragraph 6. If the Conditions Precedent to the Put Option are not confirmed by the Legitimate Shareholder in relation to one or all Put Participant Shareholders, the Put Option shall

TABELIONATO TABELIONATO CARRA
CARRA PARA COMARCA DE BARRA DO
AV. ... 1917 - 34 ...

Atestado de Autenticidade
* Válido somente com o selo de autenticidade

06 OUT. 2023
119453
AUTENTICACAO
105AB0448869

AUTENTICACAO - Autenticado e preservado
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do qual foi
Cícero Pacifico da Silva
ECONOMISTA

não exercida a Opção de Venda com relação a tais Acionistas Participantes da Venda.	be deemed not to be exercised in relation to such Put Participant Shareholders.
Parágrafo 7.º Se as Condições Precedentes à Venda forem confirmadas pelo Acionista Legitimado, então, até o 60º (sexagésimo) dia após tal confirmação, o Acionista Legitimado deverá fornecer aos Acionistas Participantes da Venda em questão, sua proposta de avaliação do Valor Justo de Mercado ou, alternativamente, contratará uma Empresa de Auditoria para elaborar um laudo de avaliação determinando o Valor Justo de Mercado, que apresentará tal laudo ao Acionista Legitimado, à Companhia e aos Acionistas Participantes da Venda, até o 60º (sexagésimo) dia referido acima. A determinação do Valor Justo de Mercado para qualquer Período de Exercício da Opção de Venda em particular será referida como a "<u>Primeira Avaliação</u>" para tal Período de Exercício da Opção de Venda.	Paragraph 7. If the Conditions Precedent to the Put Option are confirmed by the Legitimate Shareholder, then, no later than the 60th (sixtieth) day after such confirmation, the Legitimate Shareholder shall provide the relevant Put Participant Shareholders with its proposal of valuation of the Fair Market Value or, alternatively, hire an Expert to prepare a valuation report determining the Fair Market Value, who shall present such report to the Legitimate Shareholder, the Company and the Put Participant Shareholders, no later than the 60-day period mentioned above. The determination of the Fair Market Value for any Put Exercise Period shall be referred to as the "<u>First Valuation</u>" for such Put Exercise Period.
Parágrafo 8.º Dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento da Primeira Avaliação, cada Acionista Participante da Venda deverá entregar uma notificação por escrito ao Acionista Legitimado: (i) desistindo do exercício da Opção de Venda; (ii) aceitando a Primeira Avaliação; ou (iii) opondo-se à Primeira Avaliação. A falta de entrega de tal notificação será considerada uma aceitação do Valor Justo de Mercado, conforme estabelecido na Primeira Avaliação.	Paragraph 8. Within 30 (thirty) days after receipt of the First Valuation, each Put Participant Shareholder shall deliver a written notice to the Legitimate Shareholder: (i) withdrawing from the exercise of the Put Option; (ii) accepting the First Valuation; or (iii) objecting to the First Valuation. Failure to deliver such notice shall be deemed as an acceptance of the Fair Market Value set forth in the First Valuation.
Parágrafo 9.º O Valor Justo de Mercado para aqueles Acionistas Participantes da Venda que aceitaram a Primeira Avaliação ou não enviaram a notificação mencionada no parágrafo 8.º no prazo ali estabelecido será aquele determinado na Primeira Avaliação, independentemente de qualquer Segunda ou Terceira Avaliação mencionadas nos Parágrafos 10, 11 e 12 abaixo.	Paragraph 9. The Fair Market Value for those Put Participant Shareholders in the sale who accepted the First Valuation or failed to send the notice mentioned in paragraph 8 within the period set forth therein shall be that determined in the First Valuation, regardless of any Second or Third Valuation mentioned in Paragraphs 10, 11 and 12 below.
Parágrafo 10. Os Acionistas Participantes da Venda que tiverem contestado validamente o Valor Justo de Mercado calculado pela Primeira Avaliação ("<u>Acionistas Dissidentes Opção de Venda</u>") serão representados pelo Acionista Dissidente Opção de Venda com o maior percentual de ações ordinárias de emissão da Companhia dentre todos os Acionistas Dissidentes Opção de Venda (o "<u>Representante da Opção de Venda</u>") em todos os assuntos e discussões relativos à determinação do Valor Justo de Mercado, ficando entendido que os atos do Representante da Opção de Venda com relação à determinação do Valor Justo de Mercado serão vinculantes a todos os Acionistas Dissidentes Opção de Venda. O Representante da Opção de Venda deverá contratar uma Empresa de Auditoria e instruí-la a preparar um laudo de avaliação determinando o Valor Justo de Mercado, e a	Paragraph 10. The Put Participant Shareholders who have validly contested the Fair Market Value calculated by the First Valuation ("<u>Dissenting Put Participant Shareholders</u>") shall be represented by the Dissenting Put Shareholder with the highest percentage of common shares issued by the Company among all the Dissenting Put Participant Shareholders (the "<u>Put Option Representative</u>") in all matters and discussions relating to the determination of the Fair Market Value, it being understood that the acts of the Put Option Representative in relation to the determination of the Fair Market Value shall bind all Dissenting Put Participant Shareholders. The Put Option Representative shall hire an Expert and instruct them to prepare a valuation report determining the Fair Market Value of the Company, and to present such report to the Legitimate Shareholder.

AV. 107 - Jd. Botafogo - Botafogo - RJ
 Rua das Palmeiras Curitiba - Paraná - Fone: (41) 4400-5767
 * Valido somente com selo de autenticação *

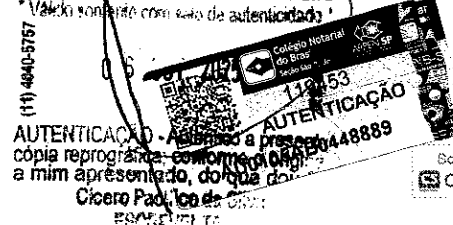
AV. 107 - Jd. Botafogo - Botafogo - RJ
 Rua das Palmeiras Curitiba - Paraná - Fone: (41) 4400-5767
 * Valido somente com selo de autenticação *

AV. 107 - Jd. Botafogo - Botafogo - RJ
 Rua das Palmeiras Curitiba - Paraná - Fone: (41) 4400-5767
 * Valido somente com selo de autenticação *

AV. 107 - Jd. Botafogo - Botafogo - RJ
 Rua das Palmeiras Curitiba - Paraná - Fone: (41) 4400-5767
 * Valido somente com selo de autenticação *

AV. 107 - Jd. Botafogo - Botafogo - RJ
 Rua das Palmeiras Curitiba - Paraná - Fone: (41) 4400-5767
 * Valido somente com selo de autenticação *

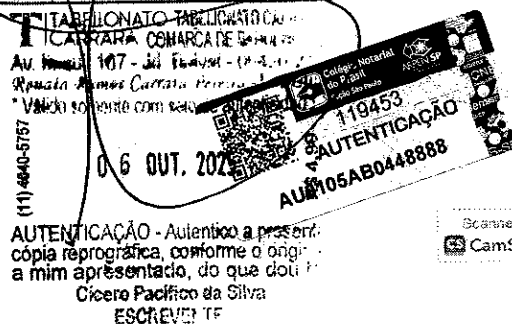
AV. 107 - Jd. Botafogo - Botafogo - RJ
 Rua das Palmeiras Curitiba - Paraná - Fone: (41) 4400-5767
 * Valido somente com selo de autenticação *



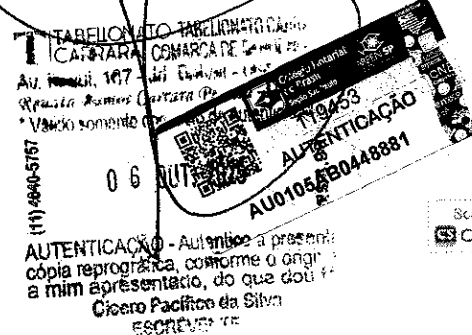
apresentar tal relatório ao Acionista Legitimado e aos Acionistas Dissidentes Opção de Venda no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que a Primeira Avaliação for entregue pelo Acionista Legitimado aos Acionistas Participantes da Venda ("Segunda Avaliação"). Os custos e despesas da Empresa de Auditoria contemplados neste parágrafo correrão integralmente por conta dos Acionistas Dissidentes Opção de Venda. A falta de entrega da Segunda Avaliação conforme previsto neste parágrafo será considerada uma aceitação do Valor Justo de Mercado conforme estabelecido na Primeira Avaliação.	Participant Shareholders within 60 (sixty) days from the date on which the First Valuation is delivered by the Legitimate Shareholder to the Put Participant Shareholders ("Second Valuation"). The costs and expenses of the Expert referred to in this paragraph shall be borne entirely by the Dissenting Put Participant Shareholders. Failure to deliver the Second Valuation as provided for in this paragraph shall be deemed an acceptance of the Fair Market Value as established in the First Valuation.
Parágrafo 11. Se a diferença entre o Valor Justo de Mercado determinado pela Primeira Avaliação e a Segunda Avaliação for igual ou inferior a 10% (dez por cento) do maior Valor Justo de Mercado, o Valor Justo de Mercado será a média aritmética entre o determinado na Primeira Avaliação e a Segunda Avaliação.	Paragraph 11. If the difference between the Fair Market Value determined by the First Valuation and the Second Valuation is equal to or less than 10% (ten percent) of the higher Fair Market Value, the Fair Market Value shall be the arithmetic average between that Fair Market Value determined in the First Valuation and in the Second Valuation.
Parágrafo 12. Se a diferença entre o Valor Justo de Mercado determinado pela Primeira Avaliação e a Segunda Avaliação for superior a 10% (dez por cento) do maior Valor Justo de Mercado, então outra Empresa de Auditoria deverá ser contratada, em conjunto, pelo Acionista Legitimado, Companhia e pelo Representante da Opção de Venda, que será instruída a preparar um laudo de avaliação determinando o Valor Justo de Mercado, e apresentar tal laudo ao Acionista Legitimado, à Companhia e ao Representante da Opção de Venda no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que receberam a Segunda Avaliação ("Terceira Avaliação"), a partir do que: (i) o Valor Justo de Mercado será a média aritmética entre os dois Valores Justos de Mercado com a menor diferença entre si, conforme determinado pela Primeira Avaliação, Segunda Avaliação e Terceira Avaliação; e (ii) os custos e despesas da Empresa de Auditoria que elaborou a Terceira Avaliação serão arcados pela parte (i.e. Acionista Legitimado ou Acionistas Dissidentes Opção de Venda em conjunto), cuja avaliação foi desconsiderada para fins de cálculo do Valor Justo de Mercado.	Paragraph 12. If the difference between the Fair Market Value determined by the First Valuation and the Second Valuation is greater than 10% (ten percent) of the higher Fair Market Value, then another Expert shall be hired jointly by the Legitimate Shareholder, the Company and the Put Option Representative, who shall be instructed to prepare a valuation report determining the Fair Market Value, and present such report to the Legitimate Shareholder, the Company and the Put Option Representative within 60 (sixty) days from the date on which they received the Second Valuation ("Third Valuation"), as from which: (i) the Fair Market Value shall be the arithmetic average between the two Fair Market Values with the smallest difference between them, as determined by the First Valuation, Second Valuation and Third Valuation; and (ii) the costs and expenses of the Expert who prepared the Third Valuation shall be borne by the party (i. e. Legitimate Shareholder or Dissenting Put Participant Shareholders jointly) whose valuation was disregarded for the calculation of the Fair Market Value.
Parágrafo 13. Os Acionistas Participantes da Venda deverão praticar todos os atos e assinar todos os documentos (incluindo o livro de transferência de ações) razoavelmente solicitados pelo Acionista Legitimado ou necessários para efetivar a venda contemplada neste Artigo. Para esses fins, os Acionistas Minoritários desde já outorgam à Companhia, poderes necessários à prática de tais atos e a assinatura de todos os documentos necessários para formalizar a	Paragraph 13. The Put Participant Shareholders shall perform all acts and sign all documents (including the share transfer book) reasonably requested by the Legitimate Shareholder or necessary for the consummation of the sale set forth in this Article. For these purposes the Minority Shareholders hereby grant the Company the necessary powers to carry out such acts and to sign all the documents required for the formalization of the sale.



transferência das ações, nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro, condicionados ao exercício da Opção de Venda.	pursuant to article 684 of the Brazilian Civil Code, subject to the exercise of the Put Option.
Parágrafo 14. Observado o disposto nos parágrafos anteriores, a transferência das ações ordinárias da Companhia em questão, e o respectivo pagamento, que deverá ser realizado mediante disponibilização imediata de recursos, ocorrerão às 10:00 (horário de São Paulo) do 10º (décimo) dia útil seguinte à determinação do Valor Justo de Mercado, conforme Parágrafos 8º, 9º, 10º, 11 ou 12, conforme o caso, na sede da Companhia. Após a efetivação da transferência das ações, e do respectivo pagamento, a Opção de Venda será extinta em relação a tais ações ordinárias de emissão da Companhia. A Companhia garante, incondicional e irrevogavelmente, aos Acionistas Participantes da Venda, o pagamento imediato e completo, bem como a realização de todos os pagamentos devidos pelo Acionista Legitimado nos termos deste Artigo.	Paragraph 14. Subject to the provisions of the preceding paragraphs, the corresponding transfer of the common shares of the Company and payment, which shall be made with immediate available funds, shall take place at 10:00 a.m. (São Paulo time) on the 10th (tenth) business day following the determination of the Fair Market Value, pursuant to Paragraphs 8, 9, 10, 11 or 12, as the case may be, at the registered office of the Company. After the transfer of the shares and the corresponding payment, the Put Option shall be extinguished in relation to such common shares issued by the Company. The Company unconditionally and irrevocably guarantees the instant and full payment to the Put Participant Shareholders, as well as the making of all payments due by the Legitimate Shareholder under the terms of this Article.
Artigo 37. <u>Opção de Compra.</u> Cada um dos Acionistas Minoritários concede ao Acionista Legitimado, o direito de comprar todas (mas não menos que todas) as suas ações ordinárias, detidas por tal Acionista Minoritário no momento em que o direito descrito neste Artigo 37 for exercido ("<u>Opção de Compra</u>"), livre e desembaraçado de quaisquer ônus, durante os Períodos de Exercício da Opção de Compra, por um preço por ação ordinária de emissão da Companhia igual ao Valor Justo de Mercado de uma ação ordinária da Companhia ("<u>Preço da Opção de Compra</u>"), entendendo-se que a Equifax Inc. garantirá a obrigação de pagamento do Acionista Legitimado nos termos deste estatuto social e do <i>Merger Agreement</i>.	Article 37. <u>Call Option.</u> Each of the Minority Shareholders grants the Legitimate Shareholder the right to purchase all (but not less than all) of its common shares held by such Minority Shareholder at the time the right described in this Article 37 is exercised ("<u>Call Option</u>"), free and clear of any encumbrances, during the Call Exercise Periods, for a price per common share issued by the Company equal to the Fair Market Value per common share of the Company ("<u>Call Option Price</u>"), provided that Equifax Inc. will guarantee the Legitimate Shareholder's payment obligation under these bylaws and the Merger Agreement.
Parágrafo 1.º Cada Acionista Legitimado terá o direito, mas não a obrigação, de exercer a Opção de Compra, mediante envio de notificação por escrito aos Acionistas Minoritários ("<u>Notificação de Exercício da Opção de Compra</u>"), comunicando a sua intenção em exercer a Opção de Compra, e a avaliação proposta do Valor Justo de Mercado ("<u>Primeira Avaliação da Opção de Compra</u>"), a qualquer momento durante os períodos de exercício a seguir: (i) com início às 00:01 (horário de São Paulo) do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao término do Terceiro Período de Exercício da Opção de Venda e término às 23:59 (Horário de São Paulo) no dia imediatamente anterior ao 13º (décimo terceiro) aniversário do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) ("<u>Primeiro Período de Exercício da Opção de Compra</u>") e (ii) com início às 10:00 (horário de	Paragraph 1. Each Legitimate Shareholder shall have the right, but not the obligation, to exercise the Call Option, by means of a written notice to the Minority Shareholders ("<u>Call Exercise Notice</u>"), informing its intention to exercise the Call Option, and the proposed valuation of the Fair Market Value ("<u>First Call Option Valuation</u>"), at any time during the following exercise periods: (i) beginning at 00:01 (São Paulo time) of the first business day immediately following the end of the Third Put Exercise Period and ending at 23:59 (São Paulo time) on the day immediately preceding the 13th (thirteenth) anniversary of the Transaction (August 7, 2023) ("<u>First Call Exercise Period</u>") and (ii) beginning at 10:00 (São Paulo time) of the first business day immediately following the expiration of any Additional Put Exercise Period and ending at 17:00 (São Paulo time) on the 30th



São Paulo) do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao vencimento de qualquer Período Adicional de Exercício de Opção de Venda e término às 17:00 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte (cada um, um "<u>Período Adicional de Exercício da Opção de Compra</u>"); e (iii) após o término do Período Adicional de Exercício da Opção de Compra, com início às 10:00 (horário de São Paulo) do primeiro dia útil imediatamente seguinte à data em que nenhum Acionista Minoritário detenha pelo menos uma Participação Mínima, e término às 17:00 (horário de São Paulo) no 30º (trigésimo) dia seguinte (o "<u>Período Final de Exercício da Opção de Compra</u>"), e, juntamente com os Períodos Adicionais de Exercício da Opção de Compra e o Primeiro Período de Exercício da Opção de Compra, os "<u>Períodos de Exercício da Opção de Compra</u>"; observado que se uma Opção de Venda tiver sido exercida em qualquer período durante o qual uma Opção de Compra poderia ter sido exercida, o Período de Exercício da Opção de Compra aplicável não terá início até que a aquisição das ações objeto do exercício de uma Opção de Venda tenha sido concluída.	(thirtieth) day thereafter (each, an "<u>Additional Call Exercise Period</u>"); and (iii) following the expiration of any Additional Call Exercise Period, beginning at 10:00 (São Paulo time) of the first business day immediately following the date on which no Minority Shareholder holds at least the Minimum Equity, and ending at 17:00 (São Paulo time) on the 30th (thirtieth) day thereafter (the "<u>Final Call Exercise Period</u>", and, together with the Additional Call Option Exercise Periods and the First Call Option Exercise Period, the "<u>Call Exercise Periods</u>"); provided that if a Put Option is exercised in any period during which a Call Option could be exercised, the applicable Call Exercise Period shall not commence until the consummation of the acquisition of the shares subject to the exercise of Put Option is completed.
Parágrafo 2.º No prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Primeira Avaliação da Opção de Compra, os Acionistas Minoritários deverão enviar uma notificação por escrito ao Acionista Legitimado: (i) aceitando a Primeira Avaliação da Opção de Compra; ou (ii) contestando a Primeira Avaliação da Opção de Compra. A falta de entrega tempestiva de tal notificação será considerada uma aceitação do Valor Justo de Mercado conforme estabelecido na Primeira Avaliação da Opção de Compra.	Paragraph 2. Within 30 (thirty) days after receipt of the First Call Option Valuation, the Minority Shareholders shall send a written notice to the Legitimate Shareholder: (i) accepting the First Call Option Valuation; or (ii) contesting the First Call Option Valuation. Failure to deliver such notice in due time shall be deemed as an acceptance of the Fair Market Value set forth in the First Call Option Valuation.
Parágrafo 3.º O Valor Justo de Mercado para os Acionistas Minoritários que aceitarem a Primeira Avaliação da Opção de Compra será o estabelecido na Primeira Avaliação da Opção de Compra, independentemente de qualquer Segunda ou Terceira Avaliação da Opção de Compra mencionadas nos Parágrafos 4º, 5º e 6º abaixo.	Paragraph 3. The Fair Market Value for Minority Shareholders who accept the First Call Option Valuation shall be the one established in the First Call Option Valuation, regardless of any Second or Third Call Option Valuation mentioned in Paragraphs 4, 5 and 6 below.
Parágrafo 4.º Os Acionistas Minoritários que tiverem contestado validamente o Valor Justo de Mercado calculado pela Primeira Avaliação da Opção de Compra ("<u>Acionistas Dissidentes da Opção de Compra</u>") serão representados pelo Acionista Dissidente da Opção de Compra com o maior percentual de ações ordinárias de emissão da Companhia dentre todos os Acionistas Dissidentes da Opção de Compra (o "<u>Representante da Opção de Compra</u>") em todos os assuntos e discussões relativos à determinação do Valor Justo de Mercado, ficando entendido que os atos do Representante da Opção de Compra	Paragraph 4. The Minority Shareholders who have validly contested the Fair Market Value calculated by the First Call Option Valuation ("<u>Dissenting Call Option Shareholders</u>") shall be represented by the Dissenting Call Option Shareholder with the highest percentage of common shares issued by the Company among all the Dissenting Call Option Shareholders (the "<u>Call Option Representative</u>") in all matters and discussions relating to the determination of the Fair Market Value, it being understood that the acts of the Call Option Representative with respect to the determination of the Fair Market



com relação à determinação do Valor Justo de Mercado serão vinculantes a todos os Acionistas Dissidentes da Opção de Compra. O Representante da Opção de Compra deverá contratar uma Empresa de Auditoria e instruí-la a preparar um relatório determinando o Valor Justo de Mercado ("Segunda Avaliação da Opção de Compra") e a apresentar tal relatório ao Acionista Legitimado e aos Acionistas Dissidentes da Opção de Compra em questão em até 60 (sessenta) dias a partir da data em que a Primeira Avaliação da Opção de Compra for entregue pelo Acionista Legitimado aos Acionistas Minoritários. Os custos e despesas da Empresa de Auditoria de que trata este parágrafo correrão integralmente por conta dos Acionistas Dissidentes da Opção de Compra. A falta de entrega da Segunda Avaliação da Opção de Compra conforme previsto neste parágrafo será considerada como aceitação do Valor Justo de Mercado conforme estabelecido na Primeira Avaliação da Opção de Compra.	Value shall be binding to all Dissenting Call Option Shareholders. The Call Option Representative shall engage an Expert and instruct them to prepare a report determining the Fair Market Value ("Second Call Option Valuation") and to submit such report to the Legitimate Shareholder and the Dissenting Call Option Shareholders within 60 (sixty) days from the date on which the First Call Option Valuation is delivered by the Legitimate Shareholder to the Minority Shareholders. The costs and expenses of the Expert referred to in this paragraph shall be borne entirely by the Dissenting Call Option Shareholders. Failure to deliver the Second Call Option Valuation as provided for in this paragraph shall be deemed acceptance of the Fair Market Value as established in the First Call Option Valuation.
Parágrafo 5.º Se a diferença entre o Valor Justo de Mercado determinado pela Primeira Avaliação da Opção de Compra e a Segunda Avaliação da Opção de Compra for igual ou inferior a 10% (dez por cento) do maior Valor Justo de Mercado, o Valor Justo de Mercado será a média aritmética entre o determinado na Primeira Avaliação da Opção de Compra e a Segunda Avaliação da Opção de Compra.	Paragraph 5. If the difference between the Fair Market Value determined by the First Call Option Valuation and the Second Call Option Valuation is equal to or less than ten percent (10%) of the higher Fair Market Value, the Fair Market Value shall be the arithmetic average between the Fair Market Value determined by the First Call Option Valuation and in the Second Call Option Valuation.
Parágrafo 6.º Se a diferença entre o Valor Justo de Mercado determinado pela Primeira Avaliação da Opção de Compra e a Segunda Avaliação da Opção de Compra for maior que 10% (dez por cento) do maior Valor Justo de Mercado, então outra Empresa de Auditoria deverá ser contratada, em conjunto, pelo Acionista Legitimado, a Companhia e o Representante da Opção de Compra, instruída a preparar um laudo de avaliação determinando o Valor Justo de Mercado (a "Terceira Avaliação da Opção de Compra") e a apresentar tal laudo ao Acionista Legitimado, a Companhia e ao Representante da Opção de Compra no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data em que receberam a Segunda Avaliação da Opção de Compra, e a partir do que: (i) o Valor Justo de Mercado será a média aritmética entre os dois Valores Justos de Mercado com a menor diferença entre si, conforme determinado pela Primeira Avaliação da Opção de Compra, Segunda Avaliação da Opção de Compra e Terceira Avaliação da Opção de Compra; e (ii) os custos e despesas da Empresa de Auditoria que elaborou a Terceira Avaliação da Opção de Compra serão arcados pela parte (i.e., Acionista Legitimado ou Acionistas Dissidentes Opção de Compra, em	Paragraph 6. If the difference between the Fair Market Value determined by the First Call Option Valuation and the Second Call Option Valuation is greater than 10% (ten percent) of the higher Fair Market Value, then another Expert shall be hired jointly by the Legitimate Shareholder, the Company and the Call Option Representative, who shall be instructed to prepare a valuation report determining the Fair Market Value (the "Third Call Option Valuation"), and present such report to the Legitimate Shareholder, the Company and the Call Option Representative within 60 (sixty) days from the date on which they received the Second Call Option Valuation, as from which: (i) the Fair Market Value shall be the arithmetic average between the two Fair Market Values with the smallest difference between them, as determined by the First Call Option Valuation, the Second Call Option Valuation and the Third Call Option Valuation; and (ii) the costs and expenses of the Expert who prepared the Third Call Option Valuation shall be borne by the party (i. e. Legitimate Shareholders or Dissenting Call Option Shareholders jointly) whose valuation was disregarded for the calculation of the Fair Market Value.

TABELionato TABELionato CAPA
CAMARA COMARCA DE FORTALEZA
Av. N. S. do Rosário, 147 - Jd. Industrial - Fortaleza - CE
Ressata de Camara Pereira - 1.ª.ª.ª.
* Valida somente com selo de autenticacao

06 OUT. 2023
AUTENTICACAO - Autenticacao presencial
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Cícero Pacifico da Silva
ESCRITURANTE



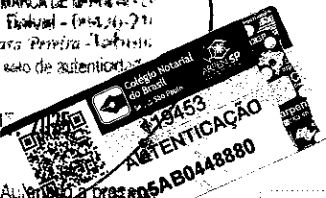
conjunto), cuja avaliação foi desconsiderada para fins de cálculo do Valor Justo de Mercado.	
Parágrafo 7.º Os Acionistas Minoritários deverão praticar todos os atos e assinar todos os documentos (incluindo o livro de transferência de ações) razoavelmente solicitados pelo Acionista Legitimado ou necessários para efetivar a venda contemplada neste Artigo 37. Para esses fins, os Acionistas Minoritários desde já outorgam à Companhia, poderes necessários à assinatura dos livros de registro de transferência de ações da Companhia para formalizar a transferência das ações, nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro, condicionados ao exercício da Opção de Compra.	Paragraph 7. The Minority Shareholders shall perform all acts and sign all documents (including the share transfer book) reasonably requested by the Legitimate Shareholder or necessary for the consummation of the sale set forth in this Article. For these purposes, the Minority Shareholders hereby grant the Company the necessary powers to carry out such acts and to sign all the documents required for the formalization of the transfer of the Company's shares, pursuant to article 684 of the Brazilian Civil Code, subject to the exercise of Call Option.
Parágrafo 8.º Sujeito ao cumprimento dos parágrafos anteriores, a transferência das ações ordinárias da Companhia em questão, e o respectivo pagamento, que deverão ocorrer mediante disponibilização imediata de recursos, às 10:00 (horário de São Paulo) do 10º (décimo) dia útil seguinte à determinação do Valor Justo de Mercado, conforme Parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º, conforme aplicável, nos escritórios da Companhia. Qualquer período de tempo especificado neste Artigo 37 deverá ser estendido na medida necessária para que o Acionista Legitimado cumpra a regulamentação aplicável em sua jurisdição local em razão do exercício da Opção de Compra.	Paragraph 8. Subject to the provisions of the preceding paragraphs, the corresponding transfer of the common shares of the Company and payment, which shall be made with immediate available funds, shall take place at 10:00 a.m. (São Paulo time) on the 10th (tenth) business day following the determination of the Fair Market Value, pursuant to Paragraphs 2, 3, 4, 5 or 6, as the case may be, at the registered office of the Company. Any time period specified in this Article 37 shall be extended to the extent necessary for the Legitimate Shareholder to comply with the applicable rules in its jurisdiction arising from the exercise of Call Option.
CAPÍTULO X	CHAPTER X
RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO	LIABILITY AND INDEMNIFICATION
Artigo 38. Exceto pela quantia correspondente ao Caixa Extra Necessário, os direitos e obrigações associados a ativos e passivos da Equifax do Brasil S.A. existentes antes do fechamento da Operação (i.e., 7 de agosto de 2023) (inclusive) e incorporados pela Companhia são da exclusiva responsabilidade e titularidade da Equifax Inc.	Article 38. Except for the amount corresponding to the Necessary Extra Cash, the rights and obligations associated with the assets and liabilities of Equifax do Brasil S.A. existing before the closing of the Transaction (i.e., August 7, 2023) (inclusive) and merged into the Company are of the sole responsibility and ownership of Equifax Inc.
Artigo 39. A Equifax Inc. compromete-se a indenizar (diretamente, e não por meio da Companhia) os Acionistas Minoritários de e contra quaisquer perdas sofridas pelos Acionistas Minoritários que sejam resultado de quaisquer atos, fatos ou omissões relacionados à Equifax do Brasil S.A. e/ou a suas Afiliadas, de qualquer natureza, à medida em que o respectivo fato gerador tenha ocorrido antes do fechamento da Operação (7 de agosto de 2023) (inclusive), independentemente dos efeitos relacionados se materializarem após tal data. Para fins deste Artigo 39, ficam expressamente excluídas da indenização as perdas incorridas pela Equifax do	Article 39. Equifax Inc. undertakes to indemnify (directly, and not through the Company) the Minority Shareholders from and against any losses suffered by the Minority Shareholders that result from any acts, facts, or omissions related to Equifax do Brasil S.A. and/or its Affiliates, of any nature, to the extent that the respective triggering event occurred prior to the closing of the Transaction (August 7, 2023) (inclusive), regardless of whether the related effects materialize after such date. For the purposes of this Article 39, losses incurred by Equifax do Brasil S.A., at any time, as a result of acts, facts, and omissions related to the Company

TABELIONATO TABELIONATO CAPITA
CARFARIA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Av. Paulista, 1473 - 14º andar - 05425-900
Ribeirão Preto - SP
*Vale como meio de autenticação

(11) 4640-5757

0 5 011

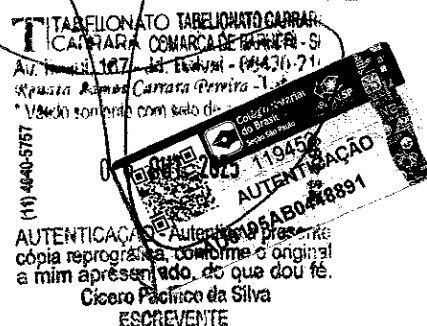
AUTENTICAÇÃO - Autenticação por meio de
cópia reprográfica, conforme exigido
a mim apresentado, do que doc
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE



Brasil S.A., a qualquer tempo, como resultado de atos, fatos e omissões relacionados à Companhia.	are expressly excluded from the indemnification obligation set forth in this article.
CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS	CHAPTER XI MISCELLANEOUS
Artigo 40. Todas as transações com partes relacionadas da Companhia serão realizadas em condições estritamente comutativas, conforme disposto no artigo 245 da Lei das S.A.	Article 40. All transactions with related parties of the Company shall be carried out under strictly commutative conditions, as provided for in article 245 of the Corporations Law.
Artigo 41. Para fins deste estatuto social:	Article 41. For the purposes of these bylaws:
(i) <u>"Afilhada"</u> de uma Pessoa significa outra Pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, controla, é controlada por, ou está sob controle comum com essa primeira Pessoa. Para fins desta definição e do <i>Merger Agreement</i> , o termo "controle" (e termos correlatos) significa o poder, seja por contrato, participação acionária ou de outro modo, de orientar as políticas ou a administração de uma Pessoa, nos termos do artigo 116 da Lei das S.A.	(i) <u>"Affiliate"</u> of a Person means another Person that, directly or indirectly, through one or more intermediaries, controls, is controlled by, or is under common control with such first Person. For the purposes of this definition and of the <i>Merger Agreement</i> , the term "control" (and related terms) means the power, whether by agreement, shareholding or otherwise, to direct the policies or management of a Person, pursuant to article 116 of the Corporations Law.
(ii) <u>"Acionista Legitimado"</u> significa um Acionista Majoritário ou uma Afilhada da Equifax Inc. que seja titular de ações de emissão da Companhia.	(ii) <u>"Legitimate Shareholder"</u> means a Majority Shareholder or an Affiliate of Equifax Inc. who holds shares issued by the Company.
(iii) <u>"Caixa Extra Necessário"</u> significa o montante de R\$ 32.759.681,00 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), correspondente ao caixa que a Equifax do Brasil S.A. tinha em 7 de agosto de 2023 (além do caixa necessário para realizar o resgate das Ações Preferenciais Classe A, B e C da Equifax do Brasil S.A. então existentes) conforme relatório preparado pela Deloitte em 28 de julho de 2023 e arquivado na sede da Companhia.	(iii) <u>"Necessary Extra Cash"</u> means the amount of R\$ 32,759,681.00 (thirty two million, seven hundred and fifty-nine thousand, six hundred and eighty-one reais), corresponding to the cash Equifax do Brasil S.A. had on August 7, 2023 (in addition to the cash required for the redemption of the then existing Equifax do Brasil S.A.'s Class A, B and C Preferred Shares) according to the report prepared by Deloitte on July 27, 2023 and filed at the Company's headquarters.
(iv) <u>"Entidade"</u> significa qualquer entidade (incluindo organizações sem fins lucrativos), sociedade simples ou empresária, independentemente do tipo societário, associação, parceria, <i>joint venture</i> , <i>trust</i> , espólio, firma ou outro empreendimento, associação, organização ou entidade.	(iv) <u>"Entity"</u> means any entity (including non-profit organizations), partnership or corporation, regardless of corporate type, association, partnership, joint venture, trust, estate, firm or other enterprise, association, organization or entity.
(v) <u>"Empresa de Auditoria"</u> significa qualquer empresa de auditoria independente entre PwCoopers, E&Y, Deloitte e KPMG, ou outra instituição respeitável selecionada pela Companhia e aceita pelo titular das Ações Ordinárias da Companhia.	(v) <u>"Expert"</u> means any independent auditing firm among PwC, E&Y, Deloitte and KPMG, or other reputable institution selected by the Company and reasonably accepted by the relevant holder of the Company's common shares.



(vi) " <u>Merger Agreement</u> " significa o contrato assinado em 09 de fevereiro de 2023 entre a Companhia, a Equifax Inc. e a Equifax do Brasil S.A., por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da combinação de negócios entre a Companhia e a Equifax do Brasil S.A.	(vi) " <u>Merger Agreement</u> " means the agreement signed on February 9, 2023 between the Company, Equifax Inc. and Equifax do Brasil S.A., by means of which the parties provided for the terms and conditions for the implementation of the business combination between the Company and Equifax do Brasil S.A.
(vii) " <u>Operação</u> " significa a combinação de negócios entre a Equifax Inc., a Companhia e a Equifax do Brasil S.A., implementada em 7 de agosto de 2023 de acordo com os termos do <i>Merger Agreement</i> .	(vii) " <u>Transaction</u> " means the business combination between Equifax Inc., the Company and Equifax do Brasil S.A., implemented on August 7, 2023 in accordance with the terms of the Merger Agreement.
(viii) " <u>Órgão Governamental</u> " significa: (a) qualquer órgão multinacional ou supranacional que exerça poderes legislativos, executivos, judiciais, ou regulatórios; (b) qualquer nação, estado, comunidade, província, território, condado, município, distrito ou outra jurisdição de qualquer natureza; (c) qualquer governo federal, estadual, provincial, regional, local, municipal, estrangeiro ou outro; (d) qualquer organismo, subdivisão, departamento, ministério, conselho, tribunal, agência, autarquia ou comissão administrativa, ou outra entidade governamental, autoridade ou organismo ou subdivisão política dele; ou (e) qualquer associação ou organização parastatal, profissional ou privada que exerça função executiva, legislativa, judicial, reguladora, fiscal, importadora ou outras funções governamentais, incluindo, para evitar dúvidas, a CVM e a B3.	(viii) " <u>Governmental Authority</u> " means: (a) any multinational or supranational authority exercising legislative, executive, judicial or regulatory powers; (b) any nation, state, commonwealth, province, territory, county, municipality, district or other jurisdiction of any kind; (c) any federal, state, provincial, regional, local, municipal, foreign or other government; (d) any organism, subdivision, department, ministry, council, court, agency, autonomous entity or administrative commission, or other governmental entity, authority, or organism or political subdivision thereof; or (e) any parastatal, professional or private association or organization exercising executive, legislative, judicial, regulatory, tax, importing or other governmental functions, including, for the avoidance of doubt, CVM and B3.
(ix) " <u>Person</u> " significa qualquer pessoa natural, Entidade ou Órgão Governamental.	(ix) " <u>Person</u> " means any individual, Entity or Governmental Authority.
(x) " <u>Valor Justo de Mercado</u> " de qualquer participação acionária ou ativo referido neste estatuto social e no <i>Merger Agreement</i> significa o preço pelo qual um vendedor interessado, sem nenhuma obrigação de vender, venderia, e um comprador interessado, sem obrigação de comprar, compraria tal participação ou ativo, sem considerar qualquer prêmio de controle, e cujo preço é baseado no plano financeiro de longo prazo aprovado da Companhia em vigor à época.	(x) " <u>Fair Market Value</u> " of any equity interest or asset referred to in these bylaws and in the Merger Agreement means the price at which an interested seller, under no obligation to sell, would sell, and an interested buyer, under no obligation to buy, would purchase such equity interest or asset, without regard to any control premium, and which price is based on the approved long-term financial plan of the Company in effect at the time.
Artigo 42. Enquanto os Acionistas Minoritários detiverem a Participação Mínima, os direitos assegurados aos Acionistas Minoritários neste estatuto social configuram "estipulação em favor de terceiro" e não poderão ser alterados pelos Acionistas Majoritários, ou quaisquer outros acionistas que porventura venham a ingressar na Companhia, sem a aprovação da maioria dos Acionistas Minoritários. Qualquer reestruturação	Article 42. As long as the Minority Shareholders hold the Minimum Equity, the rights granted to Minority Shareholders in these bylaws constitute a "stipulation in favor of third party" and cannot be altered by the Majority Shareholders, or any other shareholders who may come to join the Company, without the approval of the majority of Minority Shareholders. Any corporate restructuring resulting in the migration



societária que resulte na migração da base acionária da Companhia para uma nova companhia resultante, só poderá ser aprovada caso o estatuto social da companhia resultante reproduza e assegure todos os direitos dos Acionistas Minoritários constantes deste estatuto social.	of the Company's shareholder base to a new resulting company may only be approved if the bylaws of the resulting company reproduce and ensure all the rights of Minority Shareholders set forth in these bylaws.
Artigo 43. Quaisquer casos não previstos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A.	Article 43. Any cases not provided for in these bylaws will be resolved by the General Meeting and regulated in accordance with the provisions of the Corporations Law.





JUCESP PROTOCOLO
2.872.711/25-9



BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 11.725.176/0001-27
NIRE 35.300.377.605

CNPJ/MF nº 11.725.176/0001-27
NIRE 35.300.377.605

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025**

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS'
MEETING
HELD ON JULY 31, 2025**

1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 31 de Julho de 2025, às 13:00 horas (ET – 15:00 horas, horário de Brasília), realizada eletronicamente por meio da plataforma de reuniões virtuais Google Meet, a partir de Atlanta, Georgia, Estados Unidos da América.

1 **DATE, TIME AND PLACE:** Held on July 31, 2025, at 1:00 pm (ET – 3:00 pm, Brasília time), held electronically through the Google Meet virtual meeting platform, from Atlanta, Georgia, United States of America.

2 **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

2 **CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** The call formalities were waived due to the attendance of all members of the Board of Directors of the Company.

3 **MESA:** Presidente: Sr. Mark Begor, e Secretário: Sr. Patricio Remon.

3 **BOARD:** Chairperson: Mr. Mark Begor, and Secretary: Mr. Patricio Remon.

4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: i) a reeleição eleição dos Diretores Estatutários para compor a Diretoria Executiva da Companhia; ii) a designação de Diretor responsável técnico pela Política de Segurança da Informação da Companhia; e iii) a re-designação de Diretor responsável técnico pela Gestão do Banco de Dados da Companhia.

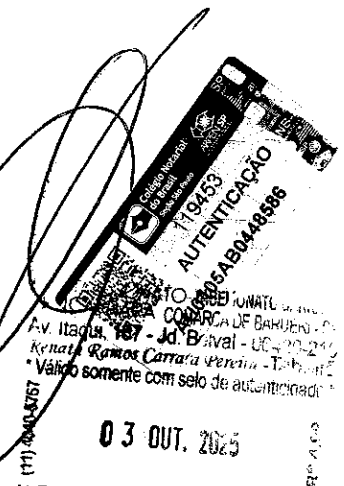
4 **AGENDA:** Resolve on: i) the re-election of the Statutory Officers to compose the Company's Executive Board; ii) the appointment of the officer technically responsible for the Management of the Company's Information Security Policy; and iii) the re-appointment of the officer technically responsible for the Management of the Company's Database.

5 **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram por:

5 **RESOLUTIONS:** After analyzing and discussing the agenda, the members of the Board of Directors present decided to:

5.1 aprovar a reeleição: (i) do Sr. HENRIQUE FREIRE DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador de Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] no CPF/MF nº 2 [REDACTED] a posição de Diretor Presidente da Companhia; (ii) do Sr. RICARDO LEITE RAPOSO, brasileiro, [REDACTED] estatístico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] o cargo de Diretor de Dados da Companhia; (iii) do Sr. DANIEL CURY, brasileiro [REDACTED] administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] a o cargo de Diretor Estatutário da Companhia; e (iv) do Sr. GLAUCO ALVES COSTA DA SILVA, brasileiro [REDACTED] advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº [REDACTED] para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, todos com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 267, 15º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000,

5.1 approve the re-election (i) of Mr. HENRIQUE FREIRE DE MORAES, Brazilian, married, mechanical engineer, holder of identity card RG no. [REDACTED] registered with the CPF/MF no. [REDACTED] the position of Chief Executive Officer of the Company; (ii) of Mr. RICARDO LEITE RAPOSO, Brazilian, [REDACTED] statistician, holder of identity card RG no. [REDACTED] and registered with CPF no. [REDACTED] the position of Chief Data Officer of the Company; (iii) of Mr. DANIEL CURY, Brazilian, [REDACTED] business administrator, holder of identity card RG no. [REDACTED] registered with the CPF/MF no. [REDACTED] for the position of Statutory Officer of the Company; and (iv) Mr. GLAUCO ALVES COSTA DA SILVA, Brazilian [REDACTED] lawyer, registered with the OAB/SP under no. [REDACTED] and with the CPF/MF no. [REDACTED] the position of Statutory Officer of the Company; all with business address in the city of Barueri, State of São Paulo, at Avenida Tamboré, 267, 15º floor, South Tower, unit 151 A, CEP 06460-000, and all



Certifico o registro sob o nº 338.378/25-0 em 16/09/2025 da empresa BOA VISTA SERVICOS S/A, NIRE nº 35300377605, protocolado sob o nº 2872711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276648855. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e todos com seus mandatos a serem encerrados, with their term of office to end on the same date, na mesma data, a saber, em 27 de julho de 2028. that is, on July 27, 2028.

5.2 aprovar a designação do Sr. HENRIQUE FREIRE DE MORAES, acima qualificado, Diretor Presidente da Companhia, para atuar como Diretor responsável técnico pela Política de Segurança da Informação da Companhia, em atendimento ao Art. 2º, III, (d) do Decreto nº 9.936/2019;

5.2 approve the appointment of Mr. HENRIQUE FREIRE DE MORAES, qualified above, Chief Executive Officer of the Company, to act as the officer technically responsible for the Company's Information Security Policy, in compliance with Article 2, III, (d) of Decree No. 9.936/2019.

5.3 aprovar a re-designação do Sr. RICARDO LEITE RAPOSO, acima qualificado, Diretor de Dados da Companhia, para atuar como Diretor responsável técnico pela Gestão do Banco de Dados da Companhia, em atendimento ao Art. 2º, III, (d) do Decreto nº 9.936/2019.

5.3 approve the re-appointment of Mr. RICARDO LEITE RAPOSO, qualified above, Chief Data Officer of the Company, to act as the officer technically responsible for the management of the Company's Database, in compliance with Article 2, III (d) of Decree No. 9.936/2019.

6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, achada conforme e assinada.

6 **CONCLUSION:** There being no further matters to discuss, the Chairman declared the meeting concluded, and these minutes were drawn, read by all attending parties and signed.

31 de julho de 2025.

July 31, 2025

Mesa/Board:

Mark W Begor

Mark Begor
Presidente/Chairperson

Patricio Remon
Secretário/Secretary

Conselheiros/Directors:

Mark W Begor

Mark Begor
Presidente/Chairperson

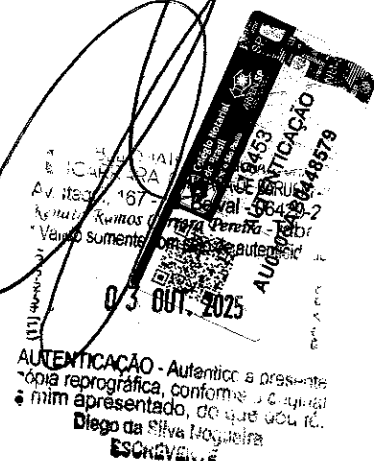
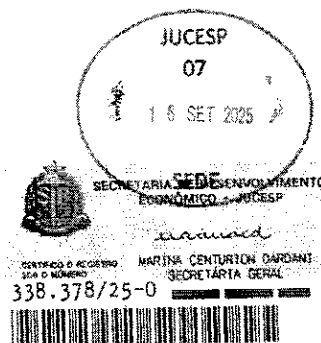
Patricio Remon
Secretário/Secretary

John W. Gamble Jr.

John Gamble

Paulino do Rego Barros Junior

Alfredo Cotait Neto



Certifico o registro sob o nº 338.378/25-0 em 16/09/2025 da empresa BOA VISTA SERVICOS S/A., NIRE nº 35300377605, protocolado sob o nº 2872711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276649855. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE POSSE

Eu, **Daniel Cury**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, tendo sido eleito Diretor Estatutário da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27 ("Companhia"), através da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de julho de 2025, para o mandato que se encerrará em 27 de julho de 2028, juntamente com o mandato dos demais Diretores da Companhia, assino o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S.A.").

Declaro, nos termos do disposto no Artigo 157 da Lei das S.A. e sob as penas da lei, não ser titular de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, de suas controladoras, de suas controladas e/ou de quaisquer outras sociedades que pertençam ao mesmo grupo da Companhia.

Para fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Barueri, 31 de julho de 2025.


Daniel Cury (Assinado de 2025)

Daniel Cury

Diretor



Certifico o registro sob o nº 338.378/25-0 em 18/09/2025 da empresa BOA VISTA SERVICOS S/A., NIRE nº 35300377605, protocolado sob nº 2872711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276649855. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

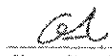
TERMO DE POSSE

Eu, **Glauco Alves Costa da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, tendo sido eleito Diretor Estatutário da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27 ("Companhia"), através da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de julho de 2025, para o mandato que se encerrará em 27 de julho de 2028, juntamente com o mandato dos demais Diretores da Companhia, assino o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S.A.").

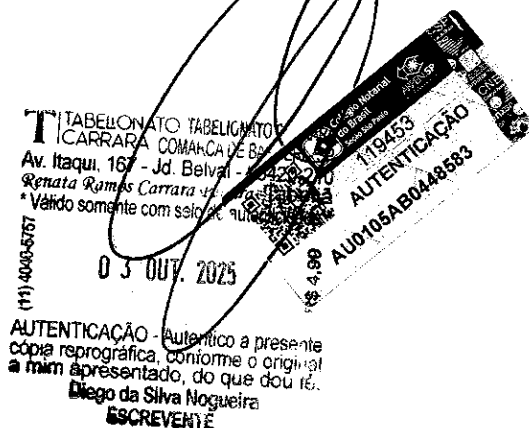
Declaro, nos termos do disposto no Artigo 157 da Lei das S.A. e sob as penas da lei, não ser titular de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, de suas controladoras, de suas controladas e/ou de quaisquer outras sociedades que pertençam ao mesmo grupo da Companhia.

Para fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Barueri, 31 de julho de 2025.


Glauco Alves Costa da Silva

Glauco Alves Costa da Silva
Diretor



Certifico o registro sob o nº 338.378/25-0 em 16/09/2025 da empresa BOA VISTA SERVICOS S/A., NIRE nº 35300377605, protocolado sob o nº 2872711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276649855. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE POSSE

Eu, **RICARDO LEITE RAPOSO**, brasileiro [REDACTED], estatístico, portador da cedula de identidade RG. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, tendo sido eleito Diretor de Dados da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 15º pavimento da Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27 ("Companhia"), através da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de julho de 2025, para o mandato que se encerrará em 27 de julho de 2028, juntamente com o mandato dos demais Diretores da Companhia, assino o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S.A.").

Declaro, nos termos do disposto no Artigo 157 da Lei das S.A. e sob as penas da lei, não ser titular de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, de suas controladoras, de suas controladas e/ou de quaisquer outras sociedades que pertençam ao mesmo grupo da Companhia.

Para fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Barueri, 31 de julho de 2025.

Ricardo Leite Raposo
Diretor de Dados

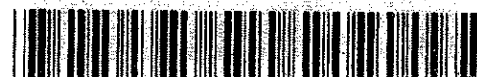


Certifico o registro sob o nº 338.378/25-0 em 16/09/2025 da empresa BOA VISTA SERVICOS S/A., NIRE nº 35300377605, protocolado sob o nº 2872711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276649855. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespportline.sp.gov.br.

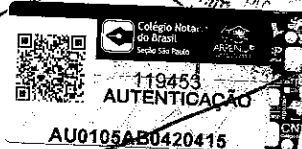
E. R. 111
SIMPI



JUCESP PROTOCOLO
0.313.050/25-9



BOA VISTA SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF n.º 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2024, às 10:00, na sede social da Boa Vista Serviços S.A. (" <u>Companhia</u> "), na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15.º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, Barueri, SP, CEP 06.460-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do § 4.º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (" <u>Lei das S.A.</u> ") em virtude do comparecimento da única acionista da Companhia. 3. MESA: Presidente: Eduardo Migliora Zobaran; Secretário: Paulo Inácio Calandrino. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: 1. a incorporação da Equifax do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.577.445/0001-64 (" <u>Equifax</u> ") pela Companhia e a declaração de extinção da Equifax; 2. o cancelamento, em razão da incorporação, da totalidade das ações de emissão da Companhia de propriedade da Equifax, e a emissão pela Companhia, para representar seu capital social de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, a serem subscritas em nome dos atuais acionistas da Equifax nas mesmas espécies e proporções das ações da Equifax que possuíam antes da incorporação; 3. o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, as quais serão subscritas pelos	BOA VISTA SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF No. 11.725.176/0001-27 NIRE 35.300.377.605 MINUTES OF THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING HELD ON NOVEMBER 30, 2024 1. PLACE, TIME AND LOCATION: On November 30, 2024, at 10 a.m., at the head office of Boa Vista Serviços S.A. (" <u>Company</u> "), located at Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15.º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, Barueri, SP, CEP 06460-00. 2. MEETING NOTICE AND ATTENDANCE: The call formalities were dismissed pursuant to article 124, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976 (" <u>Corporations Law</u> ") due to the attendance of the Company's sole shareholder. 3. BOARD: Chairperson: Eduardo Migliora Zobaran; Secretary: Paulo Inácio Calandrino. 4. AGENDA: To transact the following business: 1. the approval of the merger of Equifax do Brasil S.A., enrolled with the CNPJ/MF under No. 02.577.445/0001-64 (" <u>Equifax</u> ") into the Company and the declaration of termination of Equifax; 2. the cancellation, as a result of the merger, of the totality of the shares issued by the Company held by Equifax, and approve the issuance, by the Company, to represent its share capital, of common shares, book-entry and with no par value, and preferred shares, book-entry and with no par value, to be subscribed on behalf of the current shareholders of Equifax in the same types and proportions as they held in Equifax prior to the merger; 3. increase the Company's capital with the issuance of common shares, book-entry and with no par value, and preferred shares, book-entry and with no par value, to the current shareholders.
--	--



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Migliora Zobaran e Paulo Inácio Calandrino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 64A4-E2FB-1257-E731.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Migliora Zobaran e Paulo Inácio Calandrino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 64A4-E2FB-1257-E731.

atuais acionistas da Equifax nas mesmas espécies e proporções das ações da Equifax que possuíam antes da incorporação, e integralizadas em bens, com o acervo líquido da Equifax a ser vertido ao patrimônio da Boa Vista e por ela incorporado, desconsiderando-se o valor patrimonial da participação detida pela Equifax no capital social da Companhia; 4. alteração do artigo 5.º do estatuto social da Companhia, que dispõe acerca do capital e ações da Companhia; 5. a reforma dos demais dispositivos do estatuto social da Companhia, conforme a cláusula 23 do protocolo e justificação de incorporação da Equifax ("Protocolo"), e sua consolidação; 6. a autorização para os diretores da Companhia assinarem todos e quaisquer instrumentos e a praticarem todos e quaisquer outros atos ou medidas necessários ou convenientes para o cumprimento e implementação da incorporação, nos termos do Protocolo; 7. a destituição de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia; 8. a eleição de novos membros do Conselho de Administração para completar o mandato dos conselheiros destituídos e preencher os assentos faltantes; e 9. a eleição dos membros do Conselho Consultivo da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a única acionista aprovou a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme autorizado pelo artigo 130, § 1.º, da Lei das S.A. Em seguida, a única acionista deliberou sem quaisquer reservas:

5.1. observado o decurso do prazo para o exercício do direito de retirada pelos acionistas da Equifax dissidentes da incorporação da Equifax pela Companhia, aprovar a incorporação da Equifax pela Companhia, consoante as cláusulas e condições do Protocolo aprovado pelos acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 9 de outubro de 2024, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 395.425/24-4, em sessão de 6 de novembro de 2024, sendo a Equifax extinta e sucedida em todos os seus bens, direitos e obrigações pela Companhia;

of Equifax in the same types and proportions they held in Equifax prior to the merger, and paid up in assets with Equifax's net worth to be transferred to and merged by the Company, disregarding the participation held by Equifax in the Company's capital; 4. the amendment to article 5 of the Company's Bylaws regarding the capital and shares of the Company; 5. the amendment of the remaining provisions of the Company's Bylaws, pursuant to clause 23 of the protocol and justification of the merger of Equifax ("Protocol"), and the restatement of the Company's Bylaws; 6. the authorization of the officers of the Company to sign any and all instruments and to carry out any and all other acts or measures necessary or convenient to comply with and implement the merger, pursuant the Protocol; 7. the removal of all members of the Company's Board of Directors; 8. the election of new members of the Company's Board of Directors to complete the term of office of the removed board members and fill the remaining seats; and 9. the election of the members of the Company's Advisory Board.

5. RESOLUTIONS: Initially, the sole shareholder approved the drafting of these minutes in summary form, as permitted by article 130, paragraph 1 of the Corporations Law. Then, the sole shareholder, without reservation, resolved to:

5.1. observing the expiration of the period for the exercise of the right to withdraw by any Equifax shareholders dissenting from the merger of Equifax into the Company, approve the merger of Equifax into the Company, pursuant to the terms and conditions of the Protocol approved by the sole shareholder at the extraordinary general meeting held on October 9, 2024, which minutes were registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo under no. 395.425/24-4, on November 6, 2024, resulting in the termination of Equifax and the succession to all of its assets, rights and obligations by the Company;

5.2. conforme disposto no Protocolo, consignar o cancelamento, em razão da incorporação, da totalidade das 529.842.845 (quinhentos e vinte e nove milhões, oitocentas e quarenta e duas mil, oitocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia de propriedade da Equifax, e aprovar a emissão pela Companhia, para representar seu capital social, de (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão, trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, cujas preferências e demais características constam da cláusula 19 do Protocolo, e as quais são subscritas em nome dos atuais acionistas da Equifax nas mesmas espécies e proporções das ações da Equifax que possuíam antes da incorporação, conforme a cláusula 3.^a do Protocolo;

5.3. ainda conforme Protocolo, aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.831.955.643,32 (um bilhão, oitocentos e trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), passando de R\$ 917.395.422,09 (novecentos e dezessete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos) para R\$ 2.749.351.065,41 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com a emissão de (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, as quais serão subscritas pelos atuais acionistas da Equifax nas mesmas espécies e proporções das ações da Equifax que possuíam antes da incorporação, conforme a cláusula 3.^a do Protocolo, e integralizadas em bens, com o acervo líquido da Equifax a ser vertido ao patrimônio da Boa Vista e

5.2. as provided in the Protocol, acknowledge the cancellation, as a result of the merger, of the totality of the 529,842,845 (five hundred twenty-nine million eight hundred forty-two thousand eight hundred forty-five) common shares issued by the Company held by Equifax, and approve the issuance, by the Company, to represent its share capital, of (i) 10,858,270 (ten million, eight hundred and fifty-eight thousand, two hundred and seventy) common shares, book-entry and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million, three hundred and thirteen thousand, three hundred and forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value, which preferences and other characteristics are set forth in clause 19 of the Protocol, and which are subscribed on behalf of the current shareholders of Equifax in the same types and proportions as they held in Equifax prior to the merger, pursuant to clause 3. of the Protocol;

5.3. also according to the Protocol, increase the Company's capital by R\$ 1,831,955,643.32 (one billion, eight hundred and thirty-one million, nine hundred and fifty-five thousand, six hundred and forty-three reais and thirty-two cents), from R\$ 917,395,422.09 (nine hundred seventeen million three hundred ninety-five thousand four hundred twenty-two reais and nine cents) to R\$ 2,749,351,065.41 (two billion, seven hundred and forty-nine million, three hundred and fifty-one thousand, sixty-five reais and forty-one cents), with the issuance of (i) 10,858,270 (ten million, eight hundred and fifty-eight thousand, two hundred and seventy) common shares, book-entry and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million, three hundred and thirteen thousand, three hundred and forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value, which will be distributed among the current shareholders of Equifax in the same types and proportions as they held in Equifax prior to the merger, pursuant to clause 3. of the Protocol, and paid in assets with Equifax's net worth to be transferred to and merged by the Company, disregarding the

por ela incorporado, desconsiderando-se o valor patrimonial da participação detida pela Equifax no capital social da Companhia. Os boletins de subscrição encontram-se anexos ao presente instrumento na forma do Anexo I.

5.4. em razão das deliberações tomadas acima e, especificamente, da aprovação das cláusulas 17 a 22 do Protocolo, alterar o artigo 5.º do estatuto social da Companhia que passa a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e/ou em bens, é de R\$ 2.749.351.065,41 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), dividido em (i) 10.858.270 (dez milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil duzentas e setenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e (ii) 1.313.345 (um milhão, trezentas e treze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1. Cada ação ordinária garante 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2. As ações preferenciais possuem as seguintes características:
(i) ausência de direito de voto;
(ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio;
(iii) prioridade na distribuição de um dividendo fixo no montante de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por ação preferencial por ano, sem participação nos lucros remanescentes ("Dividendo Fixo"), sendo certo que qualquer Dividendo Fixo não pago será adicionado ao Preço de Resgate estabelecido no item (iv) abaixo;

participation held by Equifax in the Company's capital. The subscription bulletins are attached hereto as Exhibit I.

5.4 as a result of the resolutions taken above, and, specifically, the approval of clauses 17 to 22 of the Protocol, amend article 5 of the Company's Bylaws which shall hereafter read as follows:

"Article 5 The Company's share capital, fully subscribed and paid up in local currency and/or assets, is R\$ 2,749,351,065.41 (two billion, seven hundred and forty-nine million, three hundred and fifty-one thousand, sixty-five reais and forty-one cents), divided into (i) 10,858,270 (ten million, eight hundred and fifty-eight thousand, two hundred and seventy) common shares, book-entry and with no par value, and (ii) 1,313,345 (one million three hundred thirteen thousand three hundred forty-five) preferred shares, book-entry and with no par value.

Paragraph 1. Each common share grants one (1) vote in the resolutions of the General Meetings.

Paragraph 2. The preferred shares shall have the following characteristics:
(i) no voting rights;
(ii) priority in the repayment of capital, without premium;
(iii) priority in the distribution of a fixed dividend in the amount of R\$ 4.56 (four reais and fifty-six centavos) per preferred share per year, without participation in the remaining profits ("Fixed Dividend"), provided that the amount of any unpaid Fixed Dividend shall be added to the Redemption Price set forth in item (iv).

(iv) obrigatoriamente resgatáveis em 29 de julho de 2032 ("Data de Resgate"), por um preço fixo de R\$ 26,45142466 (vinte e seis reais, quarenta e cinco centavos e cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis milionésimos de centavo) por ação preferencial, acrescido de qualquer Dividendo Fixo não pago, nos termos do item (iii) acima ("Preço de Resgate");

(v) resgatáveis, por deliberação da Assembleia Geral, caso a Companhia deixe de pagar o Dividendo Fixo em pelo menos 1 (um) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, por um preço fixo correspondente ao Preço de Resgate, observado que as ações preferenciais não votarão em tal deliberação; e

(vi) adquirirão o direito de voto caso a Companhia deixe de pagar os Dividendos Fixos por, pelo menos, 3 (três) exercícios sociais consecutivos.

Parágrafo 3. Para todos os fins e efeitos do presente estatuto (i) "Acionistas Majoritários" significa Equifax South America LLC e seus respectivos sucessores e cessionários; (ii) "Acionistas Minoritários" significa todos os detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia que não sejam Acionistas Majoritários; e (iii) "Acionistas Preferenciais" significa Equifax, Inc. e seus respectivos sucessores e cessionários.

5.5. em razão da incorporação, aprovar a reforma do demais dispositivos do estatuto social da Companhia, refletindo, inclusive, as disposições equivalentes às do estatuto social da Equifax que conferem certos direitos especiais aos Acionistas Minoritários e à Equifax Inc., conforme a cláusula 23 do Protocolo, passando o estatuto social da Companhia, já consolidado, a vigor na

below;

(iv) mandatory redemption on July 29, 2032 ("Redemption Date"), at a fixed price of R\$ 26.45142466 (twenty-six reais, forty-five cents and one hundred forty-two thousand four hundred sixty-six millionths of a cent) per preferred share increased by the amount of any unpaid Fixed Dividend as per item (iii) above ("Redemption Price");

(v) redeemable, by resolution of the General Meeting, if the Company fails to pay the Fixed Dividend in at least one (1) of the last two (2) fiscal years, at a fixed price corresponding to the Redemption Price, provided that the preferred shares shall not vote on such resolution; and

(vi) shall acquire voting rights if the Company fails to pay the Fixed Dividend for at least 3 (three) consecutive fiscal years.

Paragraph 3. For all purposes and effects of these bylaws, (i) "Majority Shareholders" means Equifax South America LLC and its respective successors and assignees; (ii) "Minority Shareholders" means all holders of common shares issued by the Company who are not Majority Shareholders; and (iii) "Preferred Shareholders" means Equifax Inc. and its respective successors and assignees.

5.5. as a result of the merger, to approve the amendment of the remaining provisions of the Company's Bylaws, including the provisions equivalent to those of Equifax's Bylaws granting certain special rights to the Minority Shareholders and to Equifax Inc., pursuant to clause 23 of the Protocol, with the Company's Bylaws already restated, becoming effective in the form of

forma do <u>Anexo B</u> ao Protocolo; 5.6. autorizar os diretores da Companhia a assinarem todos e quaisquer instrumentos e a praticarem todos e quaisquer outros atos ou medidas necessários ou convenientes para o cumprimento e implementação da incorporação ora aprovada, nos termos do Protocolo; 5.7. destituir todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, (i) Mario Manuel Arrua Leon, paraguaio, solteiro, advogado, portador do documento de identidade profissional n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] com endereço profissional na cidade de Assunção, Paraguai, Cap. Brizuela 650, Edifício Ellis 1208; (ii) Lisa M. Stockard, norte americana, [REDACTED] advogada, portadora do documento de identidade profissional [REDACTED], com endereço profissional em 1550 Peachtree Street N.W., Atlanta, Georgia 30309, Estados Unidos da América; e (iii) Jessica Clay, norte americana, [REDACTED] advogada, portadora do documento de identidade profissional n.º [REDACTED] com escritório na cidade de Atlanta, no Estado da Geórgia, Estados Unidos da América, na 1550 Peachtree Street N.W.; 5.8. eleger, para completar o mandato dos conselheiros ora destituídos, bem como para complementar o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de com termo final na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a findar em 31 de dezembro de 2025: (i) John William Gamble Jr., norte americano, [REDACTED] empresário, portador do documento de identidade profissional [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], com endereço profissional em 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, Estados Unidos da América; (ii) Paulino do Rego Barros Junior, brasileiro, [REDACTED] engenheiro, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED];	Schedule B to the Protocol; 5.6. to authorize the officers of the Company to execute any and all documents and carry out any and all other acts or measures necessary or convenient to comply with and implement the merger hereby approved, pursuant to the Protocol; 5.7. remove all members of the Company's Board of Directors, (i) Mario Manuel Arrua Leon, a Paraguayan citizen, single, attorney-at-law, CPF/MF no. [REDACTED], professional identification no. [REDACTED] with professional address at Cap. Brizuela 650, Edifício Ellis 1208, Asuncion, Paraguay; (ii) Lisa M. Stockard, an American citizen, [REDACTED] attorney-at-law, professional identification no. [REDACTED] with professional address at 1550 Peachtree Street N.W., Atlanta, Georgia 30309, USA; and (iii) Jessica Clay, an American citizen, [REDACTED] attorney-at-law, professional identification no. [REDACTED] with professional address at 1550 Peachtree Street N.W., Atlanta, Georgia 30309, USA; 5.8. elect, to complete the term of office of the board members now removed, as well as to complement the Company's Board of Directors, which will expire on the date of the Company's Annual General Meeting that resolves on the Company's financial statements for the fiscal year ending on December 31, 2025: (i) John William Gamble Jr., an American citizen, [REDACTED] businessman, bearer of professional identity document No. [REDACTED] and enrolled in the CPF/MF under No. [REDACTED] with professional address at 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, United States of America; (ii) Paulino do Rego Barros Junior, a Brazilian citizen, [REDACTED] engineer, bearer of identity card RG No. [REDACTED] and registered with the CPF/MF under No. [REDACTED] resident and domiciled in 2440 Peachtree RD NW, Atlanta,
---	--



residente e domiciliado em [REDACTED]

(iii) Mark Begor, norte americano, empresário, portador do documento de identidade profissional nº [REDACTED], com endereço profissional em 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, Estados Unidos da América; (iv) Lisa Nelson, norte americana, empresária, portadora do documento de identidade profissional nº [REDACTED], com endereço profissional em 123 Main Street, Minneapolis, Minnesota 55401, Estados Unidos da América; e (v) Alfredo Cotait Neto, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 51 - Centro, CEP 01014-911;

5.8.1. consignar que o conselheiro ora eleito, Alfredo Cotait Neto, acima qualificado, foi indicado e eleito pelos Acionistas Minoritários;

5.8.2. eleger, como presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Mark Begor, acima qualificado;

5.8.3. os membros do Conselho da Administração eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e por meio dos quais declararão, para fins do disposto no artigo 147, parágrafo 1º da Lei das S.A., não estarem incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercerem administração da Companhia;

5.9. aprovar a eleição dos membros do Conselho Consultivo da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que

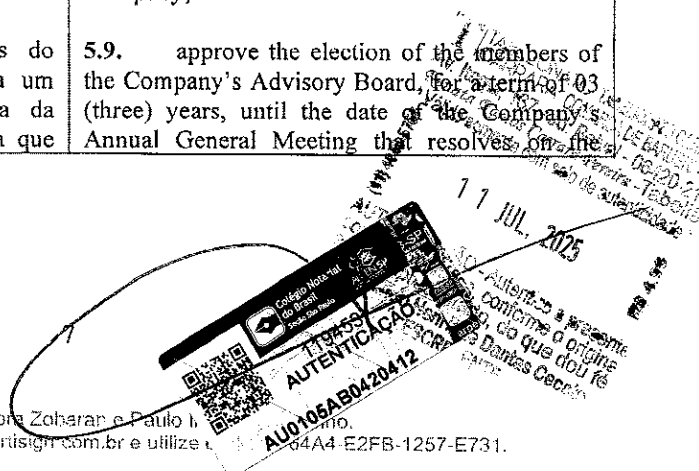
[REDACTED] Mark Begor, an American citizen, businessman, bearer of professional identity document No. [REDACTED] with professional address at 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, United States of America; (iv) Lisa Nelson, an American citizen, businesswoman, bearer of professional identity document No. [REDACTED] with a business address at 123 Main Street, Minneapolis, Minnesota 55401, United States of America; and (v) Alfredo Cotait Neto, a Brazilian citizen, [REDACTED] civil engineer, bearer of Identity Card No. [REDACTED] SSP/SP and registered with the CPF/MF under No. [REDACTED] with a business address in the city of São Paulo, State of São Paulo, with professional address in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Boa Vista, 51 - Centro, CEP 01014-911;

5.8.1. acknowledge that the elected board member Alfredo Cotait Neto, identified above, was nominated and elected by the Minority Shareholders;

5.8.2. elect as chairman of the Company's board of directors Mr. Mark Begor, identified above;

5.8.3. the elected members of the Board of Directors will take office by signing the corresponding investiture term, which will be drawn up in the Book of Minutes of Meetings of the Board of Directors, by means of which they will represent, for the purposes of article 147, paragraph 1 of the Brazilian Corporate Law, that they are not involved in any crimes provided for by law or in other legal restrictions that prevent them from exercising the management of the Company;

5.9. approve the election of the members of the Company's Advisory Board, for a term of 03 (three) years, until the date of the Company's Annual General Meeting that resolves on the



deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a findar em 31 de dezembro de 2026, a saber: (i) Cecilia Mao, cidadã norte-americana, empresária, portadora do documento de identidade profissional com endereço profissional em 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, Estados Unidos da América; (ii) Lincoln da Cunha Pereira Filho, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua do Rócio, 291, Vila Olímpia, CEP 04552-000; (iii) Luiz Roberto Gonçalves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pedroso de Moraes, 240 - 12 andar, CEP 05420-000; (iv) Edy Luiz Kogut, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Grécia, 596, CEP 06474-010; (v) Nilton Molina, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, 377, 8º andar - Centro, CEP 01009-000; e (vi) Alfredo Cotait Neto, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Boa Vista, 51 - Centro, CEP 01014-911.

6. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, a palavra foi posta à disposição de quem dela quisesse fazer uso e nada mais havendo a tratar a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão,

Company's financial statements for the fiscal year ending on December 31 of 2026, namely: (i) Cecilia Mao, American citizen, businesswoman, professional ID nº with professional address at 1550 Peachtree Street NW, Atlanta, Georgia 30309, Estados Unidos da América; (ii) Lincoln da Cunha Pereira Filho, Brazilian citizen, lawyer, holder of the RG ID nº CPF/MF nº resident and domiciled in the city of São Paulo, state of São Paulo, with professional address at Rua do Rócio, 291, Vila Olímpia, CEP 04552-000; (iii) Luiz Roberto Gonçalves, Brazilian citizen, businessman, holder of the RG ID nº CPF/MF nº resident and domiciled in the city of São Paulo, state of São Paulo, with professional address at Av. Pedroso de Moraes, 240 - 12 andar, CEP 05420-000; (iv) Edy Luiz Kogut, Brazilian citizen, married engineer, holder of the RG ID nº CPF/MF nº resident and domiciled in the city of Barueri, state of São Paulo, with professional address at Alameda Grécia, 596, CEP 06474-010; (v) Nilton Molina, Brazilian citizen, business administrator, holder of the RG ID nº CPF/MF nº resident and domiciled in the city of São Paulo, state of São Paulo, with professional address at Rua Libero Badaró, 377, 8º andar - Centro, CEP 01009-000; e (vi) Alfredo Cotait Neto, Brazilian citizen, civil engineer, holder of the RG ID nº CPF/MF nº with professional address in the city of São Paulo, state of São Paulo, with professional address at Rua Boa Vista, 51 - Centro, CEP 01014-911.

6. ADJOURNMENT: There being no further business to transact, the floor was opened to those attending the meeting and being no further business to transact the meeting was adjourned for the time necessary to draw up these minutes.

ATA DA REABERTURA DA
REUNIAO ORDINARIA DA
ASSEMBLEIA GERAL DA
EQUIFAX DO BRASIL S.A.

foi lida, achada conforme e assinada. Barueri, 30 de novembro de 2024.	which, after reopening the session, were read, approved and signed. Barueri, November 30, 2024.
---	---

Mesa/Board:

[assinado eletronicamente /
electronically signed]
Eduardo Migliora Zobaran
Presidente / Chairperson

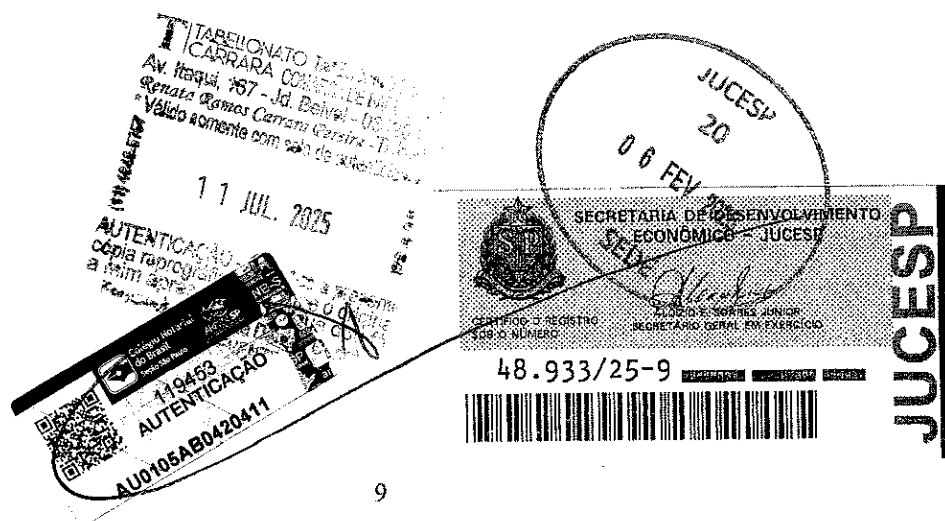
[assinado eletronicamente /
electronically signed]
Paulo Inácio Calandrino
Secretário / Secretary

Acionista/Shareholder

Equifax do Brasil S.A.

[assinado eletronicamente /
electronically signed]
p.p. Eduardo Migliora Zobaran

[assinado eletronicamente /
electronically signed]
p.p. Paulo Inácio Calandrino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/64A4-E2FB-1257-E731> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64A4-E2FB-1257-E731



Hash do Documento

DBF38E6FF3F8CED798FBB840FA2FB8BBCB7BBB1B48A7DA1FF22EA7A4C9234579

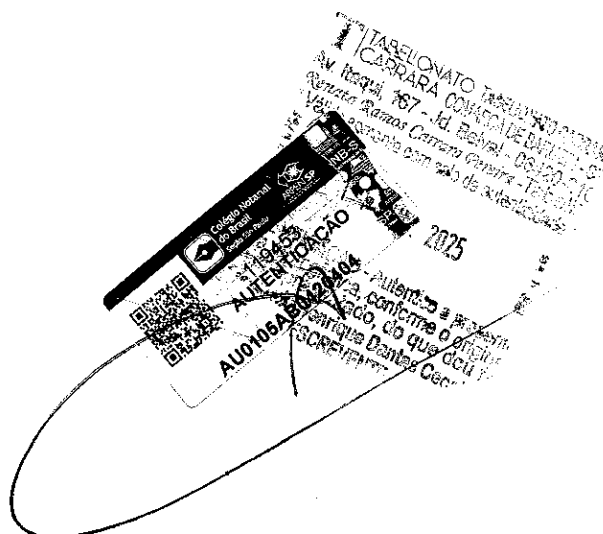
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2024 é(são) :

☒ Eduardo Migliora Zobaran (Signatário) - 001.201.287-48 em
30/11/2024 15:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Paulo Inacio Calandrino (Signatário) - 340.362.938-42 em
30/11/2024 14:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 11.725.176/0001-27

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 01/10/2025 13:48:20

Código de controle da certidão: 8a923ef4-5be6-47e4-b10e-0968c0ce84fd



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.78974-5

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

CNPJ/CPF Nº 11.725.1760001-27 INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº

ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: Matriz

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: AVENIDA TAMBORE Nº 267 - Andar ANDAR 15 - Sala CONJ 151A - Compl.: ED CAN C.ALPHA TORRE SUL Bairro: SITIO TAMBORE JUBRAN - BARUERI - SP.

IV - ESTABELECIDO: SIM.

IV - ÁREA UTILIZADA: 2.178,35 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÀS 17:00H

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

DANIEL TIEZZI SANCHEZ

DIRCEU JODAS GARDEL FILHO

LUCAS CAICHE GUEDES

MONICA FREITAS GUIMARAES SIMAO

RONALDO DOS SANTOS SACHETTO

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL (I) A PRESTACAO DE SERVIÇOS EM GERAL PARA SUPORTE A ATIVIDADE CREDITICIA E DE PROTECAO AO CREDITO, INCLUINDO CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROJETOS E ELABORACAO E VENDA DE PESQUISAS; (II) DESENVOLVIMENTO E EXPLORACAO COMERCIAL DE SOLUCOES DE MEIOS DE PAGAMENTO EM GERAL, INCLUINDO MERCADOLOGIA, O COMPORTAMENTO DE CONSUMIDORES OU QUAISQUER OUTRAS SOLUCOES COMERCIAIS ORIGINADAS DO BANCO DE DADOS, DO KNOW-HOW E DA CAPACIDADE DE DISTRIBUICAO, BEM COMO QUAISQUER PRODUTOS, SERVICOS E SOLUCOES OFERECIDOS POR CONCORRENTES DA COMPANHIA; (III) CESSAO, DESENVOLVIMENTO, LICENCA, SUBLICENCA E DISTRIBUICAO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE; (IV) ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; (V) SUPORTE TÉCNICO EM INFORMATICA, INCLUINDO A INSTALACAO, CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO E BANCO DE DADOS; (VI) PROCESSAMENTO DE DADOS; (VII) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA; (VIII) A PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMO AÇIONISTA OU QUOTISTA, NO BRASIL OU NO EXTERIOR; (IX) ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; E (X) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: Programação.

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, e congêneres.

Cobrança em geral.

Código

17.01.0.12.2-0

17.01.0.22.2-0

17.02.0.22.2-0

17.10.0.12.2-0

17.22.0.12.2-0

01.02.0.12.2-0

01.04.0.12.2-0

01.05.0.12.2-0

01.06.0.12.2-0

Alíquota

2,00

2,00

2,00

2,00

2,00

2,00

2,00

2,00

2,00

Programação.

01.07.0.12.2-0 2,00

Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Assessoria e consultoria em informática.

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 1 de outubro de 2025

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br > Documento	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de	
	Inscrição :	4.78974-5 Código de autenticidade :
	7301.4150.3008.1022513-N Data de emissão :	01/10/2025 Hora de emissão : 13:53:58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOA VISTA SERVICOS S.A.
CNPJ: 11.725.176/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:49 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **CD7D.1BE7.1285.29D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.725.176/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080207780-14

Data e hora da emissão 04/08/2025 16:51:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.725.176

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 73136437

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/10/2025 11:46:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio



Prefeitura Municipal de Barueri
Estado de São Paulo

0109000000027ED02CA9374E937D

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 72843/2025i

Razão Social.....:	BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
CNPJ/CPF N°.....:	11.725.176/0001-27
Inscrição Atual.....:	4.78974-5
Logradouro.....:	AVENIDA TAMBORE
Nº Atual.....:	267
Complemento.....:	ED CAN C.ALPHA TORRE SUL Andar ANDAR 15 Sala CONJ 151A
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06460000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 4.78974-5 Código de autenticidade : 638Y.9178.8665.4990807-V Data de emissão : 01/10/2025 Hora de emissão : 11:48:36
---	--

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.725.176/0001-27

Razão

BOA VISTA SERVICOS SA

Social:

Endereço: R BOA VISTA 51 ANDAR 5 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01014-911

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091410501631053456

Informação obtida em 17/09/2025 09:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOA VISTA SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.725.176/0001-27

Certidão nº: 52261968/2025

Expedição: 05/09/2025, às 13:59:10

Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOA VISTA SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.725.176/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

